

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DIREITO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

**PATRIMÔNIO CULTURAL DO AMAPÁ: O CASO DAS LOUCEIRAS DO
MARUANUM EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA EQUIDADE
INTERGERACIONAL**

CÉLIA SOUZA DA COSTA

MACAPÁ
2014

CÉLIA SOUZA DA COSTA

**PATRIMÔNIO CULTURAL DO AMAPÁ: O CASO DAS LOUCEIRAS DO
MARUANUM EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA EQUIDADE
INTERGERACIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas (PPGDAP) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas sob a orientação do Professor Doutor Edinaldo Pinheiro Nunes Filho.

MACAPÁ
2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá

738.098116

C838p Costa, Célia Souza da.

Patrimônio cultural do Amapá: o caso das louceiras do Maruanum em observância ao princípio da equidade intergeracional / Célia Souza da Costa; orientador Edinaldo Pinheiro Nunes Filho -- Macapá, 2014.
128 f.

Dissertação (Mestrado) – Fundação Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas.

1. Cerâmica – Maruanum (AP). 2. Patrimônio cultural – Proteção – Amapá (AP). 3. Amapá – Cultura – Políticas públicas. I. Nunes Filho, Edinaldo Pinheiro orient. II. Fundação Universidade Federal do Amapá. III. Título.

CÉLIA SOUZA DA COSTA

**PATRIMÔNIO CULTURAL DO AMAPÁ: O CASO DAS LOUCEIRAS DO
MARUANUM EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA EQUIDADE
INTERGERACIONAL**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas (PPGDAPP) da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Linha de Pesquisa: Meio Ambiente e Políticas Públicas.

Data de aprovação:
____/____/2014.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.º Dr.º Edinaldo Pinheiro Nunes Filho – Orientador – UNIFAP

Prof.º Dr.º Manoel de Jesus de Souza Pinto – Membro Interno – UNIFAP

Prof.º Dr.º José Petrucio de Farias Júnior – Membro Interno – UNIFAP

Prof.º Dr.º Jorge Federico Orellana Segovia – Membro Externo – EMBRAPA

Ao meu Deus Supremo toda honra e toda glória, quando Te chamei, Tu ouvistes o meu clamor.

Com carinho, aos meus pais José Domingos e Maria de Jesus, pelo amor incondicional, pelos seus exemplos de vida e honestidade que me guiaram por todos estes anos.

Aos meus professores de todos os níveis de ensino, que me ensinaram a ter sede de conhecimento e a buscar a cidadania.

Às mulheres louceiras do Maruanum, que como as louças de barro, moldam as suas vidas e suas tradições.

AGRADECIMENTOS

A todos os professores do Programa de Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas da UNIFAP, que possibilitaram novos aprendizados que estão refletidos nesta pesquisa. Em especial, aos amigos Professores Doutores Daniel Gaio e Edson Ferreira de Carvalho pelo incentivo e por acreditarem no êxito deste trabalho.

Ao Prof. Dr. Edinaldo Pinheiro Nunes Filho, pela paciência, seriedade e dedicação durante as orientações desta pesquisa, sua vivência científica foi primordial para a construção deste trabalho. Obrigado pelo apoio, incentivo e amizade recíproca. Sou eternamente grata pelo acolhimento, pelos conselhos e pela confiança.

Aos amigos da turma 2012 do Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas da UNIFAP. Em especial aos queridos Ana Cristina Rocha, Elivaldo Custódio e Carmen Regina Siqueira por dividirem anseios, dúvidas e sonhos.

À secretária do Programa de Mestrado de Direito Ambiental e Políticas Públicas, Antônia Neura pelo carinho, incentivo, atenção e disponibilidade durante todo o curso. Obrigado Flaviano, Dona Graça, Joanira pelas gentilezas.

Às louceiras do Maruanum, mulheres que abriram as portas de suas casas e oficinas de barro para que a pesquisa pudesse ser realizada, em especial a Dona Marciana Nonata. Obrigado as comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum pela hospitalidade.

À Professora Daniele Machado do Colegiado de História do Campus Oiapoque da Universidade Federal do Amapá pelas contribuições e revisão deste trabalho.

Aos meus familiares, Mezaque, Eucilene e aos meus pais José Domingos e Maria de Jesus, aos meus irmãos Suzete, Celso e Suzelton e a minha sobrinha Sâmia Vitória pelo carinho, amor, incentivo e pela compreensão nos momentos de ausência. Que esta vitória possa refletir na vida de cada um, pois me sinto agraciada por ser a primeira da minha família a ousar a dar voos mais distantes na busca pelo conhecimento.

"Todo patrimônio é doação do passado e parte de nosso presente contínuo"

Michel Parent

RESUMO

As mulheres das comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum que pertencem ao Distrito do Maruanum localizado no município de Macapá no Estado do Amapá há séculos praticam a tradição do ofício ceramista. Baseado no estudo pioneiro realizado pela pesquisadora Alícia Coirolo em 1989 no Distrito do Maruanum e publicado pelo Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi em 1991 que enfatiza o risco de extinção do criar-saber-fazer do ofício das louceiras do Maruanum que surgiu a necessidade em pesquisar como este criar-saber-fazer sobreviveu ao longo do tempo, depois da primeira pesquisa. O objetivo central deste estudo de caso foi analisar o ofício das Louceiras do Maruanum como patrimônio cultural material e imaterial considerando o princípio da equidade intergeracional, descobrir como o criar-saber-fazer do ofício ceramista estava sendo praticado, a fim de descrever as transformações ocorridas no processo do fazer da louça e quais as razões para que a tradição ceramista estivesse ao passo de desaparecer. A metodologia utilizada foi hipotético-dedutivo com abordagem quali-quantitativa baseada nos dados evidenciados a partir da pesquisa bibliográfica, documental e de campo nas comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum e nos órgãos públicos ligados ao patrimônio cultural, com a utilização de entrevistas focalizadas, estruturadas e não estruturadas sobre a percepção do criar-saber-fazer das louças e ações voltadas à tradição ceramista no contexto cultural. A análise dos resultados confirmou o eminente risco de extinção do criar-saber-fazer do ofício ceramista nas duas comunidades pesquisadas, o reflexo negativo dos programas assistencialistas do governo federal e estadual que estimula o desinteresse pela prática tradicional, a necessidade de registro e outras tutelas possíveis para o reconhecimento oficial do ofício das louceiras do Maruanum como patrimônio cultural do Estado do Amapá e a urgência da prática de um plano de salvaguarda para que estimulasse os jovens a continuarem com a tradição do criar-saber-fazer das louças de barro.

PALAVRAS-CHAVE: Amapá. Louceiras do Maruanum. Patrimônio cultural. Políticas Públicas. Princípio da equidade intergeracional.

ABSTRACT

The women in the communities of Santa Luzia and the Carmo Maruanum belonging to Maruanum District in the city of Macapa in Amapá practice for centuries the tradition of the craft potter . Based on the pioneering study by researcher Alicia Coirolo in 1989 in the District of Maruanum and published by the Goeldi Museum Bulletin in 1991 that emphasizes the risk of extinction of rear- know-how of the craft of the potters Maruanum the need arose in search as this rear- know-how survived over time after first search. The central objective of this case study was to analyze the craft of the potters Maruanum as cultural heritage material and immaterial considering the principle of intergenerational equity , find out how to create know-how - the potter craft was being practiced in order to describe the changes occurring in the process of doing the dishes and the reasons for the potter tradition is disappearing while . The methodology was hypothetical-deductive approach with qualitative and quantitative data based on apparent from the literature , documentary and field research in the communities of Santa Luzia and the Carmo Maruanum and public agencies related to cultural heritage , with the use of focused interviews structured and unstructured on the perception of rear- know- the tableware and actions to potter tradition in cultural context . The results confirmed the imminent risk of extinction of the rear- know-how of the craft potter in the two communities studied , the negative effect of welfare programs of the federal and state government that encourages disregard for traditional practice , the need for registration and other guardianships possible for the official recognition of the craft of the potters Maruanum as cultural heritage of the state of Amapá and the urgency of the practice of a plan to safeguard that would encourage young people to continue with the tradition of rear-know-how of crockery.

KEYWORDS: Amapá. Maruanum the potters. Cultural heritage. Public Policy. Principle of intergenerational equity.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGP	Associação das Paneleiras de Goiabeiras
ALOMA	Associação das Louceiras do Maruanum
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CF	Constituição Federal
CONAQ	Coordenação Nacional de Quilombo
FUMCULT	Fundação Municipal de Cultura de Macapá
FCP	Fundação Cultural dos Palmares
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MACAPATUR	Instituto Municipal de Turismo de Macapá
SEAFRO	Secretaria Extraordinária para Políticas Públicas para Afrodescendentes do Amapá
SECULT	Secretaria de Estado de Cultura do Amapá
SETUR	Secretaria Estadual de Turismo do Amapá
SPHAN	Serviço de Patrimônio Histórico Artístico e Nacional
UNESCO	Organização para a Educação, Ciência e a Cultura das Nações Unidas

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01	Croqui das Comunidades que formam o Distrito do Maruanum	43
FIGURA 02	Traços das louceiras.	65
FIGURA 03	Louças de barro sendo queimadas pela louceira Castorina.	70
FIGURA 04	Louceira retira as peças da queima e depois impermeabiliza com resina vegetal.	71
FIGURA 05	Árvore genealógica da Família da Tia Alexandra.	84
FIGURA 06	Árvore genealógica da Família de Dona Marciana Nonata Dias.	85
FIGURA 07	Árvore genealógica da Família de Raimunda Costa da Silva (Dona Dica)	86
FIGURA 08	Árvores genealógicas <i>materlógicas</i> das famílias de Tia Alexandra e Dona Marciana Nonata Dias.	88
FIGURA 09	Árvores genealógicas <i>materlógicas</i> das famílias de Dona Maria Pereira e Raimunda Costa da Silva (Dona Dica).	89
FIGURA 10	Entrevista com Dona Deuzarina (à esquerda) e com Reginaldo Costa (à direita).	95

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01	A aprendizagem do ofício de fazer louças de barro.	96
GRÁFICO 02	Tempo de execução do ofício de louceira.	97
GRÁFICO 03	Sobre o fazer das louças de barro entre filhas e parentas.	98
GRÁFICO 04	Se a louceira já é avó	99
GRÁFICO 05	Sobre o complemento de renda com a venda das louças de barro	100
GRÁFICO 06	Em relação ao reconhecimento do ofício das louceiras pelo IPHAN (AP) e SECULT (AP).	101
GRÁFICO 07	Significado do ofício de fazer louças de barro para as louceiras.	102
GRÁFICO 08	Sobre a opinião se as louças de barro representam culturalmente o Distrito do Maruanum.	103
GRÁFICO 09	Sobre o que o barro significa para a louceira.	104
GRÁFICO 10	Sobre o que a louceira acha da importância de repassar o conhecimento do fazer das louças para as futuras gerações	105
GRÁFICO 11	Sobre qual a opinião dos filhos e netos das louceiras sobre a atividade de fazer louças de barro.	106
GRÁFICO 12	Sobre se a mãe do entrevistado já o incentivou a fazer louças de barro	107
GRÁFICO 13	Sobre o reconhecimento dos filhos e netos da louça como um bem cultural.	107
GRÁFICO 14	Se os filhos e netos das louceiras do Maruanum acreditam que o criar-saber-fazer das louceiras possa desaparecer.	108
GRÁFICO 15	Se as (os) filhas (os) das louceiras tem vontade de aprender a fazer louças de barro.	109

LISTA DE FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA 01	Locais onde a argila já foi retirada pelas louceiras	38
FOTOGRAFIA 02	Criança tomando benção da louceira Dona Marciana	45
FOTOGRAFIA 03	Homens participando da abertura do buraco	47
FOTOGRAFIA 04	Dona Marciana fazendo o teste da consistência da argila	48
FOTOGRAFIA 05	Dona Maria José armazena a argila em forma de bolas em sacos plásticos.	49
FOTOGRAFIA 06	Resina vegetal jutaicaica.	51
FOTOGRAFIA 07	Pesquisadora fazendo a medição do buraco	60
FOTOGRAFIA 08	Louceiras Dona Ana (à esquerda) e Dona Irene (à direita) retirando argila	60
FOTOGRAFIA 09	Dona Marciana moldando um alguidar à “Mãe do Barro”	61
FOTOGRAFIA 10	Loucinhas ofertadas à “Mãe do Barro”	62
FOTOGRAFIA 11	Louceira Castorina e Dona Marciana na canoa que transporta argila	63
FOTOGRAFIA 12	Cascas do cariapé <i>in natura</i>	64
FOTOGRAFIA 13	Cinzas do cariapé	64
FOTOGRAFIA 14	Roletes de barro sobrepostos	65
FOTOGRAFIA 15	Louceira moldando a louça com o cuiapé	66
FOTOGRAFIA 16	Louceira Dona Irene na oficina de barro	67
FOTOGRAFIA 17	Louça com traço da Dona Marciana	68
FOTOGRAFIA 18	Louça sendo polida com pedra de seixo	69
FOTOGRAFIA 19	Louça tipo prato já polido com pedra de seixo	69
FOTOGRAFIA 20	Giuliana e sua avó Dona Marciana	74
FOTOGRAFIA 21	Louças de barro na prateleira de uma cozinha do Maruanum	77
FOTOGRAFIA 22	Pesquisadora no campo de onde é retirada a argila	95
FOTOGRAFIA 23	Sede da Associação das Louceiras do Maruanum	111
FOTOGRAFIA 24	Orla da Comunidade do Carmo do Maruanum	113

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	18
1.1 CONCEITOS	19
1.2 LEGISLAÇÃO	25
1.2.1 Princípio da equidade intergeracional	36
1.3 LOUCEIRAS DO MARUANUM: TRADIÇÃO DO CRIAR-SABER- FAZER DA CERÂMICA UTILITÁRIA	41
2 A IMPORTÂNCIA DO OFÍCIO DAS LOUCEIRAS PARA O RECONHECIMENTO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NO DISTRITO DO MARUANUM	51
2.1 OS INDÍCIOS HISTÓRICOS DA EVOLUÇÃO DO CRIAR-SABER-FAZER DA CERÂMICA UTILITÁRIA DO MARUANUM	52
2.2 ETAPAS DE PRODUÇÃO DAS LOUÇAS DE BARRO E A RUDIMENTAR	58
2.3 AS LOUCEIRAS DO MARUANUM: O IMAGINÁRIO SOCIAL E CULTURAL COMUNITÁRIO	70
2.4 AS LOUÇAS DE BARRO E AS LOUCEIRAS COMO INSTRUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO CULTURAL	75
3 ALTERNATIVAS VIÁVEIS PARA PRESERVAÇÃO DO CRIAR-SABER FAZER DAS LOUCEIRAS DO MARUANUM	80
3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ÁRVORES GENEALÓGICAS DAS LOUCEIRAS DO MARUANUM	81
3.2 AÇÕES DO IPHAN (AP) E SECULT (AP) VOLTADAS PARA A CERÂMICA DAS LOUCEIRAS DO MARUANUM	88
3.3 RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO	92
3.3.1 Resultados das entrevistas com as louceiras de Santa Luzia e Carmo do Maruanum	94
3.3.2 Resultados das entrevistas com filhos e netos das louceiras de Santa Luzia e Carmo do Maruanum	104
3.4 PROPOSTA PARA PERPETUAÇÃO DO OFÍCIO TRADICIONAL DAS LOUCEIRAS DO MARUANUM	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS	117
APÊNDICES	123

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 inovou quando inseriu em seu texto jurídico a tutela dos bens culturais, mas este tratamento voltado para o patrimônio cultural brasileiro foi possível graças aos reflexos de convenções e conferências internacionais. Entre elas, a Convenção do Patrimônio Mundial, celebrada em 1972 e a Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais realizada em Mondiacult (México) em 1982. A partir disso, a conceituação sobre patrimônio cultural, sua importância para a formação da identidade brasileira e demais significações sociais se expandiram e suscitaram a necessidade de estudos científicos, porém neste primeiro momento a atenção era voltada para os monumentos imponentes, como as fortificações que expressam materialidade chamada no meio científico especializado como bens de 'pedra e cal'.

Com o advento da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial em 2003, houve a ampliação da conceituação do patrimônio cultural, que oficialmente também estava inserido o patrimônio imaterial, assim foi elaborado um conjunto de ações que visavam tutelar os bens culturais imateriais, entre eles, o plano de salvaguarda e os livros de registros. Uma nova visão se abriu entorno do que é patrimônio cultural, já que a imaterialidade é a alma do bem, o criar, o saber, o conhecimento, a ciência de um grupo que tem como resultado final a materialidade de um bem. A partir de então, os órgãos responsáveis pela gestão do patrimônio cultural começaram a identificar estes bens imateriais e a registrá-los como é o caso do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras (Estado do Espírito Santo) e da Arte Kusiwa dos Índios Wajãpi (Estado do Amapá).

A partir deste reconhecimento de inserção do bem cultural no Livro de Registro, há a necessidade de elaborar um plano de salvaguarda que garantirá através de ações a melhoria das condições sociais e materiais para a transmissão e reprodução do bem imaterial de forma sustentável que permitam a sua perpetuação, onde se encaixa um dos princípios do direito ambiental que é o da equidade ou solidariedade intergeracional, cujo poder público e a sociedade tem o dever de proteger e tratar do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, pois a Constituição Federal de 1988 reconhece o direito cultural como um direito fundamental.

Fundamentado pelas convenções, conferências e demais documentos internacionais que tratam sobre a tutela e proteção do patrimônio cultural, pela Constituição Federal de 1988 e pelo princípio da equidade intergeracional atrelado ao direito ambiental que este estudo sobre o ofício das louceiras do Maruanum sob a ótica do patrimônio cultural foi pautado, incentivado pelo diagnóstico de uma possível extinção do criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum apresentado pela pesquisadora Alícia Coiroló, que em 1989 retratou as *Atividades e Tradições dos Grupos Ceramistas do Maruanum*. Baseado nesta análise de Coiroló surgiu o interesse desta pesquisa, a fim de descobrir como se encontra atualmente este modo de fazer, quais os motivos para que o criar-saber-fazer venha a ser extinto e qual a importância deste bem cultural para o Estado do Amapá. Para buscar estas respostas foram eleitas duas comunidades como área de estudo, a primeira foi Santa Luzia e segunda Carmo do Maruanum, devido estas duas áreas concentrarem a maioria das louceiras do Distrito do Maruanum.

Após vinte e cinco anos da publicação da pesquisa realizada por Alícia Coiroló sobre o ofício das louceiras do Maruanum, esta pesquisa foi norteada pela seguinte problemática: Diante do perigo de extinção do criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum, como o Estado pode intervir para que os jovens possam interessar-se pelo ofício ceramista em cumprimento ao princípio da equidade intergeracional? O objetivo deste estudo foi analisar o caso das Louceiras do Maruanum como patrimônio cultural material e imaterial, considerando o princípio da equidade intergeracional. Baseado nas análises que tiveram como suporte a literatura científica, foi traçada a seguinte hipótese como resposta para a problemática que os programas assistencialistas do governo federal e estadual têm estimulado os jovens das comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum a abandonarem a prática do criar-saber-fazer das louceiras, pois a cerâmica utilitária sempre foi uma fonte de renda para as mulheres destas comunidades.

Como forma de inserir e conscientizar os jovens sobre a importância deste criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-AP) e a Secretaria de Estado de Cultura do Amapá (SECULT-AP) devem providenciar o registro e o plano de salvaguarda para que haja o reconhecimento de tal ofício como patrimônio cultural do Estado do Amapá, pois a tradição ceramista corre risco de extinção. Nesta pesquisa foi utilizada a metodologia hipotético-dedutiva com abordagem quali-quantitativa a partir dos dados

evidenciados na pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com visitas e observações *in loco* nas comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum e nos órgãos públicos ligados ao patrimônio cultural, com a utilização de entrevistas focalizadas, estruturadas e não estruturadas sobre a percepção do criar-saber-fazer das louças e ações voltadas à tradição ceramista no contexto cultural. Toda a metodologia da pesquisa está baseada na obra *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* de Antônio Carlos Gil (2008). Os critérios para participar das entrevistas era ser louceira, filha, filho, neta ou neto de louceira.

Além da inovação da Constituição Federal de 1988 em relação à tutela e valorização do patrimônio cultural como um bem de toda a sociedade brasileira. O divisor de águas foi a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial em 2003 que reconheceu a imaterialidade como bem cultural que deve ser resguardado, assim como o bem material. Este pensamento é unânime entre os autores que se debruçam em escrever sobre o patrimônio cultural, ainda mais quando se inclui o conceito ampliado do termo meio ambiente que abarca o meio ambiente cultural. Em se tratando de ofício, o resultado criativo e material do artesanato advindo dos saberes e fazeres que são repassados de geração para geração quando fomentados, reconhecidos e bem geridos podem se transformar em benefícios sociais e culturais para a comunidade através do desenvolvimento local com o turismo comunitário, a sustentabilidade ambiental, a formação política e o fortalecimento identitário. Trata-se de uma abordagem complexa, por isso neste estudo houve a necessidade de abstrair conceitos, análises e reflexões de pesquisadores de várias áreas do conhecimento como antropologia, história, direito ambiental, sociologia e políticas públicas.

Nesta perspectiva, a pesquisa apresenta três contribuições primordiais. A primeira é a teórica, pois apresenta uma descrição detalhada sobre o criar-saber-fazer do ofício das louceiras do Maruanum sob o enfoque do direito ambiental, que vislumbra o patrimônio cultural como um bem advindo do ambiente social, tal constatação gerou uma análise diferenciada que poderá servir de suporte teórico para futuras pesquisas sobre o objeto estudado, já que o trabalho evidenciou o cumprimento do princípio da equidade intergeracional via políticas públicas como uma saída para o não definhamento de uma tradição secular. A segunda contribuição é a jurídica, pois a pesquisa apresenta um diagnóstico atual sobre o ofício das louceiras do Maruanum, as recriações, modificações ocorridas ao longo

do tempo e do espaço que necessita de reconhecimento através do registro do ofício das louceiras do Maruanum como patrimônio cultural do estado do Amapá para que as presentes e futuras gerações possam conhecer o seu passado e suas tradições. A terceira é social, pois não se pode proteger e valorizar aquilo que não se conhece, pois o estudo apresenta a importância da elaboração de políticas públicas e de um plano de salvaguarda para que através de uma intervenção, inclusive com a educação patrimonial nas comunidades pesquisadas, todos possam estar inseridos no processo de sensibilização da importância do bem cultural para o desenvolvimento social e econômico das comunidades.

O estudo foi dividido em três capítulos. O primeiro é intitulado *Patrimônio Cultural Material e Imaterial* que trata sobre a conceituação de patrimônio, as nuances teóricas sobre patrimônio cultural; enfatiza trajetória jurídica da legislação criada para tutelar o bem cultural, evidencia o princípio da equidade intergeracional e por fim faz uma descrição detalhada sobre o criar-saber-fazer da cerâmica utilitária produzida pelas louceiras do Maruanum.

O segundo capítulo trata sobre *A importância do ofício das louceiras para o reconhecimento de territórios quilombolas no Distrito do Maruanum*, aborda os indícios históricos da evolução do criar-saber-fazer da cerâmica utilitária produzida pelas louceiras do Maruanum; demonstra as etapas da produção das louças de barro e a rudimentar; destaca o imaginário social e comunitário que envolve as louceiras do Maruanum e por fim a importância das louças de barro e das louceiras como instrumentos de identificação e delimitação cultural, já que a comunidade de Santa Luzia do Maruanum providenciou junto ao INCRA (AP) o processo de reconhecimento como território quilombola.

Por fim, o terceiro capítulo discorre sobre *Alternativas viáveis para preservação do saber e fazer das louceiras do Maruanum*, primeiramente destacando as considerações sobre as árvores genealógicas das louceiras do Maruanum produzidas por Alícia Coiroló; retrata as ações do IPHAN (AP) e SECULT (AP) voltadas para a cerâmica das louceiras do Maruanum; aborda os resultados da pesquisa de campo com análises sobre o objeto de pesquisa e a proposta para a perpetuação do ofício tradicional das louceiras do Maruanum através da implantação de políticas públicas que possibilitem o turismo comunitário e a sustentabilidade local com vista ao desenvolvimento social e cultural das duas comunidades pesquisadas.

1 PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

O patrimônio material e imaterial tem conotação de herança, pois o patrimônio é resultado de construções passadas de um determinado grupo que são repassadas para a geração presente, que como detentora de tal patrimônio deverá repassar às futuras gerações. Por este motivo, o conceito de patrimônio está tão ligado ao de cultura, pois o patrimônio traz inúmeros significados sejam sociais, de gênero e inclusive afetivos.

O patrimônio material por ser palpável e visualmente detectado tem um reconhecimento social quase que imediato, pois qualquer indivíduo ao visualizar a Fortaleza de São José de Macapá já identifica tal monumento como patrimônio material. Diferentemente, o patrimônio imaterial, nem sempre é fácil de ser apreciado, apesar disso, ele se faz presente no patrimônio material. Pois, a imaterialidade também pode mostrar-se através da memória coletiva de um determinado grupo, seja através de histórias locais, crenças, costumes, saberes, tradições e lendas.

Diante disso, este capítulo também é constituído pela apresentação da legislação acerca do patrimônio material e imaterial em nível nacional manifestada através da Constituição Federal de 1988, pelo Decreto 3.551/2000 que estabeleceu o procedimento administrativo de registro e o Programa Nacional do Patrimônio Cultural Imaterial e a Resolução nº 001/2006 do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que regulamenta a instauração, instrução e tramitação dos processos de registro de bens culturais imateriais. Já no âmbito internacional, destaca-se a aprovação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 pela Organização para a Educação, Ciência e a Cultura das Nações Unidas (UNESCO).

Este capítulo também contempla o Princípio Intergeracional que é a base jurídica que embasa toda a pesquisa, pois tal princípio é vislumbrado de forma ampla, assumindo ora viés ambiental, ora cultural com enfoque voltado às futuras gerações, já que tanto o meio ambiente quanto a cultura são elementos reconhecidos como direitos fundamentais. Esta primeira parte da pesquisa apresenta o estudo realizado em 1989 pela antropóloga Alicia Coirolo sobre as

Atividades e Tradições dos Grupos Ceramistas do Maruanum e faz um contraponto com a pesquisa de campo realizada nos anos de 2012 e 2013 sobre as Louceiras do Maruanum e a tradição do criar-saber-fazer da cerâmica utilitária.

1.1. CONCEITOS

Para compreender toda a dinâmica cultural que envolve o criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum é necessário conceituar o patrimônio material e imaterial que ao longo dos anos vêm sofrendo modificações e ampliações, pois patrimônio está estritamente ligado à cultura. Assim, Gallois (2011, p.11) diz que patrimônio advém da palavra *pater*, que em latim significa 'pai'. Depois, a palavra patrimônio significou '*aquilo que se herda do pai*', tudo que uma família recebia de seus ancestrais. Destaca Souza (2008, p.38) que o significado de patrimônio, por tradição está ligado à herança paterna, característica da transmissão da carga hereditária de um grupo social à suas gerações futuras. Assim, tudo que é repassado de pai para filho ou de um grupo ao outro para que não possa ser perdido, extinto, destruído deve ser considerado patrimônio, podendo ser material ou imaterial.

Segundo Gallois (2011, p. 11-12) durante os conflitos da Revolução Francesa em 1789, os manifestantes revoltados com a demasia de privilégios dos reis e nobres decidiram implantar na França a República e como forma de protesto eles queriam devastar castelos, monumentos e obras de arte que de alguma forma representavam a monarquia, porém um grupo que não concordava com esta atitude conseguiu proteger essas propriedades dos nobres que se transformou em herança de todos os franceses foram reconhecidos como patrimônio da nação. Complementa Fonseca (2005, p. 37) que no final do século XVIII, o patrimônio agregou-se como uma representação da nação, este atrelamento foi solidificado durante a Revolução Francesa com a expansão da arte e da história, cujas ciências inseriram o histórico e o artístico como elementos formadores de uma nação. Feitoza (2006, p.04-05) aponta:

O valor atribuído ao patrimônio cultural tem origem remota, impulsionado, certamente, pelo conjunto de ideias que nortearam a Revolução Francesa.

Terá sido a partir dela que o patrimônio privado, indicativo, portanto, da propriedade individual, sobretudo da nobreza, estendeu-se para todo o grupo social. Instituiu-se e difundiu-se a ideia do bem comum, como também se fez progressivo o valor de que alguns bens são representativos da riqueza material e moral da nação.

Em contrapartida Souza (2008, p.38) destaca que com o passar do tempo, o conceito de patrimônio foi interligado com nação e cultura e isso desencadeou a conceituação de patrimônio cultural, onde Funari e Pelegrini (2008, p.28) registram que nos séculos XVIII e XIX com base nas políticas de estado nacional houve a eleição dos bens que representariam a nacionalidade, especialmente os monumentos, edifícios, objetos antigos e outros. A partir desta escolha, surgiram os Museus de Antiguidades que identificavam a honra de uma nação, pois poderiam variar desde a visão mais universalista como no caso do Museu do Louvre, em Paris, a mais nacionalista como o Museu Paulista (Museu do Ipiranga), onde os objetos antigos identificariam a supremacia nacional do Estado de São Paulo.

Nesta mesma linha de pensamento Funari e Pelegrini (2008, p.29) manifestaram que a UNESCO como uma entidade internacional e outros estados nacionais demonstraram o encantamento e preferência por obras-primas, seja da humanidade ou da nação, como patrimônios merecedores de preservação para as futuras gerações. Por causa desta tendência, surgiram críticas acerca do nacionalismo e da extrema valorização da homogeneidade cultural, principalmente no aspecto material, por isso manifestações de diversas camadas sociais começaram a ganhar espaço.

Na década de 1920, o Brasil passa por uma nova fase sobre a conceituação do patrimônio cultural, Torelly (2012, p.04-05) indica que três acontecimentos importantes no cenário brasileiro contribuíram para esta mudança sobre o conceito de patrimônio cultural. O primeiro acontecimento foi A Semana de Arte Moderna em 1922, onde o cenário cultural brasileira transborda novos valores estéticos, além disso Oswald Andrade lançou um manifesto em 1928 que defendia a produção de arte e cultura tipicamente nacional, fazendo um resgate de um Brasil mestiço, indígena, caboclo, africano, caipira, em busca da brasilidade e que derrubava padrões europeus. O segundo foi o governo autoritário de Getúlio Vargas, voltado para a política nacionalista e o terceiro evento foi à criação em 1937 do Serviço de Patrimônio Histórico Artístico e Nacional (SPHAN).

Na década de 1930 houve a valorização dos monumentos, objetos antigos e obras de artes, sobre isto Dias e Souza Lima (2012, p.204) observam que o Estado passou a se preocupar com a proteção do patrimônio nacional e criou órgãos para administrar, sendo o primeiro o Conselho de Fiscalização de Expedições Artísticas e Científicas no Brasil criado em 1933 que fazia parte do Ministério da Agricultura, também neste mesmo ano foi criada a Inspetoria de Monumentos Nacionais que fazia parte do Museu Histórico Nacional, sendo o primeiro órgão oficial no Brasil com a missão de resguardar os monumentos que permaneceu até 1937 quando se deu a criação do Serviço de Patrimônio Histórico Artístico e Nacional (SPHAN) pertencente ao Ministério da Educação e Saúde, assumindo uma diretriz nacionalista.

Apesar do patrimônio ter alcançado importância social, Gallois (2011) afirma que *até o começo do século XX, patrimônio nacional designava apenas bens materiais*. Ainda se referindo à terminologia patrimônio, Souza (2008, p.39) diz que os povos ocidentais tinham como conceito de patrimônio histórico e artístico, os monumentos e obras de arte idealizadas por culturas europeias, eruditas e tidas como civilizadas, por este motivo os bens materiais produzidos pelas culturas que não eram eurocêntricas e não civilizadas foram desconsideradas, banidas do conceito de patrimônio histórico e artístico. Porém, esta homogeneidade cultural começava a mudar e a diversidade ganhava visibilidade, tanto que Funari e Pelegrini (2008, p.30) acrescentam que a excepcionalidade do patrimônio não era mais a mesma, em vez de monumentos e obras de artes o que se destacava era a heterogeneidade baseadas em ações quotidianas únicas, como crenças, tradições, expressões, saberes e fazeres, onde também se valorizava a pessoa e a sua identidade.

Entre os séculos XVIII e início do século XX, o patrimônio material tinha expressividade elitizada, Silva (2009, p.01) diz que no decorrer do século XX, o conceito de patrimônio evoluiu e inseriu no rol de bens culturais o material e o imaterial. Percebe-se que o conceito de patrimônio sofreu modificações no tempo e no espaço e de acordo com a evolução social houve o aprimoramento do conceito de patrimônio cultural. Chauí (2006, p.114) explica que esta ideia de patrimônio cultural ou histórico-cultural é formada por três eixos. O primeiro é o conjunto de monumentos, documentos e objetos que fazem parte da memória coletiva. O segundo são as edificações que por conta do estilo devem ser conservados para

manter a lembrança do passado da coletividade e o terceiro são as instituições públicas, responsáveis por zelar pelo patrimônio da coletividade.

Sobre isto, Marchesan (2006, p.46-48) enfatiza:

De 1960 para cá a expressão patrimônio cultural foi reidealizada, passando a abarcar não somente o construído, como também o intangível, desprovido de tridimensionalidade, desde que comunique alguma história, evoque identidade, testemunhe valores civilizatórios. [...] é possível construir um conceito de patrimônio cultural como sendo o conjunto de bens, práticas sociais, criações, materiais ou imateriais de determinada nação e que, por sua peculiar condição de estabelecer diálogos temporais e espaciais relacionados àquela cultura, servindo de testemunho e de referência às gerações presentes e futuras, constitui valor de pertença pública, merecedor de proteção jurídica e fática por parte do Estado.

Diante da nova concepção de patrimônio cultural surgiu uma nova vertente para além do patrimônio material, emergia o patrimônio imaterial que ampliou o conjunto de bens culturais, onde as ações humanas coletivas que marcavam grupos nacionais enquanto a sua identidade e cultura foram reconhecidas como um fator relevante, o que inaugura um novo olhar acerca do patrimônio cultural. Inclusive o art. 216 da Constituição Federal é o reflexo da inserção da imaterialidade como bem cultural protegido pela legislação, o próximo subitem aprofundará as reflexões acerca deste artigo. Assim, Marchesan (2006, p.52) ressalta que a Constituição Brasileira avançou quando inseriu a dimensão material e imaterial como atributos referenciais quanto à formação da identidade brasileira. Onde os bens criados pela ação humana e mesmo aqueles de origem natural passaram a ser valorados, o bem cultural foi reconhecido pelo seu valor intrínseco, necessitando apenas do aparato jurídico-institucional e de uma política de preservação.

Fonseca (2005, p.37-47) demonstra que patrimônio pode ser vislumbrado como uma categoria jurídica, como forma de comunicação social e como objeto de política pública. O patrimônio tornou-se categoria jurídica quando foi amparado pelo poder público, sob a proteção do Estado, onde se criaram legislações específicas nas quais cidadãos e Estado tem direitos e deveres que asseguram a permanência dos valores culturais. O patrimônio como comunicação social se constitui quando há um discurso, em que as funções e significados têm um valor específico, assim para que o bem seja protegido por uma política pública de preservação devem carregar significações e valores.

Fonseca (2005) acrescenta que o patrimônio como objeto de política pública, o ideal era que houvesse uma política da cultura, em que todos pudessem participar do desenvolvimento dos direitos culturais; mas na realidade brasileira entra em cena a política cultural, na qual a cultura é um instrumento para alcançar fins políticos. No caso do Brasil, a cidadania ainda não é um bem coletivo, a defesa de determinados valores culturais e a formulação de uma política pública democrática ainda é o privilégio de poucos.

Voltando ao conceito de patrimônio cultural torna-se importante compreender o que é patrimônio material e patrimônio imaterial. Para Porta (2012, p. 28-29) o patrimônio cultural material são as edificações isoladas ou em conjunto, cidades, sítios, ruínas, embarcações e coleções arqueológicas, bens paleontológicos, objetos e demais peças que fazem parte de edificações, acervo de museus, coleções de arte, acervos arquivísticos, bibliográficos, fotográficos, mapas, plantas e mais recentemente lugares e paisagens.

De acordo com a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Imaterial instituído em 2003, patrimônio imaterial deve ser compreendido como:

[...] as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados às comunidades, grupos e em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante do seu patrimônio cultural (FEITOZA, 2006, p.04).

Complementam Pelegrini e Funari (2008, p.46) que o patrimônio imaterial é aquele repassado de geração a geração a partir da manifestação identitária de um grupo ou comunidade, sendo estes conhecimentos recriados no ambiente natural e cultural pela comunidade ao longo da história. Assegura Silva (2009, p.03) que é importante o reconhecimento do patrimônio cultural imaterial por assegurar o direito à memória, à cultura e ao princípio da equidade. Neste contexto, a tradição da confecção de louças de barro das louceiras do Maruanum é classificada como patrimônio imaterial, já que todo saber é repassado às mais jovens das comunidades para que haja a preservação da memória e da cultura de seus antepassados que utilizavam exclusivamente a cerâmica utilitária em seu cotidiano, pois o saber e os conhecimentos de um povo são bens referentes à memória, à diversidade e à identidade cultural, por isso são intangíveis. Assim, os bens culturais, os patrimônios material e imaterial são indispensáveis à continuidade das

tradições das comunidades tradicionais quilombolas, pois a arte da confecção das louças de barro é o resultado da identidade e memória das comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum, especificamente para as mulheres negras que são as detentoras e transmissoras destes conhecimentos tradicionais.

A este respeito, Oliveira (2004, p.03) diz que o patrimônio imaterial é formado por bens de natureza dinâmica e diversa, necessita de políticas específicas que correspondam a sua efetiva preservação e de estudos sobre bens culturais fomentadores das políticas que devem existir para tal preservação. Não obstante, o saber das louceiras do Maruanum como patrimônio imaterial e como bem cultural sofreu pequenas modificações no decorrer do tempo, porém a essencialidade da tradição mantém-se viva na memória coletiva das louceiras e das comunidades de forma material e imaterial.

Por se tratar de um criar-saber-fazer, a prática das louceiras do Maruanum se manifesta através da cerâmica utilitária que carece de intervenção com vistas à preservação desta tradição secular que resguarda a história de uma comunidade. Tal criar-saber-fazer pertencente às louceiras do Maruanum é um bem cultural diferenciado na contemporaneidade social, por isso o poder público tem a responsabilidade de promover políticas que fortaleçam e incentivem a perpetuação desta tradição.

Portanto, as pesquisas acerca de bens culturais tem uma função social importante neste despertar para o zelo do patrimônio cultural, pois é através deste diagnóstico científico sobre o bem cultural que a pesquisa pode contribuir efetivamente para a mudança de hábitos e posturas, sendo assim um agente transformador da realidade. Por outro lado, o próprio pesquisador pode promover políticas de preservação de um bem cultural através de planos de intervenção e esta será a contribuição deste estudo. Pois, as políticas públicas patrimoniais promovem impactos sobre as comunidades, uma vez que conferem mais visibilidade econômica, cultural e social.

Superada esta concepção de que patrimônio cultural se refere às culturas europeias, Santos (2005, p.102) diz que o direito brasileiro reconhece e tutela seu patrimônio diferenciado de outros povos, para preservar a dinâmica cultural de todos os brasileiros demarcando a identidade nacional. Assim, pode-se afirmar que as louceiras do Maruanum fazem parte do patrimônio cultural do Amapá e do Brasil, pois as louças de barro são referência de sustentabilidade ambiental, identidade e

memória comunitária, atributos que integram a dignidade da pessoa humana, já que a cultura é aspecto essencial à qualidade de vida. Especialmente para as louceiras do Maruanum, a cultura da cerâmica utilitária é vista como um patrimônio familiar e comunitário que tem reflexos econômicos, pois a venda das peças de barro complementa a renda familiar das louceiras, que afeta diretamente na qualidade de vida dessas mulheres.

1.2 LEGISLAÇÃO

Os atos regulatórios são instrumentos importantes que possibilitaram um novo olhar acerca do patrimônio cultural material e imaterial, pois juridicamente significou um avanço para a conservação e proteção destes bens culturais. O Brasil por ser um país que possui grande diversidade cultural tem como resultado desta dinâmica, muitos patrimônios que precisam ser resguardados. Por isso, no nível do arcabouço jurídico, o Brasil é um dos mais sistematizados, mas em relação à prática desta legislação, especificamente na gestão deste patrimônio é um dos mais fragilizados.

Para Machado (2013, p.1.099) um ato regulatório importante foi o Decreto-lei 25/1937 que em seu art. 1º diz: 'Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico'. Porém, esta conceituação de patrimônio foi superada, já que a Constituição Federal de 1988 aderiu à nomenclatura 'patrimônio cultural brasileiro', em vez de 'patrimônio histórico e artístico nacional'. Assim, a proteção não ficou restrita aos monumentos históricos de 'pedra e cal' e abrangeu as criações, saberes, fazeres, entre outros que integram o rol de bens do patrimônio cultural brasileiro.

O fortalecimento da proteção do patrimônio cultural foi o reconhecimento deste como direito fundamental de terceira geração, como exemplos têm-se os artigos 225, 215 e 216 da Constituição Federal de 1988. Sobre isto, Miranda (2006, p.16) assegura que o direito fundamental de terceira geração é aquele onde não somente o indivíduo ou a coletividade são titulares, mas sim todo o gênero humano, por isso trata-se de direito transindividual difuso, pois pertence a todos, onde a tutela

do patrimônio cultural também engloba a preservação da memória, dos valores e a transmissão destes às futuras gerações. O autor salienta que o direito à preservação do patrimônio cultural por ser de natureza difusa tem consequências importantes como a imprescritibilidade das ações que objetivam a reparação de danos ambientais coletivos e a possibilidade de defesa do patrimônio cultural através de instrumentos processuais, como a ação civil pública (Lei 7.347/85) e a atuação do Ministério Público quando se tratar de ações cíveis que precisam da intervenção de tal bem jurídico.

Especificamente, em relação ao patrimônio cultural a Constituição Federal de 1988 recepcionou as variadas dimensões de patrimônio. Neste sentido, Souza (2008, p.37-38) ressalta que o patrimônio imaterial também foi abrangido e para que houvesse a preservação e o reconhecimento deste patrimônio material e imaterial foram criados instrumentos como o inventário, a vigilância, o tombamento e a desapropriação e outros. A Constituição Federal abrangeu várias dimensões do patrimônio cultural por conta da dinamicidade dos processos culturais que são recriados, flexibilizados e que também ganham tratamento de patrimônio cultural. Diz a Constituição Federal de 1988 sobre o art. 216:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I- as formas de expressão; II- os modos de criar, fazer e viver; III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas culturais; V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. §1º O Poder Público com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p.58).

Aguinaga (2006, p.07) analisa o art.216 da Constituição Federal como inovador em relação ao cuidado com o bem cultural que abarcou tanto o conceito material quanto o imaterial. Com a abrangência dos dois conceitos de patrimônio cultural é possível estabelecer tratamento a uma variedade de bens sejam eles materiais (tangíveis) ou imateriais (intangíveis) que revelam com naturalidade e leveza a história de um povo. Ainda em referência ao art. 216, Aguinaga (2006, p.08) manifesta que o conceito de patrimônio cultural impregnado no artigo é abrangente e

inseriu o princípio da dinamicidade inerente ao processo cultural. Além disso, os bens elencados no artigo são meramente exemplificativos e não podem ser fechados, já que a cultura se faz e refaz ao longo da história, assim seria ingênua a ousadia de fechar tal conceituação, pois não se sabe qual é o limite humano em criar e recriar. Assim Aguinaga (2006, p. 08) analisa:

O patrimônio cultural imaterial é contemplado nos dois primeiros e em parte do terceiro inciso do art. 216. Trata-se, portanto, de um patrimônio em geral intangível, não tridimensional, mas científico, de conhecimentos, de tecnologia, de todas as disciplinas, erudita e popular. De outro modo, supera a concepção do “valor excepcional”, título que anteriormente deveria acompanhar os bens culturais, e que por vezes desconhecia as obras e produtos frutos das manifestações populares, o que representa um grande passo no sentido de reconhecer que a diversidade cultural é inerente ao povo brasileiro, e que toda essa heterogeneidade constitui, essencialmente, a base onde se produz e se reproduz o patrimônio cultural.

Segundo Soares (2007, p. 39) as competências relativas ao patrimônio cultural no sistema federativo brasileiro são divididas em comum e concorrente, pois em matéria do patrimônio cultural a Constituição Brasileira não tratou sobre a competência exclusiva. O art. 23 da Constituição Federal de 1988 foi um dos atos regulatórios que disciplinou a competência comum da União, dos Estados e dos Municípios em relação ao patrimônio cultural, especificamente nos incisos III, IV, VI.

III- proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
 IV- impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
 VI- proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p.15).

Neste caso, Soares (2007, p.39) afirma que a competência comum traz a responsabilização acerca dos incisos III, IV, VI para os entes federativos envolvidos que devem adotar meios e instrumentos que viabilizem a proteção e a defesa do patrimônio cultural. Por outro lado, Machado (2013, p. 1.098) diz que no âmbito do patrimônio cultural material e imaterial na Constituição Federal de 1988 conferiu através do artigo 24, a competência concorrente a União, aos Estados e ao Distrito Federal de legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico (inciso VII). Por força do artigo 216, CF/1988, o autor interpretou que o artigo 23, inciso III, quando se refere “as paisagens naturais

notáveis” não pode limitar ou modificar a abrangência do artigo 216, que diferentemente do artigo 23 delega ao artigo 24, inciso VII a não exigência à condição de notabilidade para a paisagem ou outro sítio natural ser protegido. Acerca desta interpretação de Machado (2013), vislumbra-se que o artigo 23 da Constituição Federal de 1988 traz uma condição para que as paisagens naturais sejam protegidas através de ações do executivo que é a notabilidade. Ora, o artigo 24, CF/1988 discorre sobre a competência concorrente de legislar entre a União, Estados e Municípios, sendo assim se o legislador em sua atribuição enquanto “construtor de leis” não pode exigir que a paisagem natural fosse notável para ser protegida, tal legislação deve surtir efeito. Pois, o artigo 23, CF/1988 refere-se ao ato de executar política pública pelo executivo que gere a proteção de bens culturais, enquanto o artigo 24, CF/1988 restringe-se em afirmar a quem compete elaborar a legislação.

Se tratando em competência executiva do artigo 23, CF/1988, Miranda (2006, p.94-95) complementa que em cada instância de poder (federal, estadual, municipal) devem existir órgãos executivos com atribuições voltadas à implementação de políticas públicas, tais como ações de fiscalização, proteção, identificação, restauração, preservação e revitalização dos bens culturais. Essa competência administrativa do Poder Público é obrigatória e indelegável à iniciativa privada. No âmbito federal, o órgão responsável é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), no estadual esta atribuição é do órgão executivo, no caso do Estado do Amapá a responsabilidade é da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá (SECULT/AP), já em nível municipal seria da Secretaria Municipal de Cultura com a criação oficial do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Por outro lado, Miranda (2006, p.88- 89) explica que, a competência legislativa atribuída no artigo 24, CF/1988 sobre patrimônio cultural obriga o legislador federal a estabelecer parâmetros gerais e a construir os institutos jurídicos a serem observados e adotados pela Federação. Aos Estados, cabe legislar sobre normas gerais de forma suplementar, ou seja, poderá acrescentar esclarecer, aperfeiçoar as normas gerais estabelecidas pela União de forma que possam atender às demandas regionais sobre o patrimônio cultural. Porém, se inexistirem normas gerais formuladas pela União, o Estado poderá exercer a competência legislativa plena para que as suas demandas peculiares sejam atendidas (§ 3º do art.24, CF/1988). Apesar do artigo 24, CF/1988 não tratar da competência do

município em legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, o autor defende que é atribuição também do município a suplementação da legislação federal e estadual para que sejam atendidas as particularidades locais, já que o artigo 30, inciso IX, CF/1988 diz que compete aos municípios 'promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e ação fiscalizadora federal e estadual'.

Referente aos atos regulatórios do patrimônio cultural, Miranda (2006, p. 09) diz que a Lei 9.605/1998 conhecida como Lei de Crimes Ambientais evoca as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. Especificamente a Seção IV do Capítulo V, nos artigos 62 a 65 tratam sobre os crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural. Por isso, a Lei de Crimes Ambientais é vista como um marco jurídico para a proteção do meio ambiente. Em relação aos delitos contra o patrimônio cultural estão tipificadas condutas culposas violadoras, inclusive não há mais o critério de prévio tombamento do bem cultural para instituir a sua tutela penal. Não somente a pessoa física pode ser responsabilizada penalmente, mas também a pessoa jurídica pelos crimes contra o meio ambiente, onde está inserido o meio ambiente cultural.

Não obstante, convém destacar o ato regulatório que é o artigo 216, CF/1988, especificamente no § 1º que nomeia os instrumentos de proteção do patrimônio cultural brasileiro que são: os inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, o que não restringe a outras formas de acautelamento e preservação. Soares (2007, p. 26) salienta que o conjunto de instrumentos para a tutela dos bens culturais explicita o dever de não omissão do Estado e da sociedade na proteção destes bens e que constitucionalmente as ações destes instrumentos garantem viabilizar o acesso e fruição da comunidade aos bens culturais seja de propriedade privada ou pública.

O primeiro instrumento são os inventários, Miranda (2006, p. 103) diz que visam à identificação e ao registro dos bens culturais conforme critérios técnicos de ordem histórica, artística, arquitetônica, sociológica, antropológica, etc, tendo como objetivo fornecer informações primárias às ações protetivas do poder público. Para fins de inventário, todos os resultados das pesquisas são registrados em fichas com descrição breve do bem cultural referente à sua importância histórica, características físicas, delimitação e estado de conservação. Uma vez inventariado, o bem está

sujeito de forma imediata a duas consequências, a primeira é a submissão do bem inventariado ao regime jurídico dos bens culturais protegidos e o segundo é a qualificação do bem inventariado como objeto material dos crimes previstos na Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98).

Para Machado (2013, p. 1.102), os registros são instrumentos que tem como condição a continuidade histórica do bem cultural a ser inscrito. No artigo 7º, *caput*, do Decreto 3.551/2000 diz que a cada 10 anos, será feita uma reavaliação do bem cultural com o objetivo de definir a revalidação do título de 'Patrimônio Cultural do Brasil' que é conferido ao bem cultural quando é registrado em um dos quatro livros (Livro de Registro de Saberes, Livro de Registro de Celebrações, Livro de Registro das Formas de Expressão, Livro de Registro de Lugares). Outro critério é que o bem cultural seja de relevância nacional voltado à memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira. O autor salienta que existem bens imateriais que tem apenas relevância regional e não chegam a ter importância nacional, por isso ele sugere que seja feita uma revisão do Decreto 3.551/2000 para incluir no art.1º,§ 2º a nomenclatura relevância nacional e regional.

O outro instrumento é a vigilância, Soares (2007, p. 1.102) a caracteriza uma forma de gestão do patrimônio cultural que visa à prevenção, à restauração e à segurança. Por se tratar de competência comum (artigo 23 III, e IV, CF/1988), a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios podem exercer a vigilância para a proteção do patrimônio cultural, pois o Poder Público, uma vez vigilante, tem o dever de agir e o dever de não omitir, assim garante o poder de polícia para quem tutela os bens culturais. A vigilância é instrumentalizada por meio de portarias emitidas pelo IPHAN que estabelecem como será a atuação dos pesquisadores e empreendedores e autoriza como as atividades serão realizadas.

O quarto instrumento é o tombamento previsto no Decreto- lei 25/1937. Machado (2013, p. 1.108) salienta que o tombamento é um regime jurídico, um meio de implementar a função social da propriedade para que o patrimônio privado ou público seja protegido e conservado pelo poder público e pela comunidade, considerando os aspectos históricos, artísticos, naturais, paisagísticos com relação estreita com a cultura, para a fruição das presentes e futuras gerações. A competência de tombamento de um bem cultural é comum entre a União, Estados e Municípios, inclusive podendo o bem ser tombado por mais de um ente federativo. Em nível federal, a competência do tombamento é do IPHAN que fará a inscrição

dos bens protegidos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, no Livro do Tombo Histórico, no Livro do Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

O instrumento da desapropriação, enfatizado por Miranda (2006, p. 1.108) é um instituto de direito público, onde o Estado, para cumprir um fim de utilidade pública, priva coativamente um bem de seu titular, cumprindo o procedimento conforme a lei, onde o titular tem o direito de ser indenizado de forma justa e integral pelo bem desapropriado. Em prol da tutela do patrimônio cultural, a desapropriação só deverá ser realizada em casos especiais, caso não seja possível o acautelamento e preservação, pois o ordenamento jurídico brasileiro prima pelo mínimo de intervencionismo em face das propriedades privadas que são de grande relevância cultural. O Estado, quando atua como fiscalizador, é mais ativo do que como proprietário ou administrador do bem tutelado.

Por outro lado, Silva (2009, p.01) diz que na esfera internacional a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial aprovada em 2003, pela UNESCO resguardou por intermédio da tutela, os bens intangíveis valorados como instrumentos que caracterizam a diversidade cultural da humanidade. Contudo, o Brasil inovou na tutela dos bens imateriais e fez história bem antes da Convenção da UNESCO com a aprovação do Decreto 3.551/2000 que estabeleceu o procedimento administrativo de registro e o Programa Nacional do Patrimônio Cultural Imaterial. Um avanço importante em forma de política pública no âmbito patrimonial que deve resguardar quaisquer formas de manifestações populares, principalmente quando revela-se como resquício da história como é o caso das louças de barro do Maruanum, um artefato arqueológico vivo que permanece como instrumento de cultura e identificação para as mulheres das comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum, pois tais peças remetem ao passado de seus ancestrais. Assim este criar-saber-fazer das louceiras precisa ser protegido pelo registro e pelo Programa Nacional do Patrimônio Cultural Imaterial.

Neste sentido, assegura Aguinaga (2006, p. 05) que existe uma divulgação sobre a importância do patrimônio cultural pela UNESCO que reconhece a relevância e os entraves que envolvem a proteção dos bens culturais, por isso existem esforços para que haja o reconhecimento e a salvaguarda destas manifestações culturais. Assim, a UNESCO tem apostado na parceria com os governos, entidades não governamentais e inclusive com as comunidades locais em

que os bens são reproduzidos no sentido de reconhecer, valorizar e preservar este patrimônio intangível.

Dessa forma, é fundamental estimular as comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum, principalmente as novas gerações em relação à importância cultural, social e artística das louças de barro, onde os próprios comunitários reconheçam, valorizem e preservem os bens materiais que são as louças e principalmente o bem imaterial que é o criar-saber, para que as gerações futuras se apropriem de tais saberes e possam transmiti-los como herança cultural e identidade social.

Aguinaga (2006, p.05) diz que a UNESCO criou em 1989 uma Recomendação sobre Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular que sistematizou instrumentos para a identificação, preservação e continuidade desse patrimônio. Já em 2001 criou internacionalmente a Proclamação das Obras- Primas do Patrimônio Oral e Intangível da Humanidade que, a cada dois anos, divulga espaços e expressões, ressaltando a sua importância. Assim cita como exemplo:

A primeira candidatura do Brasil foi preparada em 2002 pelo Museu do Índio, e retratava a cosmologia e a linguagem gráfica dos índios Wajãpi do Amapá. Em 2003 a UNESCO adotou a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, que de forma complementar a Convenção do Patrimônio Mundial (1972), que cuida dos bens tangíveis, trata a questão do patrimônio cultural imaterial [...]. Nos dias atuais, em que a globalização impõe um viver, um sentir, um pensar cada vez mais parecido e comum, a valorização da diversidade cultural constitui um bem de incomensurável valor. A questão cultural torna-se mais visível, assim como a preocupação com a sua proteção e continuidade (AGUINAGA, 2006, p. 05-06).

A crítica é que a UNESCO, como órgão supremo das nações unidas, consegue devido a sua enorme influência em todo o mundo, exigir que os representantes dos países reflitam e sistematizem programas, planos, prêmios acerca do patrimônio cultural. Assim, os países que assinam termos de cooperação, assumem a responsabilidade de reconhecer, registrar e resguardar o patrimônio cultural por meio de recomendações e convenções, mas pouco se cumpre. No caso do Brasil, há de se reconhecer os esforços já empreendidos acerca da temática com a criação de políticas públicas, porém estes instrumentos são extremamente descumpridos e as instituições que tem o dever de promover e zelar pelo bem cultural precisam concretizar essas políticas.

Em relação ao patrimônio cultural imaterial no Brasil, o principal ato regulatório foi o Decreto 3.551/2000 que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro. Machado (2013, p. 1.101) comenta que este registro será realizado segundo o artigo 1º, § 1º do decreto, sendo classificado em quatro livros: I- Livro de Registro dos Saberes, onde serão registrados conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II- Livro de Registro de Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que incidem na vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas sociais; III- Livro de Registro de Formas de Expressão, onde serão registradas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV- Livro de Registro de Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, praças e outros espaços que se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. O autor lembra que o ato de registrar os bens culturais imateriais em livros não extingue a possibilidade de outras formas de registro, como o eletrônico, fonográfico e fotográfico.

Em relação aos bens culturais imateriais já registrados, Funari e Pelegrini (2008, p.74) nomeiam 11 bens que compõem o patrimônio cultural brasileiro. O primeiro registro foi do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras (2002); a Arte Kusiwa dos índios Wajãpi (2002); o Samba de roda do Recôncavo Baiano (2004); o Modo de fazer de Viola-de-cocho (2005); o Ofício das baianas de acarajé (2005); o Círio de Nossa Senhora de Nazaré (2005); o Jongo no Sudeste (2005); a Cachoeira de Iauaretê- lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri (2006); a Feira de Caruru, a Dança do Frevo (2006) e o Tambor de Crioula do Maranhão (2007).

Complementa Silva (2009, p.08-09) que o decreto nº 5.753/2006 referente à Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Imaterial foi um documento importante porque conseguiu definir o que é patrimônio cultural de natureza imaterial. Por outro lado, abarcou vários dispositivos jurídicos internacionais, obedeceu aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e ainda afirmou a interdependência entre o patrimônio imaterial, o patrimônio material cultural e natural.

A Convenção foi elaborada em reconhecimento ao papel das comunidades, em especial as indígenas, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos desempenham um importante papel na produção, salvaguarda, manutenção e recriação do patrimônio cultural imaterial, assim contribuindo para enriquecer a diversidade cultural e a criatividade humana. Isto porque, o patrimônio cultural imaterial cumpre uma inestimável função, por tratar-se de fator de aproximação, intercâmbio e entendimento entre os seres humanos (Silva, 2009, p.09).

Oportunamente Porta (2010, p.26) acrescenta a Resolução nº 001/2006 do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que regulamenta a instauração, instrução e tramitação dos processos de registro de bens culturais imateriais. A Resolução nº 001/2009 do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que regulamenta e estabelece critérios para o envio de candidaturas às listas da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Por fim, a Instrução Normativa nº 001/2009 regulamenta a cessão e o uso da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais.

Telles (2010, p.69) diz que a Resolução nº 001/2006 vem regulamentar os procedimentos que devem ser atendidos em relação ao registro dos bens culturais imateriais. Tratando-se da Instrução Normativa nº 001/2009 acerca da cessão e uso da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais, Oliveira (2004, p.04) destaca o seguinte:

[...] a metodologia do inventário nos ajuda a evitar que se caia em um duplo ardil: o da informação pela informação desenraizada do seu contexto, da tradição que dá sentido ao bem cultural e da noção que as tradições do modo de ser e estar no mundo não sejam passíveis de transformação. Tradições que se transformam e se reiteram como condição necessária a sua permanência [...] esse instrumento dá conta dos processos de construção de identidades datadas historicamente, e resultantes do manejo e do remanejamento dos elementos existentes no interior das tradições que lhe dão sentido. No inventário cultural, ele pode ser um instrumento importante no mapeamento dos conhecimentos tradicionais [...].

Neste contexto, é indispensável à metodologia empregada no inventário, pois a cultura é dinâmica, como Feitoza (2006, p.01) afirma, a cultura de um povo mostra a unicidade de um grupo social de acordo com os seus valores e costumes, inclusive retratando épocas e períodos diversificados que estão propensos a mudanças de ordem natural e principalmente cultural. O autor acrescenta que é devido ao resguardo desta cultura denominada patrimônio cultural é que foram estabelecidas normas específicas a fim de proteger o bem material ou imaterial. Por outro lado, Porta (2010, p.21) diz que:

A efetivação do tombamento, do registro ou da chancela de um bem como patrimônio cultural do país significa um reconhecimento e uma valorização que têm desdobramentos sociais e econômicos. De imediato significa visibilidade - nacional e muitas vezes internacional. Com ela, vem o aumento do interesse por conhecer esse patrimônio em destaque. Este é um dos importantes aspectos com os quais as políticas de preservação deve lidar. A maneira de potencializar e manter esse interesse em benefício da comunidade e da preservação é um desafio que se coloca hoje tanto para os órgãos de preservação como para os gestores municipais.

A partir desta nova concepção, os bens culturais conquistaram a devida proteção constitucional, pois o estigma de excepcionalidade, os quais eram submetidos, foi ultrapassado. Pois, os bens culturais são produtos advindos da diversidade cultural, uma característica estritamente brasileira. O produto cultural surge como objeto de identidade de um povo que se transforma em patrimônio cultural porque traz no âmago o significado histórico e afetivo.

Nesta perspectiva, a cerâmica utilitária das louceiras do Maruanum identificadas nas comunidades do Carmo do Maruanum e de Santa Luzia tem importante significado histórico e afetivo, pois a comunidade de Santa Luzia do Maruanum passa por um processo de reconhecimento como terra de quilombo. Assim, a Constituição Federal de 1988 também dá um tratamento específico aos saberes, criar e fazer destas comunidades conforme está legitimado no art. 216, § 5º *que garante que ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos*. Tal comprovação é realizada através do laudo antropológico que identifica na comunidade os bens culturais (re) produzidos que tenham como origem os quilombos, marca da resistência negra contra a escravidão.

Diante destes fatos, com vistas ao processo de reconhecimento da terra dessa comunidade (Santa Luzia do Maruanum), como resquício de quilombo, nasce a motivação para que este saber tradicional das louceiras seja preservado, repassado às futuras gerações e para que as louças sejam identificadas e façam parte do Inventário Nacional de Referências Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN). Além disso, a cerâmica das louceiras do Maruanum deve obter o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, especificamente no Livro dos Saberes e por fim que as louças de barro sejam tombadas como patrimônio cultural do Brasil.

Deste modo, o tombamento, o registro, a chancela ou qualquer outro procedimento específico que resguarde o patrimônio cultural é uma ação fundamental para que o bem cultural seja reconhecido pela sociedade. No caso das criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum é de suma importância que estas intervenções por parte dos órgãos responsáveis sejam estabelecidos, inclusive com o Plano de Salvaguarda, para que o saber das mulheres ceramistas e as louças de barro possam ser reconhecidas como bens culturais do Estado do Amapá e do Brasil.

1.2.1 O princípio da Equidade Intergeracional

Segundo Lisboa e Barros (2008, p.12) o indivíduo precisa entender o meio ambiente como direito humano fundamental, onde haja a condição necessária para a garantia de uma vida digna e sadia para qualquer ser humano, porém a garantia de um mundo às presentes e futuras gerações depende da preservação do meio ambiente. As autoras ressaltam que os outros direitos advêm da garantia do maior deles, o direito à vida e ao mundo que se habita. Lisboa e Barros (2008, p.12) falam que a importância do meio ambiente, independentemente do seu reconhecimento por lei, é mais enraizada em comunidades tradicionais, rurais e nas comunidades ribeirinhas que têm relação direta de subsistência com os rios como os povos indígenas e quilombolas que atribuem valor espiritual às matas e tendem a incorporar nos mínimos atos do cotidiano, práticas sustentáveis e de respeito no trato com o meio ambiente natural.

Por isso, a argila é um recurso esgotável precisa ser utilizada de forma racional, já que o barro é a matéria-prima principal para a produção da cerâmica utilitária das louceiras do Maruanum. Para Belas (2004, p.07):

[...] O uso intensivo de um determinado recurso natural pode por em risco a produção e reprodução futura de um determinado bem cultural. A extração de argila em grande quantidade para a produção de artefatos de cerâmica, por exemplo, pode levar a exaustão desse recurso num determinado local caso não haja uma avaliação da capacidade de suporte deste local e, quando necessário, a realização de manejo por meio da diversificação dos locais de retirada.

Segundo Meira (2001, p.01), a argila representa para a ceramista um produto natural que, quando é misturada com água, se transforma numa pasta plástica. Para o sedimentologista a argila é um termo granulométrico com sedimentos e partículas com diâmetro esférico inferior a 2micron¹. Porém, o petrolista classifica como uma rocha e um minerologista afirma que é um mineral ou uma mistura de minerais argilosos com estrutura filitosa² e granulometria muito fina.

Complementa Scheuer (1982, p.20) que os artefatos de cerâmica conservaram o seu valor até os dias atuais, apesar da confecção de cerâmica ser milenar, um ramo deste ofício afastou-se das origens artesanais e primitivas, enquanto outros conservaram o nível arcaico com trabalho rudimentar e processo primitivo de queima gerando um produto estritamente artesanal de cerâmica popular. Outra característica é que o ofício é executado tradicionalmente pela mulher, já que o conhecimento sobre a manufatura dos vasilhames, matéria-prima, técnica de cozimento, estilo e ornamentação foram adquiridos pela tradição e na prática.

O saber tradicional das louceiras do Maruanum, especialmente a retirada da argila, é realizada de forma sustentável e racional. Os antepassados ensinaram às louceiras atuais que é necessário respeitar as leis da natureza e que cada recurso natural possui uma divindade como guardião, assim é explicada a crença da “mãe do barro”, cujo mito assegura que um “ser”³ guarda a mina de barro existente no Distrito do Maruanum e que somente com a sua permissão é possível a extração da argila. Tal crença repassada de geração para geração é responsável pela conservação da argila na região.

¹ O micron é uma unidade de medida muito pequena, e seu nome origina-se da palavra grega mikros, que significa pequeno. Um micron equivale à milésima parte do milímetro, sendo um milionésimo do metro. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/micron/>> Acesso em: 20 mar. 2014.

² Os minerais filitosos distribuem-se segundo finas camadas que conferem à rocha planos de fraqueza, xistosidade. Disponível em: <<http://geomuseu.ist.utl.pt.pdf>> Acesso em: 20 mar.2014.

³ Ser cultuado pelas louceiras do Maruanum, que vive na área de onde se extrai a argila para a produção da cerâmica utilitária.



Fotografia 01: Locais onde a argila já foi retirada pelas louceiras.
Autoria: Célia S. da Costa (2012).

Faz parte do ritual da extração do barro fazer um rodízio do local da retirada para que a terra “descanse”⁴ e o barro não venha a faltar conforme mostra a Fotografia 01. No fim da extração da argila, as louceiras colocam novamente no buraco o barro que não serve para fazer louça para que a argila “renasça” com o tempo e não haja acidentes com os equinos e bovinos que estão soltos no campo.

Dessa forma, o manejo da área onde está localizada a argila é realizada sem qualquer assessoria técnica por parte do poder público, mas devido ao cuidado das louceiras com a natureza, essa tradição perdura, tanto que a retirada da argila acontece somente no verão e, no máximo, três vezes ao ano.

Fiorillo (2011) afirma que o direito ambiental é uma ciência em desenvolvimento, além de ser autônoma possui seus próprios princípios norteadores que estão especificados no art.225 da Constituição Federal. A Constituição Federal de 1988 recepcionou a Lei n. 6.938/81 e com a criação de competências legislativas concorrentes (art.30, I e II, da CF) conforme estipula a Política Nacional de Defesa Ambiental, a expressão ecologicamente equilibrada considerou aspectos gerais do meio ambiente com a adição de princípios.

Com isso, podemos identificar princípios de Política Nacional do Meio Ambiente e princípios relativos a uma Política Global do Meio Ambiente. Os

⁴ Palavra evidenciada durante entrevista não estruturada com a louceira Marciana Nonata sobre a explicação sobre o ritual da extração do barro, em 05 de outubro de 2012, no Distrito do Maruanum.

princípios da Política Global do Meio Ambiente foram inicialmente formulados na Conferência de Estocolmo de 1972 e ampliados na ECO 92. São princípios genéricos e diretores aplicáveis à proteção do meio ambiente. Por outro lado, os princípios da Política Nacional do Meio Ambiente são a implementação desses princípios globais, adaptados à realidade cultural e social de cada país. São um prolongamento, mas continuação dos princípios globais (FIORILLO, 2011, p.82).

Outrossim, Benjamin (2012, p.93-95) diz que atualmente deve-se implementar no próprio texto constitucional, os direitos e deveres voltados para a eficácia do direito ambiental e dos seus instrumentos para que tais normas não estejam somente no discurso, mas que sejam praticadas, pois o direito ambiental é uma disciplina jurídica que deve buscar resultados e prevenir intervenções degradadoras. Por outro lado, a constitucionalização do ambiente beneficia na realidade a (re) organização do relacionamento do homem com a natureza.

A partir desta visão, Benjamin (2012, p.143) manifesta que os princípios ambientais foram acolhidos nos textos constitucionais. Assim, os princípios ambientais na Constituição Federal de 1988, independentes de serem expressos ou implícitos são da mesma procedência dos direitos fundamentais e por isso convivem na atmosfera constitucional.

Dentre os vários princípios ambientais elencados na Constituição Federal de 1988 esta pesquisa elegeu o princípio da equidade intergeracional ou da solidariedade entre as gerações, pois a existência futura do criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum depende do cumprimento deste princípio, não somente visando à conservação ambiental biótica, mas também antropocêntrica.

O cumprimento dos princípios ambientais, conforme afirma Leite (2012, p.175), fortalece a construção do Estado de Direito Ambiental, por mais que esteja apoiada teoricamente, já que é uma tarefa difícil. Para Canotilho (2001, p.10-12), o Estado de Direito Ambiental depende de quatro aspectos: o globalista, o publicista, o individualista e o associativista. A visão globalista, se enquadra em nível planetário, onde todos os Estados devem buscar a proteção ambiental conjuntamente; o publicista emana que todos os Estados precisam assegurar instrumentos jurídicos de proteção ambiental; o individualista ressalta que a proteção ambiental depende das atitudes e posturas individuais e o associativista informa que a proteção ambiental depende da participação democrática.

Por outro lado, Canotilho (2012, p.31) diz que para haver efetividade e operacionalidade na prática, o princípio da solidariedade entre as gerações

necessita da efetivação do princípio da precaução, um dos princípios estudados por Leite (2012, p. 199) que elaborou a Teoria da Sociedade de Risco. Assim o princípio da precaução exige a atuação racional para com os bens ambientais e com a mais cuidadosa apreensão dos recursos naturais, que vai além de simples medidas de afastar o perigo de risco.

O Princípio da Equidade Intergeracional conhecida também como princípio da solidariedade Intergeracional, como é chamada por Milaré (2011), é aquele que visa estabelecer a solidariedade das presentes gerações com as futuras para que estas também possam usufruir sustentavelmente dos recursos naturais. Dessa forma, o autor manifesta que existem dois tipos de equidade: a primeira é a sincrônica em que há relações de cooperação com as gerações presentes. A segunda é a diacrônica e diz a respeito às gerações que virão. Enfim, são os vínculos solidários entre as gerações presentes com as futuras.

A declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano (1972), preocupada com a finitude dos recursos naturais, estabeleceu em seu Princípio 2 que estes devem ser preservados em benefício das gerações atuais e futuras, mediante cuidadoso planejamento. Por igual, a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992) ressaltou essa dimensão temporal, averbando, no Princípio 3, que o direito ao desenvolvimento 'deve ser exercido de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades [...] das gerações atuais e futuras' (MILARÉ, 2011, p.83).

Enfim, a preocupação voltada para o uso racional dos recursos naturais eclodiu devido aos encontros internacionais sobre o meio ambiente, já que o direito de usufruto deve ser exercido pelas gerações atuais e também pelas vindouras, mas o desafio é estabelecer formas de uso que não sejam degradantes para o meio ambiente, pois, no caso das louceiras do Maruanum, a tradição ceramista depende exclusivamente do recurso natural argila, porém o saber tradicional tratou de conservar a argila através da crença na "mãe do barro" e do manejo sustentável⁵ realizado ao longo do exercício da tradição.

O caso das louceiras do Maruanum enquadra-se no princípio da equidade intergeracional, porque além da preservação do bem natural no caso a argila, que é

⁵ O manejo sustentável é realizado pelas louceiras quando realizam um rodízio do local da extração, sendo que a argila é extraída somente três vezes ao ano e de forma limitada, sem a utilização de máquinas ou outros instrumentos que agridam o meio ambiente. A argila retirada que não serve para a produção cerâmica é colocada dentro do buraco de onde foi escavada, conforme observação em pesquisa de campo, em 05 de outubro de 2012, no Distrito do Maruanum.

a matéria prima principal usada na produção das louças, há a preocupação com a propagação da cultura ceramista, em que este princípio também abange o campo antropológico, enfatizando a importância da perpetuação do criar-saber-fazer. Assim, o princípio da Equidade Intergeracional pode ser analisado como um dispositivo capaz de promover a tutela do criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum como manifestação cultural do estado do Amapá.

O princípio da Equidade Intergeracional deve nortear o direito das futuras gerações das comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum em conhecerem e praticarem a tradição da cultura de produzir louças de barro. Por isso, o Estado tem o dever de intervir através de políticas públicas para o resgate do criar-saber-fazer destas comunidades peculiares que enriquece a cadeia cultural brasileira.

Tal preocupação em relação à preservação cultural do criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum surgiu a partir do conhecimento do estudo de Coirolo (1991) que afirmou a extinção do patrimônio imaterial que é o criar-saber das ceramistas e conseqüentemente o desaparecimento do patrimônio material que é o fazer manifestado pelas peças de barro. Esta afirmação de Coirolo foi baseada no estudo das árvores genealógicas das louceiras. Assim, torna-se primordial que os órgãos responsáveis pela proteção do patrimônio cultural registrem o criar-saber-fazer das louceiras seja através do tombamento, do registro nos livros de saberes para que seja implantado nas comunidades onde vivem as louceiras um plano de salvaguarda.

1.3 LOUCEIRAS DO MARUANUM: TRADIÇÃO DO CRIAR-SABER- FAZER DA CERÂMICA UTILITÁRIA

Pouco se sabe sobre algumas comunidades do estado do Amapá, sobre suas tradições, cultura, saberes, fazeres e convivência direta com o meio ambiente. Segundo Guimarães e Santana (1989, p.13) o Distrito do Maruanum está localizado as margens do Rio Maruanum, um dos afluentes do Rio Matapi. Coirolo (1991.p.73) ressalta que o Distrito do Maruanum está distante de 80 km a noroeste da capital Macapá do estado do Amapá com acesso pela BR-210, com as coordenadas geográficas de 0° 15' de latitude norte e 51°20' de latitude a oeste. O rio Maruanum tem aproximadamente 15 km de extensão, é um dos afluentes do rio Matapi que

deságua no rio Amazonas, como os rios Matapi e Maruanum estão próximos à foz do rio Amazonas, ambos sofrem influências das marés. As comunidades ao longo do rio Maruanum estão distribuídas nas duas margens, porém as comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum estão situadas à margem direita, conforme demonstra a Figura 01.

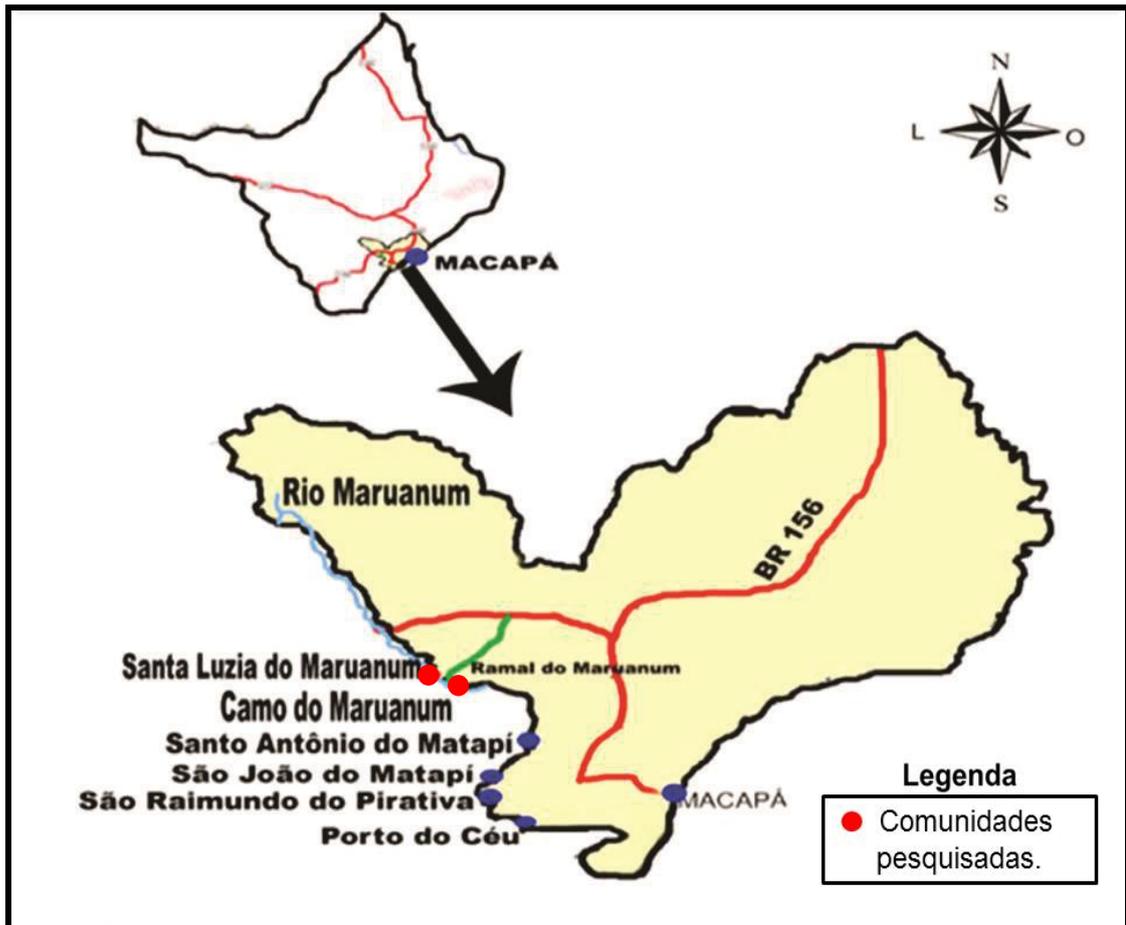


Figura 01: Croqui das Comunidades que formam o Distrito do Maruanum.

Adaptado por: Célia S.da Costa (2012)

Segundo a sabedoria local, o nome Maruanum é uma combinação dos termos MAR, devido ao tamanho do rio que corta a região e ANUM, proveniente da abundância do pássaro Anum, assim nasceu à expressão 'Mar! ... oh! ... Anum'. Em entrevista concedida à autora, o senhor Matias Pereira Gomes, de 76 anos, um dos moradores mais antigos disse:

Quando os primeiros moradores do Maruanum chegaram aqui, os meus treta avós encontraram um casal de índios. O índio chamava-se Maru e a índia Anum. Morreu Maru ficou Anum, o pessoal ficou visitando Anum que depois morreu. Aí o pessoal introduziu o nome Maruanum. Então ficou o

nome dos dois, rio Maruanum. Os meus avós diziam que as primeiras louceiras do Maruanum foram esse casal de índios que eles encontraram. Com certeza o Maruanum foi primeiro habitado por índios, depois o jeito de fazer a louça foi repassado para os negros que foram os primeiros moradores depois dos índios. A minha avó paterna era louceira.⁶

Outra versão para a origem no nome Maruanum é apresentado por Barbosa (2011, p.18) que cita que existiu os índios da nação Marauanu nas terras próximas ao rio Maruanum e o rio Matapi.

Coirolo (1991, p.74) diz que as lutas entre franceses e portugueses no período de 1650 a 1750 na costa do Amapá resultaram na migração para o interior de variados grupos étnicos. Grenand (1987) *apud* Coirolo (1991) diz que os Maraon têm grandes chances de ter habitado a região compreendida entre os rios Matapi e Maruanum, movimentando-se desde a costa até o rio Araguari. A autora sustenta que a população cabocla contemporânea do Maruanum é o resultado da integração entre os descendentes desses grupos indígenas que ali se estabeleceram no passado com os remanescentes de escravos africanos trazidos no século XVII como mão de obra para a construção dos fortes em Macapá. Neste tempo, devido aos maus tratos, os negros fugiam para a floresta e nela formavam quilombos e mocambos.

Afirma Barbosa (2011, p.21) que o surgimento das comunidades do Maruanum está atrelado às conquistas das fronteiras territoriais centradas no uso da mão de obra escrava, pois o Amapá devido a sua posição geográfica estava na rota dos mocambos e quilombos. Tanto que Gomes (1999, p.271-276) diz que existiam quilombos e mocambos em quase todas as áreas da Amazônia Colonial com destaque para o Amapá e que, na região de Macapá, índios da nação Marauanu estavam refugiados com pretos. Por isso, Barbosa (2011, p.19) acrescenta que o Maruanum representou uma via de fuga e de proteção natural para os escravos fugitivos que encontram índios e firmaram alianças e laços culturais.

Segundo Guimarães e Santana (1989, p.14), a comunidade do Distrito do Maruanum é formada por um povo extremamente místico que cultua o respeito aos mais idosos, principalmente através do pedido da benção dos mais jovens (Fotografia 02).

⁶ Entrevista concedida à autora, em 24 de novembro de 2013, na comunidade do Carmo do Maruanum.



Fotografia 02: Criança tomando benção da louceira Dona Marciana.
 Autoria: Célia S. Costa (2012).

Para que a louça do Maruanum chegasse à contemporaneidade, Barbosa (2011, p.19) explica que esta aliança formada por índios e negros resultou numa troca de cultura dos dois grupos, entre essas técnicas, destacam-se a fabricação de utensílios domésticos, com o uso de argila para a sua fabricação por meio da técnica ceramista. Coirolo (1991, p.78) descreve que para a fabricação da cerâmica, as mulheres do Maruanum iam procurar a matéria prima (argila) e o cariapé⁷ em lugares distantes das suas habitações. Sendo que a procura da argila e do cariapé eram em mutirão, já que a fonte de argila estava localizada uma hora e meia de canoa das casas das louceiras. Já o cariapé era encontrado no meio da floresta e para extraí-lo levava um dia inteiro de trabalho. Para participar destas duas últimas tarefas citadas para o fabrico da cerâmica as mulheres deveriam obedecer às seguintes regras:

- 1-Devem levar em consideração a fase da lua tanto na extração da argila quanto no corte do cariapé. Somente três dias após a mudança de fase é que a tarefa pode ser realizada.
- 2-As mulheres que vão participar do mutirão não devem estar menstruadas, pois isso faria com que a argila ficasse “contaminada, quer dizer impura.

⁷ Árvore nativa do Amapá. Nome científico *Licania scabra*. Somente as cascas do tronco da árvore são retiradas e queimadas para serem transformadas em cinzas (o cariapé) que misturada com a argila dá consistência a massa para o preparo da louça.

3-As mulheres grávidas também não podem participar dessas tarefas, pois poderiam “empanemar”⁸ a argila e a casca do cariapé.

4-As mulheres que participam do mutirão devem fazer abstinência sexual na noite que antecede à extração da argila (COIROLO, 1991, p.78-79).

No dia da retirada da argila, Coirolo (1991, p. 79) diz que as mulheres acordam cedo e vão para o barreiro⁹, que está localizado no terreno que pertencia à Dona Alexandra (81 anos) . Para extrair a argila as mulheres abrem um buraco com a ajuda de pedaços de galhos de árvores. Os paus são utilizados para abertura do buraco porque as louceiras acreditam na crença que a terra utilizada para a fabricação da louça não pode entrar em contato com o metal, pois este ato deixaria a “terra impura”, assim as peças de barro quebrariam durante a queima.

Em pesquisa de campo realizada em 05 outubro de 2012 foi constatado a presença masculina na retirada do barro, apesar de Guimarães e Santana (1989, p.42) enfatizarem que o homem não vai ao barreiro, porque a “mãe do barro” faz a “veia do barreiro” desaparecer . Por outro lado, Coirolo (1991, p.76) ressalta que a atividade cerâmica era tipicamente feminina. Antes a retirada da argila era realizada somente pelas louceiras, mas com o decorrer dos anos as mulheres que tiravam a argila foram envelhecendo, por isso foi necessário inserir os filhos e netos que ajudam principalmente na retirada da argila do buraco e no carregamento da matéria prima até as canoas e durante o transporte até as casas (Fotografia 03).



Fotografia 03: Homens participando da abertura do buraco.
 Autoria: Célia S. da Costa (2012).

⁸ Significa má sorte, pessoa ou coisa carregada de energias negativas.

⁹ Terreno de propriedade de Dona Alexandra, lugar de onde se extrai a argila.

As louceiras continuam com a tradição de abrir o buraco para a extração do barro com galhos de árvores pontiagudos. Nesta retirada do barro estavam as louceiras Marciana, Castorina, Irene, Maria José, Telma, Ana Rosa. Em relação a utilizar galhos de árvores para a retirada do barro, a senhora Marciana disse:

A gente tem que abrir o buraco com galhos da árvore, a tia Alexandra sempre falava isso, porque se não a mãe do barro, a vovozinha fica triste e quando ela fica triste a veia do barro pode ficar fraca porque a terra fica impura e as louças pode quebrar na hora da queima. Tem que fazer tudo direitinho para dar tudo certo com as louças¹⁰.

Coirolo (1991, p.79-80) continua com a descrição da retirada do barro, onde a primeira camada de terra preta é retirada com cerca de 70 cm de espessura, como esta terra não serve para fazer louça, ela é retirada e deixada junto ao buraco. A segunda camada é de cor branca com aproximadamente 30 cm de espessura conhecida como tabatinga, sendo que este tipo de argila é apropriada para a fabricação de tijolos, não para louças de barro. Quando o buraco tem cerca de 110 cm chega-se à “veia do barro puro”¹¹. Prosseguindo, Coirolo (1991, p. 80) relata que:

Dona Alexandra, a louceira mais experiente é que experimenta a consistência do barro. Então as louceiras que estão dentro do buraco dão para ela um pouco de argila que ela aperta entre os dedos polegar e indicador e, em função da consistência, da plasticidade, ela sabe quando se atinge a veia de “boa argila”. Nesse momento as louceiras sentam em torno do buraco e duas delas ficam dentro para continuar a extração. Elas passam o barro para as colegas que vão colocando a bola de barro empesada no centro de duas folhas de bananeira ou sororoca em cruz. Uma vez atingido o tamanho desejado, embrulham as bolas com as folhas que são presas com a própria nervura. Assim, fazem os pacotes que pesam mais ou menos uns dez quilos que são carregados sobre a cabeça até as canoas.

Com a morte da tia Alexandra que na época faleceu com 105 anos, a função de fazer a testagem da consistência do barro fica sob a responsabilidade das louceiras mais experientes como é o caso da Dona Marciana (Fotografia 04) e Dona Maria José. Durante a pesquisa de campo foi verificado que para se chegar ao barro específico para a confecção da louça passa-se por três camadas como descreve Coirolo.

¹⁰ Pesquisa de campo, extração da argila, em 05 de outubro de 2012, no Distrito do Maruanum.

¹¹ Onde há argila em abundância que é apropriada para a fabricação de louças de barro.



Fotografia 04: Louceira Marciana fazendo o teste da consistência da argila.
Autoria: Célia S. da Costa (2012).

Após a verificação da consistência do barro, uma ou duas louceiras (geralmente as mesmas que fazem o teste da consistência do barro) sentam ao redor do buraco e aguardam a pessoa que está dentro do buraco repassar o barro que imediatamente é enrolado como bolas em sacos plásticos, como assinalou Coirolo (1991, p.80) as bolas de argila eram enroladas em duas folhas de sororoca¹², elas foram substituídas por sacos plásticos grossos (Fotografia 05) que conservam a argila por mais tempo, por mais de ano, já que com as folhas da sororoca o ar entra mais rápido e o barro endurece.

¹² Árvore nativa do Amapá. Nome científico *Revenala guianensis* Peterson.



Fotografia 05: Louceira Maria José armazena a argila em forma de bolas em sacos plásticos.
Autoria: Célia S.da Costa (2012).

Depois da retirada da argila e do cariapé, segundo Coirolo (1991, p. 82-83) é realizada a distribuição das bolas de argilas entre as louceiras, em seguida as mulheres pegam as suas canoas e vão para suas casas e fazem a limpeza da argila retirando da mesma todas as raízes e pedras que possam conter e depois o barro é amassado e misturado com as cinzas do cariapé em partes iguais, onde é adicionado um pouco de água para formar uma pasta homogênea de cor acinzentada. Para modelar a peça, as louceiras trabalham na “barraca” ou “casa-da-louça” numa bancada, onde formam roletes de barro que dão origem as peças.

Ainda Coirolo (1991) diz que, depois é a vez da secagem, em que as peças ficam expostas à sombra no verão e ao sol no inverno. A outra etapa é o polimento da peça que é feito com um seixo rolado ou com uma semente de inajá¹³. Depois é a vez da queima da louça de barro que também é marcada por crenças que são respeitadas pelas louceiras.

- 1- Não podem participar da queima as mulheres grávidas, menstruadas ou que tiverem mantido relações sexuais na noite precedente; caso contrário existe o perigo de estourar as peças durante a queima.
- 2- As louceiras explicam que: “tem gente venenosa de fala” que quando falam muito alto ou perto da fogueira fazem estalar as peças. “Já aconteceu no Maruanum (conta-nos Dona Raimunda) que abriu ao meio

¹³ Fruto da palmeira inajá, planta nativa do Amapá, nome científica *Maximiliana maripa*

- um alguidar pela presença de um homem de má-fala que proferiu um palavrão na hora da queima”.
- 3- O lugar para realizar a queima também é muito importante. Para fazer a fogueira deve ser escolhido um local onde não circulem pessoas. A cerâmica não pode ser queimada na beira do caminho, pois existe “gente de maus-fluidos”, os que ficam no ar e fariam a louça espoucar. É aconselhável fazê-lo detrás das casas, onde não há circulação e com pouca gente presente.
 - 4- Algumas louceiras fazem uma “cruz” com giz ou carvão no fundo dos potes ou panelas como proteção para que a louça não quebre no fogo.

Obedecidas às crenças é realizada a queima, o próximo passo deve ser realizado com o recipiente ainda quente que é imediatamente impermeabilizado. Assim, a peça é recoberta no seu interior com uma resina vegetal conhecida como jutaicica¹⁴. Está resina (Fotografia 06) impede que os líquidos infiltrem nas paredes do recipiente e causa um aspecto brilhante e escuro à peça, sendo passada no recipiente cuidadosamente através de um bastão. A utilização da resina é realizada quando a peça ainda está quente para que ela possa ser bem distribuída.



Fotografia 06: Resina vegetal jutaicica.
 Autoria: Célia S. da Costa (2012).

A fonte de matéria-prima para a produção deste bem cultural produzido pelas louceiras é o meio ambiente. Dessa forma, a argila e os outros instrumentos utilizados pelas louceiras para a produção cerâmica advêm do ecossistema. Belas

¹⁴ Resina extraída do jutaizeiro, nome científico *Hymenea courbaril*, árvore nativa da Amazônia. A jutaicica é largamente usada como impermeabilizante nas tribos indígenas da Amazônia. Em contato com a chuva, o calor e vento, esse material endurece, tornando-se brilhante e transparente. Disponível em: <<http://www.dicionarioinformal.com.br/jutaicica/>> Acesso em: 20 mar. 2014.

(2004, p.07) acrescenta que a natureza está ligada ao modo de vida do homem especialmente na forma cultural. Por isso, a autora mostra que o meio ambiente biológico é fundamental para a diversidade cultural, a preservação dos recursos naturais significa a preservação e a salvaguarda dos bens culturais que precisam da biodiversidade para serem produzidos.

O estudo de Coirolo realizado no Distrito do Maruanum em 1989 e publicado em 1991 pelo Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi foi base científica e histórica para esta pesquisa, a partir da descrição feita por Coirolo abriu-se a possibilidade para fazer uma comparação entre o criar-saber- fazer da cerâmica utilitária vinte e cinco anos depois do primeiro estudo realizado pela antropóloga.

Assim, no decorrer deste estudo puderam-se registrar as modificações advindas do tempo e do espaço em relação ao conhecimento tradicional e cultural das mulheres do Maruanum, por isso esta pesquisa apresenta uma inovação em relação à temática, enquadrando o conhecimento tradicional no âmbito do patrimônio ambiental cultural. Nota-se a intimidade do criar-saber- fazer das louceiras do Maruanum com o meio ambiente, o respeito com a natureza e a limitação da coleta da argila, tudo em função da tradição e conservação ambiental, pois o saber tradicional ensina que sem o meio ambiente é impossível manter a tradição cultural da cerâmica.

2 A IMPORTÂNCIA DO CRIAR-SABER-FAZER DAS LOUCEIRAS PARA O RECONHECIMENTO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NO DISTRITO DO MARUANUM

Todo criar- saber-fazer surge das experiências do indivíduo com o ambiente que o cerca e que se perpetua no meio social, foi assim a trajetória do criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum. A história do Amapá mostra sistematicamente como ocorreu às trocas de experiências entre os ameríndios que já habitavam este território há séculos e os negros escravos fugidos dos maus tratos e do tráfico que os aprisionavam com vistas ao cumprimento do projeto da Coroa Portuguesa que era construir fortes para proteger terras ameaçadas de invasões por outras nações expansionistas. Por isso, este capítulo demonstra a importância do criar-saber-fazer das louceiras para o reconhecimento de territórios quilombolas no Distrito do Maruanum, passando primeiramente pelos indícios históricos da evolução do criar-saber-fazer da cerâmica utilitária do Maruanum que apresenta uma contextualização histórica que culminou para a existência contemporânea do criar-saber-fazer que resultam nas louças de barro.

Depois é apresentada a experiência da pesquisa *in loco* com a retirada do barro até todas as etapas de produção da cerâmica, onde a pesquisadora faz uma descrição detalhada de todo o processo ressaltando as modificações ocorridas ao longo dos anos, as razões destas modificações, as crenças, tradições e impressões sobre as manifestações observadas. Também neste capítulo há a discussão do criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum como objeto do imaginário social e cultural comunitário, onde a pesquisa de campo apresenta constatações acerca da influência das louças de barro no cotidiano das comunidades pesquisadas.

Por fim, discute-se sobre as louças de barro e as louceiras como instrumentos de análise para o relatório técnico de identificação, delimitação e antropológico que será realizado na comunidade de Santa Luzia do Maruanum pelo INCRA (AP). Pois, das comunidades pesquisadas, uma que é Santa Luzia do Maruanum já recebeu em 2011 o certificado de autodefinição de território quilombola da Fundação Cultural dos Palmares e hoje encontra-se em Processo Administrativo de Regularização Fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Com a realização do estudo antropológico, o criar-saber-fazer das louças de barro

representará um marco, rumo ao reconhecimento do território quilombola no Distrito do Maruanum.

2.1 OS INDÍCIOS HISTÓRICOS DA EVOLUÇÃO DO CRIAR-SABER-FAZER DA CERÂMICA UTILITÁRIA DO MARUANUM

A história do Amapá demonstra a grande participação escrava de negros e indígenas no processo de construção da sociedade amapaense, principalmente utilizados como força de trabalho na obra da Fortaleza de São José de Macapá no século XVIII. Negros que arrancados dos mais diversos povos africanos foram trazidos para o Brasil pelos grandes navios negreiros. No Brasil, os negros eram obrigados a trabalhar todo o dia, eram tratados como coisa.

De acordo com Moraes (2009, p.47), os escravos eram vigiados e castigados pelos senhores e apresentavam diversas reações, pois não aceitavam a condição aprisionada. Entre as reações estavam o assassinato de feitores e senhores, suicídios e fugas individuais ou coletivas.

Santos (1994, p.41) afirma que o primeiro grupo de negros que chegou à região do Maruanum foi em 1749, que fugidos da região de Belém, fundaram um quilombo¹⁵ às margens do rio Anauerapucu, que mais tarde foi descoberto por caçadores de índios e por este motivo os negros foram habitar outro local mais para o norte, longe de seus algozes.

Foi com a organização dos quilombos (comunidade de negros foragidos), que eles chegaram ao seu maior momento de resistência negra contra a escravidão. Organizados em locais de difícil acesso, muitos quilombos chegaram a ter centenas de negros que ali viveram muitos anos como viviam livres na África (MORAIS, 2009, p.48).

Neste sentido, Moraes (2009, p.49) menciona que oficialmente os negros chegaram ao Amapá em 1751, na época o governador do Maranhão e Grão Pará era Mendonça Furtado que, para fomentar a implementação da colonização, transferiu famílias de colonos portugueses da Ilha dos Açores para Macapá, nesta transferência vieram vários negros. Na oportunidade Macapá também acolheu

¹⁵ Atualmente, quilombo é caracterizado como comunidades rurais (e urbanas) que se auto-definem como quilombolas pela sua ancestralidade africana, pelo alto grau de relação de parentesco existente no território e na expressão de identidade coletiva mantida no decorrer dos tempos (SILVA, s/d. p.14).

famílias do Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Maranhão que eram proprietários de muitos escravos. No ano de 1770 houve a transferência de 163 famílias portuguesas que trouxeram 103 escravos e se fixaram na Nova Mazagão.

Segundo Santos (1994, p.14), diante da ameaça que a França oferecia em invadir o território que pertencia a Portugal, mesmo depois do Tratado de Utrecht¹⁶, por isso os portugueses decidiram que precisavam reforçar a presença militar na região, pois desde 1738, a intenção era construir uma grande fortaleza na região de Macapá. Somente em 29 de junho 1764, o capitão general Fernando da Costa Ataíde Teive, Governador do Maranhão e Grão-Pará juntamente com o engenheiro Henrique Antonio Gallúcio iniciaram as obras de edificação da Fortaleza.

A fortificação, por ser grandiosa, lentamente foi construída pelo trabalho escravo do negro e do indígena, com os nativos utilizados principalmente no transporte de pedras, em canoas da região do rio Pedreiras ao local onde construía a Fortaleza de São José (SANTOS, 1994, p.18).

De acordo com o mesmo autor, o responsável pelo tráfico negreiro na região do Grão-Pará era Francisco Portilho de Melo, que mantinha um comércio clandestino de escravos, em negociação com o Governador Ataíde Teive, ele forneceu os índios e negros para a construção da Fortaleza de São José.

Os negros também trabalhavam em obras públicas, carregando os materiais mais pesados e também faziam a limpeza das áreas a serem construídas, na pequena agricultura, porém, a maioria dos escravos desenvolvia atividades pastoris (MORAIS, 2009, p.49).

Entretanto, Morais (2009, p.49) descreve que os escravos trazidos para a região não aceitavam a escravidão e maus tratos, por isso se rebelavam e fugiam para lugares inóspitos, distante dos colonos, formando os quilombos do Maruanum, Igarapé do Lago, Ambé, Cunani, Curiáu e Goiabal (Lagoa dos Índios, Macapá).

Do Amapá, em 1765, vinham informações de que alguns fugitivos tinham cruzado o rio Matapi em jangadas, [...] A propósito, um índio que caçava nas cabeceiras de um riacho deparou-se com quatro escravos fugitivos pertencentes a um morador de Cameté, que estavam fracos, há bastante dias comendo somente palmitos (QUEIROZ e GOMES, 2002,p.29).

¹⁶ Na Holanda, sob a mediação da rainha inglesa Anne, em 11 de abril de 1713, ocorreu a assinatura do Tratado de Utrecht entre Portugal e a França, que estabeleceu o rio Oiapoque como limite entre o Brasil e a Guiana Francesa. (SANTOS, 1994, p.13).

Mediante a fuga dos escravos, Queiroz e Gomes (2002, p.27) acrescentam que os negros escravos tinham ajuda de comerciantes e de grupos indígenas que viviam tanto do lado português quanto do francês. Devido a esta busca de liberdade pelos escravos, existia desde 1732 um tratado internacional acordado pelas duas coroas acerca da devolução de fugitivos. Em relação às disputas territoriais era difícil o controle nesta área, por isso existia uma incerteza dupla entre França e Portugal devido aos domínios coloniais no Cabo Norte. Porém, havia trocas recíprocas dos fugitivos capturados, apesar das reclamações de colonos e autoridades francesas e portuguesas em relação às crescentes fugas.

Durante as fugas, Queiroz e Gomes (2002, p.32) afirmam que os negros levavam alguns produtos, como cana-de-açúcar, já que muitos trabalhavam em engenhos. Nos quilombos, mocambos na floresta, os negros desenvolviam lavouras de subsistência. Assim, na fronteira onde está localizado o Estado do Amapá com a Guiana Francesa, os fugitivos faziam roçados, produziam tijolos, trabalhavam temporariamente para os Franceses. Também as condições da floresta cheia de furos e igarapés, além da fronteira internacional facilitavam as fugas e a manutenção dos mocambos¹⁷.

No século XIX, Santos (1994, p.38-39) ressalta que com as leis antiescravistas promulgadas pela Monarquia Brasileira também foram disseminadas no município de Macapá, por mais que houvesse uma grande dependência econômica da sociedade da época em relação ao escravo. Enquanto isso, o autor afirma que, com a criação da Sociedade Ypiranga, em 1858, na Província do Grão-Pará, já havia uma movimentação pela libertação dos escravos.

Somente mais tarde os amapaenses, a partir de 1884 se envolveram publicamente pela causa abolicionista, quando foi criada em Belém duas novas entidades escravistas: a União Redentora, que foi articulada pelo amapaense descendente de escravos e formado na área de direito, Raimundo Álvares da Costa, e a Liga Redentora dos Cativos do Pará, que tinham como representante do Amapá, Francisca de Almeida Rôlla, a maior proprietária de escravos da região, os quais colocaram em liberdade ainda nesse ano (MORAIS,2009,p.50).

Neste sentido, Santos (1994, p.39) menciona que a promulgação da Lei Áurea em 13 de maio de 1888 que aboliu a escravidão no Brasil não impactou de

¹⁷ [...] formados por centenas de fugitivos escravos que eram estáveis e duradouros na região (GOMES, 1996, p.47)

forma expressiva a vida dos Macapaenses. Pois, os escravocratas-monarquistas eram os mesmos redentores-republicanos. Mas, a miscigenação foi intensificada, tanto que no final do século XIX, inexistiam no município, famílias descendentes de antigos colonos portugueses, onde todos os integrantes fossem genuinamente brancos.

É relevante ressaltar as considerações de Nunes Filho (2009, p. 226) em relação à constituição da sociedade amapaense, que é diversa da maioria dos estados existentes na Amazônia. Pois, as migrações de diversos grupos étnicos, entre eles os africanos, franceses, ingleses, brasileiros nordestinos são os responsáveis pela formação histórica do povo amapaense que é retratado uma mistura de padrões de hábitos, costumes, tradições, formas de organização, especialmente a respeito da interação com o meio ambiente e com outros indivíduos.

A partir destes indícios históricos pode-se afirmar que os negros que consolidaram moradia no Maruanum fugiam da escravidão e tiveram uma proximidade com ameríndios que habitavam a região e que já possuíam a técnica da cerâmica, do trabalho manual com a argila. Inclusive Hilbert (1957) no artigo Contribuição à Arqueologia do Amapá comprova através de achados arqueológicos, especialmente de urnas funerárias, que os ameríndios que habitaram o Amapá detinham o conhecimento da técnica cerâmica, entre eles os Aruã, os Maravan, os Palíkur.

A fase Aruã, é representada no Amapá por três sítios arqueológicos, estando dois na parte setentrional e um na parte meridional. As outras duas fases "Mazagão"- limitada à região Sul dos rios Araguari e Amapari- e "Aristé" na região ao norte dos rios Araguari e Amapari até o Rio Oiapoque, são contemporâneas. Uma série de sítios, bastante rasos, da Fase Aristé, mostra a mudança de um estilo de decoração em incisões (Uaçá incised) e raspado (Flexal scraped), para a pintura em faixas e secções grandes (Aristé painted), sobre uma cerâmica temperada com areia, depois para desenhos curvilíneos de motivos complexos, sobre uma cerâmica lisa e temperada com cacos moídos (Serra painted). (HILBERT, 1957, p.09).

Como demonstra Hilbert (1957), a técnica da cerâmica é de origem ameríndia. Em seu estudo Coirolo (1991) *apud* Mergges & Evans, 1957; Hilbert, 1957 demonstra que o povoamento mais antigo seria a ocupação pelos grupos Aruã no século XIII, mas estes povos no século XV foram expulsos e por isso emigraram para ilhas na Foz do Amazonas, tais povos eram pertencentes à fase arqueológica

Aristé¹⁸. Coirolo ressalta que foi encontrado um sítio-habitação dessa fase arqueológica há alguns quilômetros ao norte da região do Maruanum, no rio Matapi: identificado como A-13 Matapi.

Para Coirolo (1991, p.74) *apud* Grenand (1987), entre 1650 e 1750, os confrontos entre franceses e portugueses pela Costa do Amapá resultaram na migração para o interior de diferentes grupos étnicos, entre eles os Maraon que poderiam ter habitado na região dos rios Matapi e Maruanum desde a Costa até o rio Araguari.

Coirolo (1991, p.75) afirma que a população cabocla contemporânea do Maruanum são descendentes dos grupos ameríndios que ali habitaram no passado e de escravos africanos que foram trazidos no Século XVIII para a construção dos fortes do Curiaú e de Macapá. Devido aos maus tratos e trabalho penoso, os escravos fugiram e se refugiaram em quilombos no meio da floresta, dando origem a diversas vilas no Amapá.

Entre esses grupos constatamos a sobrevivência de práticas indígenas e africanas, hoje assimiladas pela cultura cabocla. A técnica de fabricação de cerâmica é a mesma utilizada pelos grupos indígenas de toda a Bacia Amazônica (Andrade, 1986; Wust, 1983). A modelagem por roletado e o uso da cinza do cariapé como antiplástico, são a comprovação disso. (COIROLO, 1991, p.91).

Para Barbosa (2011, p.19) os ameríndios através do contato com os negros repassaram o conhecimento da produção ceramista, pois a atividade ceramista do Maruanum é formada por um conjunto de características que definem a identidade da louça. Barbosa (2011, p.19) *apud* Willey (1982, p.232) diz que a forma, os materiais utilizados, a ornamentação e a função utilitária das louças do Maruanum aproximam-se da cerâmica que foi produzida pelos ameríndios da bacia amazônica. Além disso, outra coincidência é que a atividade de produzir louças de barro no Maruanum é específica para as Mulheres, assim como afirmou Willey (1986), a manufatura da cerâmica era feita pelas mulheres da tribo.

A tradição das louceiras do Maruanum ultrapassa gerações, pois a atividade ceramista é uma atribuição feminina, diferenciada por ser marcada por tradições e

¹⁸ Fase Arqueológica Aristé está relacionada à tradição ceramista policroma, caracterizada pela grande diversidade de técnicas decorativas e, pela complexidade de motivos. O período de ocupação deste grupo cultural no Amapá é nos séculos IV a V d. C. (NUNES FILHO, 2010 e 2005).

crenças que continuam sendo cumpridas e respeitadas ao longo do tempo. A herança cultural permanece, porém necessita de incentivos e reconhecimento do poder público e da sociedade amapaense.

As louças de barro podem ser consideradas como patrimônio arqueológico que resistiu ao tempo e ao espaço. É uma espécie de achado arqueológico, já que na composição das peças constam a argila e o cariapé utilizados por povos que habitavam o Amapá desde a fase Mazagão, uma das fases arqueológicas amapaense, conforme explica Nunes Filho (2005, p.39):

[...] A cerâmica desta Fase mostra na pasta, como tempero ou antiplástico, areia, quartzo triturado e cariapé (o cariapé ou caraipé consiste em uma casca de árvore que contém sílica) em percentagem variável. Reflete, também, através da decoração, modificações temporais: em primeiro estágio caracteriza-se por sulcos, geralmente profundos e largos [...] Mais tarde observa-se um aprimoramento na decoração, que se torna mais precisa. São entalhes bem definidos, às vezes preenchidas com tabatinga (Argila mole). Os motivos variam entre desenhos retilíneos, linhas paralelas e pontilhadas [...].

Os estudos realizados por Nunes Filho (2005) demonstram que as louças do Maruanum representam a evolução deste criar-fazer-saber, pois os antepassados destas mulheres conseguiram repassar estes conhecimentos cerâmicos que fazem parte da identidade comunitária e conseqüentemente cultural que marca o rol de conhecimentos tradicionais e de materialidade e imaterialidade do patrimônio cultural do Estado do Amapá.

Durante a pesquisa sobre as Atividades e Tradições dos grupos ceramistas do Maruanum, Coiroló (1991, p.91) registra um relato de um dos pioneiros do Distrito do Maruanum, o “Tio Alexandre”, a sua mãe chamada Ana era de origem indígena, foi a louceira mais antiga conhecida no Maruanum. Como memória familiar Tio Alexandre ressaltou que a sua mãe utilizava placas de barro cozido para torrar beijus¹⁹ e todos seus utensílios domésticos eram feitos de barro. Para finalizar, Coiroló chama a atenção para a técnica das louceiras do Maruanum que é transmitida de mãe para filha, de sogra para nora, ou entre irmãs e primas. Durante este estudo, Coiroló (1991, p.92- 93) fez as árvores genealógicas das louceiras e verificou que está tradição está em vias de extinção.

¹⁹ Bolinho assado feito à base de goma extraída da mandioca.

A preocupação de Coiroló também reflete nesta pesquisa, pois atualmente existem somente 13 mulheres louceiras no Distrito Maruanum que detêm a técnica e o conhecimento da confecção de panelas e utensílios de barro. Poucas filhas, noras, sobrinhas e primas das louceiras se interessam em dar continuidade à tradição ceramista.

2.2 ETAPAS DE PRODUÇÃO DAS LOUÇAS DE BARRO E A RUDIMENTAR

A retirada da argila é uma experiência única, tudo inicia com esta atividade coletiva. Durante estes dois anos, aproveitamos duas oportunidades de acompanhar as louceiras ao barreiro para a extração da argila. A primeira foi no dia 05 de outubro de 2012, com a participação de seis louceiras e a segunda no dia 25 de novembro de 2013 com a presença de três louceiras. Como foi enunciado no capítulo 1, homens também participaram da retirada do barro porque as louceiras idosas precisavam deles para carregar as bolas de argilas.

Na primeira e na segunda observação as louceiras escolheram o local para cavar o buraco e com varas de madeira começaram a escavá-lo. Foi constatado que a primeira camada de terra era preta, a segunda amarela e a terceira branca. Os buracos escavados variam de tamanho, realizada a medição os buracos mediam cerca de 1,50 m de diâmetro por 1,20 m de profundidade (Fotografias 07- 08).



Fotografia 07: Pesquisadora fazendo a medição do buraco.
Autoria: Anivaldo Santos (2013).



Fotografia 08: Louceiras Ana (à esquerda) e Irene (à direita) retirando argila.
Autoria: Célia S. da Costa (2012).

Tanto na primeira como na segunda retirada a louceira Marciana ficou no entorno do buraco (Fotografia 09) para fazer a testagem da consistência da argila e também para receber as bolas de barro que deveriam ser enroladas nos sacos plásticos. Enquanto fazia a retirada do barro de vez em quando cantava ladrões de marabaixo²⁰ e moldava panelinhas, alguidares e canequinhas de barro fresco que seriam ofertadas à “mãe do barro”.

²⁰ Versos improvisados pela cantadeira de marabaixo.



Fotografia 09: Louceira Marciana moldando um alguidar à “Mãe do barro”
Autoria: Célia S. da Costa (2012).

No final da retirada do barro, as louceiras oferecem à “Mãe do Barro” loucinhas como agradecimento pela argila adquirida. Em observação no dia 25 de novembro de 2013, no final da extração da argila, a louceira Marciana disse em agradecimento pelo barro:

Oh minha vizinha, a senhora deu um barro rápido pra “nogi”²¹, nogi lhe agradece por nosso barro ser muito mais lindo. Cada uma de nogi vai fazer uma peça para a senhora assar a sua comida, uma panela pra cozinhar o seu feijão e uma caneca pra senhora tomar a sua água. Que a senhora nos dê força e coragem pra nogi fazer as nossas peça queimar tudo em paz. O meu muito obrigado!

Percebe-se que a crença na “Mãe do Barro” é forte, todas as mulheres depois da retirada agradecem pela argila e pedem a benção a esta divindade, principalmente “sorte” na confecção do artefato, para que não estourem durante a queima e oferecem loucinhas de barro (Fotografia 10).

²¹ “Nogi”, termo presente nas palavras da louceira Marciana significa “ nós”.



Fotografia 10: Loucinhas ofertadas à “Mãe do Barro”
Autoria: Célia S. da Costa (2012).

Depois da retirada do barro e ofertas realizadas à “Mãe do Barro”, as louceiras levam as bolas de argila às canoas (Fotografia 11) que transportam o barro até as casas; depois a argila passará por um tratamento da retirada de impurezas para seguir com os demais processos de confecção da louça.



Fotografia 11: Louceiras Castorina e Marciana na canoa que transporta argila.
Autoria: Célia S. da Costa (2012).

De acordo com Barbosa (2011) a produção da cerâmica no Maruanum surgiu devido à necessidade de produzir utensílios de cozinha para o uso diário. A autora ressalta que esta prática surgiu no tempo dos mocambos quando os negros fugidos da escravidão refugiavam-se em terras do interior do Amapá.

Segundo a memória deixada por d. Alexandrina, falecida em 2003, uma das louceiras conhecedoras da memória da comunidade e que repassou estas informações para as atuais louceiras, houve aliança entre negros e índios na região do Maruanum, e nessa troca cultural e de proteção, os negros receberam dos índios o legado da produção sustentável das louças, entre elas o alguidar, utilizado em rituais religiosos e outros artefatos como panelas, canecas, potes, fogareiros, lampiões, tigelas, etc. Com a apropriação da técnica indígena que possibilitou a produção de suas próprias peças para consumo diário, as louceiras quilombolas adicionaram suas crenças, carregadas de simbolismos. (BARBOSA, 2011, p.25).

Conforme as observações realizadas no Distrito do Maruanum nos dias 05 de outubro de 2012 e nos dias 24, 25 e 29 de novembro de 2013, as louças de barro são produzidas artesanalmente, de forma simples e rudimentar. Depois que a argila é retirada do barreiro, cada louceira utiliza o barro conforme a demanda de encomendas e a necessidade individual, assim o barro é consumido aos poucos. A primeira etapa é retirada as impurezas como pedras e raízes. Em seguida inicia-se o preparo da massa, onde o barro é misturado com as cinzas do cariapé²² (Fotografias 12 -13) que é responsável para dar resistência à peça.

²² Extraída de árvore nativa do Amapá, nome científico *Licania Scabra*, a casca desta planta é queimada e depois peneirada para ser misturada com a argila.



Fotografia 12: Cascas do Cariaté in natura.
Autoria: Célia S. da Costa (2012).



Fotografia 13: Cinzas do cariapé
Autoria: Célia S. da Costa (2012).

Para começar uma peça, a louceira apoia o barro numa forma quadrada de madeira e nela forma os roletes de argila que são posicionados uns em cima dos

outros (Fotografia 14) e com a ajuda da cuiapé²³ vai moldando a louça, o tamanho do rolete depende do tamanho da peça (Fotografia 15). Para dar o acabamento à peça, a louceira também pode utilizar a orelha de pau²⁴ que ajuda a definir as bordas da louça.



Fotografia 14: Roletes de barro sobrepostos.
Autoria: Célia S. da Costa (2013).



Fotografia 15: Louceira moldando a louça com o cuiapé.
Autoria: Célia S. da Costa (2013).

²³ Instrumento em forma de uma pequena espátula feita da espécie arbórea cuieira (*Crescentia cujete* L.) que é utilizado para moldar a peça, quando o barro ainda está mole.

²⁴ Tipo de cogumelo grande, nome científico *Pycnoporus sanguineus*. É colhido pelas louceiras nos quintais ou próximo ao rio Maruanum em pedaços de árvores caídas.

Durante pesquisa de campo realizada no dia 25 de novembro de 2013 observou-se que a louceira em nenhum momento utiliza material de alumínio ou ferro, as ferramentas utilizadas durante a modelagem são somente o pedaço de madeira, a cuiapé e a orelha de pau. Todos os elementos que tem contato com a argila são originados da natureza e utilizados *in natura* durante o procedimento do fazer da louça. Outra característica é que durante este trabalho manual, a louceira deve estar concentrada, em um lugar calmo, na maioria das vezes na oficina de barro (Fotografia 16) e longe de barulho, pois as louceiras acreditam que gritos quebram as louças no momento da queima.



Fotografia 16: Louceira Irene na oficina de barro
Autoria: Célia S. da Costa (2012).

Depois da peça moldada, a louceira insere na cerâmica um ponto que é a sua marca registrada (Figura 02) que são feitas na peça com pedaços de madeira ou com as suas próprias unhas (Fotografia 17). Esses traços são repassados de geração por geração.

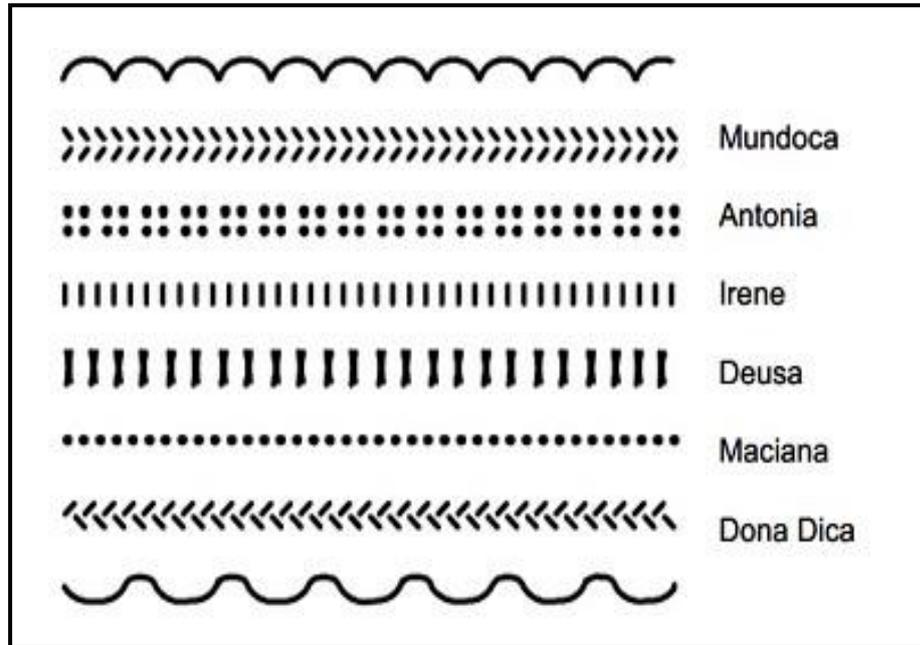


Figura 02: Traços das louceiras.
 Autoria: Naramazonie (2012).



Fotografia 17: Louça com traço da louceira Marciana.
 Autoria: Naramazonie (2012).

O artefato seca durante dias, segundo Dona Marciana, no verão a secagem dura quatro dias e no inverno oito dias. A peça é polida com uma pedra de seixo (Fotografia 18), o polimento serve para que a louça fique lisa, é uma forma de acabamento (Fotografia 19). Depois do polimento, a louça está pronta para a queima.



Fotografia 18: Louça sendo polida com pedra de seixo.
Autoria: Célia S. da Costa (2013).



Fotografia 19: Louça tipo prato já polido com pedra de seixo.
Autoria: Célia S. da Costa (2013).

No dia 29 de novembro de 2013 durante observação de campo, a louceira Castorina fez no quintal da sua casa a queima de duas peças, de uma tigela e de um prato, conforme demonstra a figura 03. Para a queima, a louceira organiza no chão um triângulo com pedras grandes, que serve como base para sustentar a louça durante o processo. Depois, coloca gravetos e em seguida as peças de barro,

acende o fogo e quando começa a queima, a louceira cobre as louças totalmente com pedaços de madeira para que as peças queimem totalmente. De acordo com a tradição e crenças da queima, não podem participar deste momento mulheres grávidas, menstruadas, pessoas que falam alto e gritam, o local da queima deve ser de pouca circulação de pessoas a fim de evitar maus fluidos. Todos estes cuidados são importantes para que as peças não estourem no fogo.



Figura 03: Louças de barro sendo queimadas pela louceira Castorina.
Autoria: Célia S.da Costa (2013).

A louceira Castorina explicou que a queima das louças pode ser feita de maneira individual ou coletiva. Durante esta etapa, a louceira ficou atenta às chamas para que as peças queimassem por inteiro. Como eram peças pequenas a queima durou cerca de 30 minutos até o consumo total da madeira.

Depois de realizada a queima, a louceira retirou com a ajuda de duas varas as louças e logo impermeabilizou com a resina vegetal de jutaicica (Figura 04), pois esta resina vegetal além de dar um brilho à peça também é responsável por fechar todos os poros existentes no utensílio de cerâmica para que os líquidos não infiltrem na peça.

A resina é manuseada com cuidado pela louceira, pois derretida ela pode causar queimaduras na pele. Com a peça ainda quente, a louceira passa a resina por toda extensão da louça. Dependendo da temperatura a cor do artefato pode ser modificado, se a impermeabilização for realizada quando a peça estiver muito quente, a louça fica escura e se estiver um pouco mais fria, a peça fica mais clara.



Figura 04: Louceira retira as peças da queima e depois impermeabiliza com resina vegetal.
 Autoria: Célia S.da Costa (2013).

Observou-se que a louceira obedeceu todas as etapas descritas por Coirolo (1991) e Barbosa (2011) desde a modelagem da peça de barro até a queima. Houve modificação na retirada do barro, já que somente mulheres poderiam ir ao barreiro, Antes as retiradas da argila eram realizadas somente pelas louceiras, mas com o decorrer dos anos, as mulheres que tiravam a argila foram envelhecendo, por isso durante a pesquisa de campo foi detectado a presença dos filhos das louceiras que ajudaram principalmente na retirada da argila do buraco, no carregamento da matéria prima. Também o cariapé não é mais encontrado nas matas da comunidade do Maruanum, por isso as louceiras encomendam esta matéria prima de outros lugares, como dos interiores do município de Mazagão e Laranjal do Jarí.

Outra mudança foi à extinção da utilização das folhas de bananeiras e de sororoca, pois durante o acompanhamento da retirada da argila foi verificado que as folhas foram substituídas por sacos plásticos que conservam a argila por mais tempo. Também antes da morte da Tia Alexandra, segundo Dona Marciana as louceiras cantavam ladrões de marabaixo²⁵ “porque Tia Alexandra gostava de cantar, era alegre e queria que as outras louceiras aprendessem as canções do marabaixo”. Porém, com a morte de Dona Alexandra na época com 105 anos, as louceiras deixaram de cantar, Dona Marciana disse que “quando canta fica triste porque as canções trazem lembranças da Tia Alexandra ensinando as louceiras a aprenderem a achar o barro indicado para a fabricação de louças”, por isso a cantoria nem sempre acontece durante a retirada do barro.

²⁵ Músicas tradicionais de marabaixo, dança típica do Amapá. As músicas podem ser improvisadas retratando o que se está vivendo no momento.

Tais informações são importantes, pois agregam significados e sentidos para que os futuros pesquisadores e toda a sociedade possa ter acesso às transformações ocorridas sobre determinado objeto, com releituras diferenciadas, com reflexões que somam para que possam gerar outras percepções através de novas pesquisas.

2.3 AS LOUCEIRAS DO MARUANUM: O IMAGINÁRIO SOCIAL E CULTURAL COMUNITÁRIO

De acordo com Gonçalves (1988, p.267), *a identidade de um indivíduo ou de uma família pode ser definida pela posse de objetos que foram herdados e que permanecem na família por várias gerações [...]*. Na medida em que associamos ideias e valores a determinados espaços e objetos, estes assumem o poder de evocar visualmente, sensivelmente, aquelas ideias e valores. Na verdade, a própria ideia de um passado ou de uma memória como um dado relevante na construção das identidades pessoais e coletivas pode ser pensada como uma invenção moderna.

As louças do Maruanum fazem parte do imaginário social dos indivíduos que habitam as comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum, a crença sobre a “Mãe do barro” ou “Vovozinha”, o respeito à memória dos pioneiros das comunidades, a tradição das festas de Nossa Senhora do Carmo e Santa Luzia, a guarda dos dias Santos, as lendas do nome do Rio Maruanum, do boto, do caipora, da bola de fogo são emblemáticos nas comunidades que formam o Distrito do Maruanum. Em entrevista concedida à autora, senhor Matias falou sobre as primeiras louceiras:

Meus avós me contaram que Maru e Anum foram as primeiras louceiras do Maruanum. Logo que os negros chegaram aqui encontraram esse casal de índio que já faziam as louça de barro. Com certeza, o Maruanum foi primeiro habitado por índios. Quando eu me entendi, eu já encontrei as louceiras aqui na comunidade, dá a ideia que esse saber veio dos índios que ensinaram para os negros que chegaram aqui. A louça do Maruanum é muito especial, só tem aqui no Maruanum, tem uma grande procura pelas louças.²⁶

²⁶ Entrevista concedida à autora, em 24 de novembro de 2013, na comunidade do Carmo do Maruanum.

Esta e outras lendas são contadas pelos mais velhos da comunidade para os mais novos para que permaneçam vivos os ensinamentos e o respeito à natureza. Pois, todas as lendas estão interligadas aos elementos da natureza, à proteção das matas e das florestas, como é o caso da lenda do Caipora e da cabeça de fogo. Senhor Matias contou como foi a experiência ao encontrar a cabeça de fogo:

Era noite, eu tava pescando né, neste tempo chamava faxiar, quando eu vi aquela luz apareceu no meu rumo assim, só que por alto né e de repente ela entrou na copa de um taperebazeiro que a gente chama de cajazeiro e ela parou, começou a ficar fechando, fechando, fechando, ficou muito mal, de repente ela abriu de novo, aí saiu atravessou o lago e saiu pro lado de lá do rio, passou próximo de mim. Eu fiquei um pouco com medo porque vinha no meu rumo, eu parei, ela parou também, depois ela seguiu e depois eu também segui a minha viagem, só que eu tinha que passar onde ela cruzou né.²⁷

Se tratando das peças de cerâmica produzidas pelas louceiras do Maruanum, em pesquisa de campo realizada em 05 outubro de 2012 e 24, 25 e 29 de novembro de 2013 constatou-se através da observação nas comunidades do Carmo do Maruanum e Santa Luzia, que a louça de barro faz parte do cotidiano dos comunitários. A utilização de louças de barro ultrapassa as fronteiras das oficinas de barro, dos fundos de quintais das louceiras e ganham significado em centenas de casas espalhadas pelo Distrito do Maruanum através da utilização doméstica de alguidares, tigelas, panelas, fogareiros, pratos e os mais diversos artefatos. Em seu artigo Gonçalves (1988, p.268) chama a atenção para o seguinte aspecto:

A autenticidade do patrimônio nacional é identificada com a suposta existência da nação como uma unidade real, autônoma dotada de uma identidade, caráter, memória, etc. Em outras palavras, a crença nacionalista na “realidade” da nação é retoricamente possibilitada pela crença na autenticidade do seu patrimônio. Não importa que os conteúdos das definições de patrimônio, autenticidade e nação possam variar bastante em termos históricos e sociais. Ideólogos “do patrimônio ou ideólogos da nação considerados “autoritários” ou democráticos”, convergem em sua crença na autenticidade.

Se observa que a louça do Maruanum é uma cerâmica autêntica, com características marcantes, com aparência rústica, que preserva as mesmas características há bastante tempo, onde as louceiras seguem tradições, crenças que por mais que o criar-saber- fazer venha a sofrer impactos devido ao tempo, como no

²⁷ Entrevista concedida à autora, em 24 de novembro de 2013, na comunidade do Carmo do Maruanum.

caso da retirada do barro tendo como principal alteração, a presença de homens no barreiro, que antes não era permitido, este saber manifestado pela materialidade da louça não deixa de expressar resistência e vivacidade como patrimônio cultural.

Por sua vez, a memória das comunidades do Carmo do Maruanum e de Santa Luzia continua ser construída através das histórias contadas pelo senhor Matias de 76 anos, pela louceira Marciana de 73 anos que recontam histórias repassadas pela senhora Alexandra para os seus netos e netas (Fotografia 20) e entre eles está Giuliana Dias da Silva, registrada na pesquisa como a louceira mais nova do Maruanum.



Fotografia 20: Giuliana e sua avó Marciana.
Autoria: Célia S. da Costa (2013).

Em entrevista concedida à autora, a louceira Marciana explicou:

Eu tenho 51 anos de louceira, aprendi fazer louça de barro com a Dona Raimunda, conhecida como Dica, ela era minha prima e cumadre. Ela já morreu, era a mãe da Mundoca. Agora a minha neta Giuliana tá aprendendo, quando ela vai para casa, ela diz me dá um pedacinho de barro vovó, aí eu dou e ela fazi. Eu ensino ela e ela fazi, eu ensino ela. Ela tem dez anos e faz bonita as peça, eu já até vendi peça dela, ela faz aquelas panelinha pequinina.²⁸

²⁸ Entrevista concedida à autora, em 25 de novembro de 2013, na Comunidade do Carmo do Maruanum.

Em pesquisa de campo realizada em 25 de novembro de 2013, observou-se que Giuliana que é a louceira mais nova reconhece a importância da crença à “Mãe do Barro”, sabe quais as regras para participar do mutirão da retirada do barro e acredita nos cuidados que se deve ter para que a louça durante a queima não quebre. Pois, todas essas informações são repassadas pelas louceiras mais velhas, neste caso pela avó de Giuliana, a louceira Marciana. A este respeito, Halbwachs (2006, p.51-102) diz que:

No primeiro plano da memória de um grupo se destacam as lembranças dos eventos e das experiências que dizem respeito à maioria de seus membros e que resultam de sua própria vida ou de suas relações com os grupos mais próximos, os que estiveram mais frequentemente em contato com ele [...]. A memória coletiva é um corrente de pensamento contínuo, de uma continuidade que nada tem de artificial, pois não retém do passado senão o que ainda está vivo ou é capaz de viver na consciência do grupo que a mantém.

O imaginário social funde-se com a memória coletiva acerca da tradição da cultura da cerâmica das louceiras do Maruanum, pois os comunitários das localidades do Carmo e de Santa Luzia conhecem as louceiras e por elas tem respeito e admiração. Além disso, sabem da existência da crença na “Mãe do Barro”, conhecem as limitações em permanecer na oficina onde a louceira molda e queima as peças de barro por ser um local restrito, onde não pode adentrar pessoas panemas²⁹ e de língua venenosa³⁰. Essas informações são repassadas através da história oral de forma espontânea seja nas conversas cotidianas entre os mais velhos e os mais novos ou até mesmo nos ladrões de marabaixo. Durante a retirada da argila no barreiro, Dona Marciana cantou:

Eu estou na ponta, eu estou no uso, estou no coração da Maroca, com as louceira do Maruanum que estão tirando este barro, Eu estou na ponta, Eu estou no uso, estou no coração da Maroca, [...] me peguei com a mãe do barro para dá um barro rápido, Eu estou na ponta, eu estou no uso, estou no coração da Maroca, para nós tirar o barro, pra ir mais rápi para casa, Eu estou na ponta, eu estou no uso, estou no coração da Maroca, minha vizinha está pronto um fogão para a senhora. Eu estou na ponta, eu estou no uso, estou no coração da Maroca, pra butar a sua panela pra cuzinhar o seu feijão, Eu estou na ponta, eu estou no uso, estou no coração da Maroca.

²⁹ Pessoas que não tem sorte ou que tragam maus fluídos.

³⁰ Pessoa que fala muito e grita.

O imaginário social certamente nasce a partir da memória coletiva que se recria com o tempo, mas que continua a partir da dinâmica social familiar e comunitária. No Distrito do Maruanum, especialmente nas comunidades do Carmo do Maruanum e Santa Luzia, as crenças, lendas e tradições influenciam na forma de compreender o mundo e viver em comunidade. A este respeito Halbwachs (2006, p.170) afirma:

Assim, não há memória coletiva que não aconteça em um contexto espacial. Ora, o espaço é uma realidade que dura: Nossas impressões se sucedem umas às outras, nada permanece em nosso espírito e não compreenderíamos que seja possível retomar o passado se ele não estivesse conservado no ambiente material que nos circunda. É ao espaço, ao nosso espaço – o espaço que ocupamos, por onde passamos muitas vezes, a que sempre temos acesso e que, de qualquer maneira, nossa imaginação ou nosso pensamento a cada instante é capaz de reconstruir – que devemos voltar a nossa atenção, é nele que nosso pensamento tem de se fixar para que essa ou aquela categoria de lembranças reapareça.

Forte é o apego das louceiras pelas oficinas de barro, pois a cerâmica de barro não representa somente uma fonte de geração de renda, mas despertam lembranças dos laços familiares existentes com o seus antepassados, pois cada moldagem traz a representatividade memorável da mãe, da tia, da sogra, da vizinha mais idosa que também era louceira, porém que pela força do tempo, somente deixou os ensinamentos do manuseio artesanal do barro.

A cultura em utilizar louças de barro pelas mulheres do Distrito do Maruanum não é meramente representativa. Pois, a cerâmica utilitária cumpre o seu fim que é cozer e armazenar alimentos, água e outros. Vale ressaltar que, a louça de barro não assume apenas a função estética de decorar, mas sim é utensílio fundamental para o uso doméstico dos moradores. Esta utilização da louça de barro reforça a simbologia cultural comunitária, pois a louça está presente nas casas e nas vidas dos comunitários (Fotografia 21).



Fotografia 21: Louças de barro na prateleira de uma cozinha do Maruanum.
 Autoria: Célia S. da Costa (2012).

Durante a pesquisa de campo nas comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum constatou-se que as louceiras do Maruanum fazem parte do imaginário social e cultural comunitário, já que as peças confeccionadas por estas mulheres estão presentes no cotidiano coletivo, assim como as crenças que envolvem todo o criar-saber- fazer inerentes às mulheres ceramistas do Distrito do Maruanum.

2.4 AS LOUÇAS DE BARRO E AS LOUCEIRAS COMO INSTRUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DEMILITAÇÃO CULTURAL

São duas as comunidades pesquisadas por este estudo Santa Luzia e Carmo do Maruanum, porém não foi constatado nenhuma mobilização, nem processo junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (AP) por parte da comunidade do Carmo do Maruanum. Pois, somente a comunidade de Santa Luzia do Maruanum entrou com processo fundiário no INCRA (AP) no dia 03 de abril de 2012 solicitando o reconhecimento da comunidade como território quilombola. Por este motivo, este trabalho vai somente se ater ao caso da comunidade de Santa Luzia do Maruanum.

Para a comunidade de Santa Luzia do Maruanum, há um longo caminho a percorrer, pois um dos passos do processo administrativo fundiário é a realização do

laudo antropológico, onde é realizado um estudo sobre a vivência comunitária, indícios históricos, tradições, costumes, etc, onde estão inseridas as louças de barro e as louceiras do Maruanum, especificamente as ceramistas de Santa Luzia do Maruanum que aprenderam o ofício ceramista repassado de geração para geração e que podem ser consideradas como instrumentos de identificação e delimitação cultural, já que este ofício é uma tradição na comunidade de Santa Luzia do Maruanum.

A comunidade de Santa Luzia do Maruanum que já pleiteou junto ao INCRA a demarcação da terra quilombola, mais tarde passará pelo processo do laudo antropológico, onde os registros realizados pela antropóloga Alícia Coiroló em 1989 publicado em 1991 e por Guimarães e Santana em 1989 serão referências científicas, pois elas dissertam detalhadamente sobre o cotidiano dos moradores do Maruanum, entre as comunidades descritas esta Santa Luzia do Maruanum. Para o laudo antropológico, tal vivência comunitária, assim como os costumes e tradições são primordiais para que seja confirmada reminiscência de quilombo, o que garante prosseguimento do processo de reconhecimento de território quilombola.

Sobre esse cotidiano comunitário Coiroló (1991, p.75) diz que os moradores do Maruanum executam todas as suas atividades em forma de mutirão, onde a intercomunicação e a cooperação entre os grupos são fortes. Existem as atividades masculinas que são a caça, pesca, lavoura, criação de gado e as femininas, preparação de alimentos, lavoura, cerâmica e a educação de adultos. As atividades que envolvem homens e mulheres são nos momentos das festas, das cerimônias religiosas, o mutirão da colheita da mandioca e na preparação de farinha, tucupi e etc.

Guimarães e Santana (1989, p.14) descrevem que na comunidade há o pedido da benção dos mais jovens aos idosos , assim não importando se o idoso é parente ou não daquele que pede a benção, seja na rua, em uma festividade ou no roçado. A maioria da população diz ser praticante da religião católica, mas as superstições e valores culturais repassados de geração a geração permanecem no imaginário popular dos moradores daquela comunidade, que acreditam na crença do barro e tem como expressão cultural a dança do marabaixo.

Uma das principais atividades econômicas presente nas comunidades que compõem o Distrito do Maruanum é a produção de louças de barro confeccionadas artesanalmente. O trabalho laboral além de ser uma atribuição exclusiva das

louceiras do Maruanum, é fortemente impregnado pelo valor simbólico: observa-se que em todas as etapas, desde a escolha da área de extração da argila até a finalização do utensílio, são marcadas por rituais.

Uma nova interpretação de mundo e uma linguagem própria é construída pelo grupo, assim é necessário compreender os discursos, as significações, ações e terminologias como “mãe do barro³¹”, “barreiro³²” e “veia do barro³³”. A maneira de fazer as louças obedece a uma lógica tradicional, pautada num respeito aos campos alagados onde se acredita habitar a “Mãe do barro”.

É importante ressaltar, que o barro não é retirado de forma aleatória, existe o tempo para ser extraído, que se dá com a baixa do rio durante o verão. A argila nunca é retirada do mesmo lugar, há um rodízio para que a “Mãe do barro” não fique “triste” com a extração demasiada. Para que a extração do barro aconteça somente às mulheres são autorizadas a ir ao barreiro, porque segundo a crença, a participação do homem na extração da argila, faz o barro em abundância desaparecer.

A comunidade de Santa Luzia do Maruanum até hoje conseguiu através das louceiras preservar a cultura da fabricação de louças de barro, tanto que esta atividade sobrevive marcada por crenças e superstições específicas que são repassadas de geração a geração. Outra característica marcante que acompanha a produção das louças são as cantigas inspiradas no trabalho com o barro, existem as histórias orais, contadas pelos mais antigos da comunidade, que repassam aos mais novos as histórias contadas pelos seus antepassados.

As louceiras comercializam as louças em suas próprias casas e em algumas oportunidades vão até a cidade de Macapá participar de feiras de artesanato. Assim, esta atividade humana, cultural e ao mesmo tempo econômica faz parte do cotidiano desta comunidade quilombola que tem um profundo respeito à natureza e a sua cultura. Como se percebe a comunidade de Santa Luzia do Maruanum possui tradições, costumes, fazeres e saberes únicos que caracterizam pela trajetória histórica e cultural, com relações territoriais específicas, inclusive estudos apontam que esta população tem ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

³¹ Ser místico que vive nos campos alagados cultuado pelas louceiras do Maruanum.

³² Lugar de onde se extrai a argila.

³³ Lugar onde há argila em abundância.

Em entrevista concedida à autora, Marlúcio Cabral, técnico de Regularização Fundiária Quilombola da Secretaria Extraordinária para Políticas Públicas para Afrodescendentes do Amapá (SEAFRO-AP) disse:

Em 2001 foi concedido pela Fundação Cultural do Palmares o certificado de autodefinição (de acordo com a portaria nº98 de 26 de novembro de 2007) como remanescentes de quilombo à comunidade de Santa Luzia do Maruanum do Distrito do Maruanum. Após a comunidade ter recebido o certificado de autodefinição pela Fundação Cultural dos Palmares, as próximas etapas ficam ao encargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA-AP) que é o responsável por todos os procedimentos administrativos até chegar à entrega definitiva da titulação do território remanescente de quilombo.³⁴

A comunidade de Santa Luzia do Maruanum recebeu o certificado de autodefinição em 2001, na oportunidade a Secretaria Extraordinária para Políticas Públicas para Afrodescendentes do Amapá (SEAFRO-AP) e Coordenação Nacional de Quilombos (CONAQ) que conta com representantes no Amapá visitaram a comunidade de Santa Luzia do Maruanum e realizaram oficinas de conscientização sobre o direito da demarcação de terras remanescentes de quilombo, assim como a apresentação do Programa do Governo Federal Brasil Quilombola, seus objetivos e benefícios. Em seguida, com o retorno na comunidade houve o lavramento de ata de forma escrita com o registro fotográfico dos comunitários.

A comunidade de Santa Luzia do Maruanum necessita que todos os procedimentos sejam realizados com eficiência e rapidez por parte do INCRA (AP). Pois, aqueles que se autodefinem como quilombolas, por força de lei, tem direito em permanecer na terra a fim de preservar os bens culturais (criar-saber-fazer) dessa comunidade que é minoritária e precisa da proteção do Estado.

No caso de Santa Luzia do Maruanum destaca-se o criar-saber-fazer das louceiras que há séculos vivenciam esta tradição ceramista. Assim, o reconhecimento da comunidade de Santa Luzia do Maruanum como terra quilombola é fundamental para que políticas públicas específicas sejam implantadas neste território, inclusive política pública cultural que busque incentivar as presentes e futuras gerações a manter a tradição do ofício ceramista que identifica e delimita culturalmente a existência deste povo descendente de negros escravos fugidos da escravidão, que buscaram refúgio nas matas a fim de vivenciar suas práticas

³⁴ Entrevista concedida à autora, em 28 de junho de 2012, na SEAFRO (AP).

culturais e sociais. Por outro lado, o reconhecimento como território quilombola da comunidade de Santa Luzia do Maruanum é importante para que outras comunidades, inclusive a comunidade do Carmo do Maruanum, venham a se mobilizar para requerer junto ao INCRA (AP) o direito de ter suas terras delimitadas e reconhecidas pela diferença quilombola, para assim desfrutar das políticas públicas específicas para esta população que sofre o abandono e negligência do poder público na preservação de suas tradições e costumes.

3 ALTERNATIVAS VIÁVEIS PARA PRESERVAÇÃO DO CRIAR-SABER-FAZER DAS LOUCEIRAS DO MARUANUM

A preservação do criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum é condição imprescindível para manutenção do bem cultural imaterial através da criatividade e do conhecimento que se materializa na louça de barro através do fazer. Porém, o desafio é encontrar alternativas viáveis para se chegar a tal objetivo, pois a presente geração que deveria ser a guardiã desta herança cultural está desmotivada e não consegue visualizar a verdadeira carga cultural e histórica que tal ofício carrega. Em 1989 a antropóloga Alícia Coiroló em pesquisa de campo no Distrito do Maruanum chegou à conclusão que o criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum estava em contagem regressiva para ser extinta.

Ao perceber que este ofício tradicional secular pudesse desaparecer surgiu este capítulo que traz considerações sobre as árvores genealógicas das louceiras do Maruanum. Esta pesquisa fez uma adaptação das árvores genealógicas criadas por Coiroló que não explicou qual foi a metodologia utilizada para se chegar ao modelo antropológico proposto por ela que diagnosticou a eminência da extinção deste criar-saber-fazer. A partir da referência dos relatos de Marciana Nonata Dias, uma das louceiras mais antigas da comunidade do Carmo do Maruanum foi possível adaptar as árvores genealógicas a partir de Coiroló, onde na pesquisa está denominada como árvore genealógica *materlógica* porque a raiz hereditária que trata o estudo tem como origem a mãe.

Este capítulo também apresenta as ações do IPHAN (AP) e SECULT (AP) voltadas para a cerâmica das Louceiras do Maruanum. Surgiram dificuldades em conseguir conversar e entrevistar os responsáveis pelos setores dos órgãos IPHAN (AP) e SECULT (AP). As análises foram baseadas nos dados colhidos em pesquisa de campo, aqueles que foram disponibilizados ou possíveis. Se tratando de pesquisa de campo, também foram tabulados e analisados os resultados das entrevistas realizadas com as louceiras das comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum e com os filhos e netos das louceiras das duas comunidades pesquisadas. As respostas representadas por gráficos apresentam um panorama geral da opinião de cada agente envolvido na pesquisa.

Por fim, este capítulo oferece uma proposta para a perpetuação do ofício tradicional das louceiras do Maruanum baseada nas experiências da cerâmica de

São Gonçalo Beira Rio (Estado de Mato Grosso) e das Paneleiras de Goiabeiras (Estado do Espírito Santo), enquanto forma de organização, proveito econômico e sustentável do bem cultural. Assim, todas as propostas foram construídas a partir da visita *in loco* nas comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum que apresentam vocação para o turismo comunitário.

3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ÁRVORES GENEALÓGICAS DAS LOUCEIRAS DO MARUANUM

É importante fazer algumas considerações sobre as árvores genealógicas das louceiras do Maruanum com o intuito de visualizar se há indícios de extinção do criar-saber-fazer do ofício das mulheres ceramistas. Para isso, buscou-se como base científica a pesquisa realizada por Alcília Coiroló no final da década de 1980 e publicada pelo Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi em 1991. Entre todas as descrições e análises que constam na pesquisa intitulada *Atividades e Tradições dos Grupos Ceramistas do Maruanum (AP)*, uma afirmação da autora destaca-se:

Através das entrevistas e da realização das árvores genealógicas chegamos à conclusão de que a transmissão da técnica é secular e esta desaparecendo. [...] A transmissão da técnica se faz de mãe para filha, de sogra para nora, ou entre irmãs e primas. Vemos pelas árvores genealógicas, que esta tradição está em vias de extinção (1991, p.91).

Para chegar a esta conclusão, Coiroló (1991) esquematizou três árvores genealógicas, porém ela não explicou quais os métodos utilizados para tal constatação. O que desencadeou uma dúvida acerca da afirmação. Como o objetivo desta pesquisa não é realizar uma análise antropológica devido às limitações técnicas e de recorte científico registra-se a necessidade de pesquisas, a fim de obter um diagnóstico específico na área antropológica. As árvores genealógicas construídas por Coiroló reuniram três famílias de louceiras, a primeira foi à família da Louceira Alexandra (Figura 05), a segunda família foi da louceira Marciana Nonata Dias (Figura 06) e a terceira família foi da louceira Raimunda Costa da Silva, senhora Dica (Figura 07).

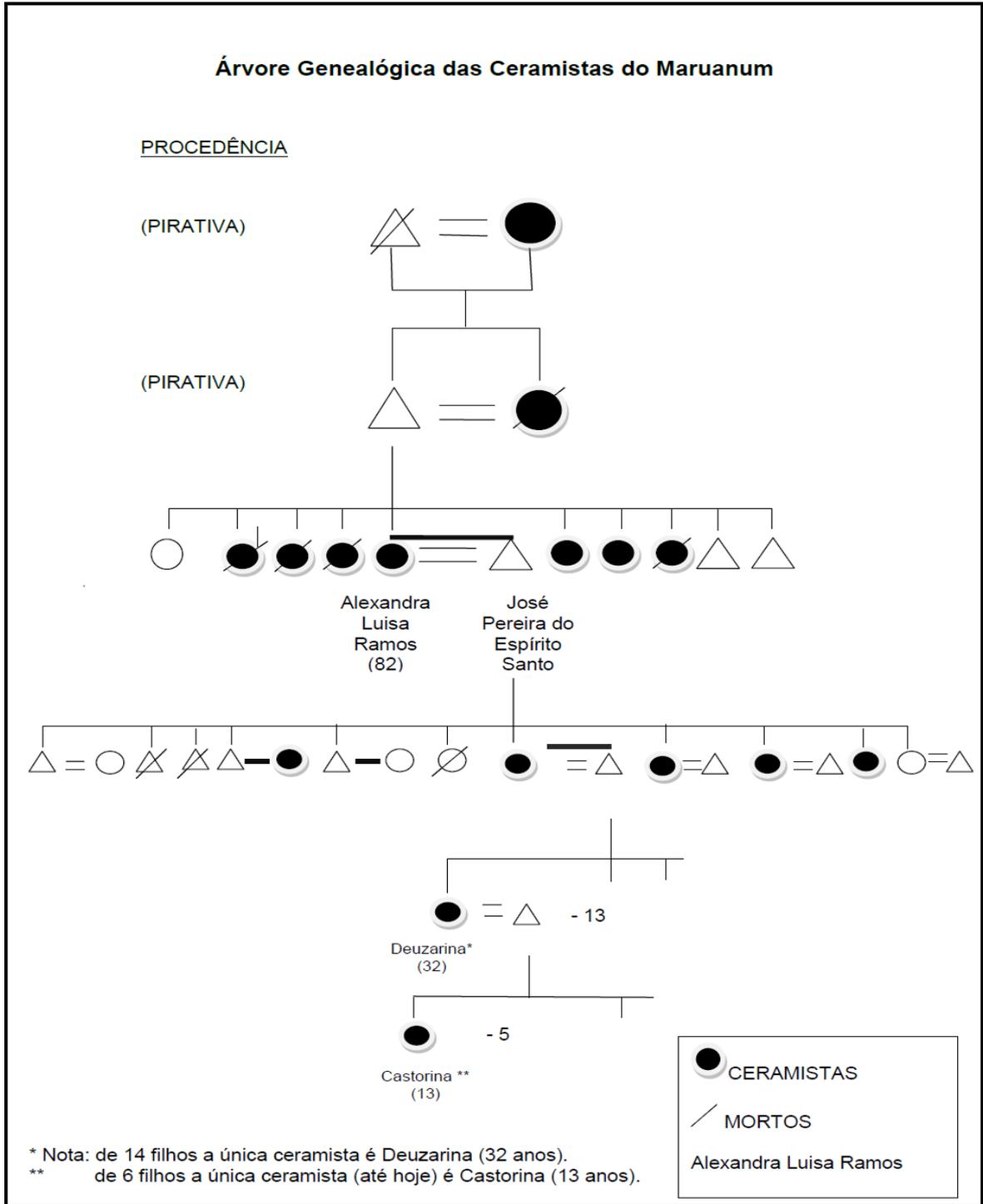


Figura 05: Árvore genealógica da Família da louceira Alexandra.
 Autora: Alícia Coirolo (1991).

Os dados da árvore genealógica (Figura 05) referente à família da louceira Alexandra elaborada por Alícia Coirolo foram confrontados a partir do relato da louceira Marciana Nonata Dias, ela informou que o esposo da senhora Alexandra chamava-se Gimino do Espírito Santo, pois José Pereira do Espírito Santo era filho da louceira Alexandra. Consta no esboço da árvore genealógica produzida por

Coirolo (1991) que José Pereira do Espírito Santo seria esposo da senhora Alexandra. Pode-se concluir que a pesquisadora Alícia Coirolo registrou de forma diversa o esposo da tia Alexandra. Outra diferença foi inserir as louceiras Deuzarina e Castorina nesta família, pois essas duas louceiras pertencem à família da louceira Raimunda Costa da Silva (senhora Dica), conforme consta na Figura 07.

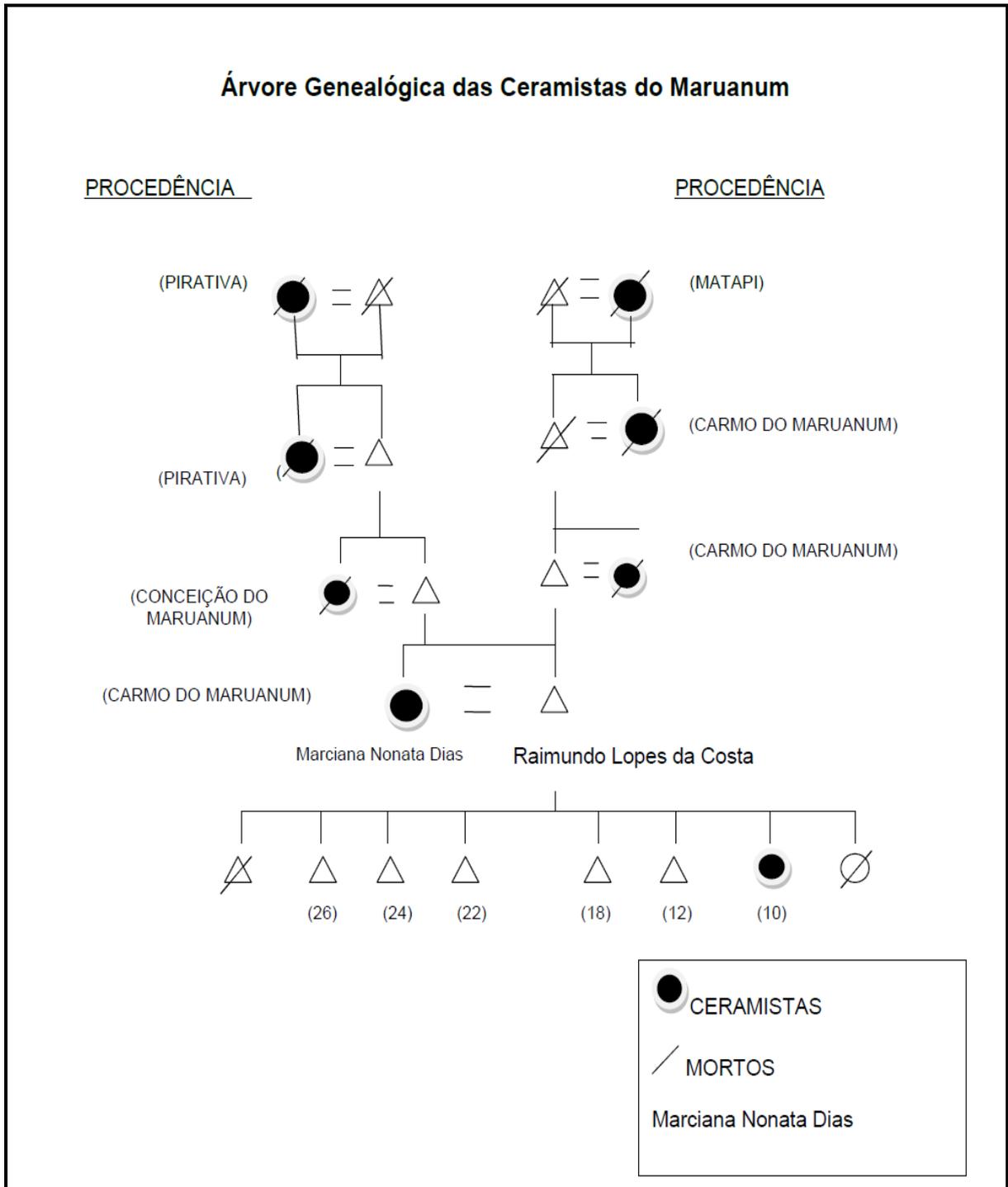


Figura 06: Árvore genealógica da Família da louceira Marciana Nonata Dias. Autora: Alícia Coirolo (1991).

Os dados referentes à Figura 06 tratam sobre a árvore genealógica da Família da louceira Marciana Nonata Dias. Os dados foram confrontados mediante o relato da própria Dona Marciana que confirmou ser esposa de Raimundo Lemos da Costa, porém há uma diferença quando Coirolo (1991) inseriu na árvore genealógica uma filha de Dona Marciana Nonata como louceira, pois ela não tem nenhuma filha louceira. Dona Marciana acredita que na época da pesquisa Coirolo tenha confundido alguma menina louceira como sendo sua filha. Atualmente a única louceira da família é a sua neta Giuliana Dias que tem 10 anos de idade.

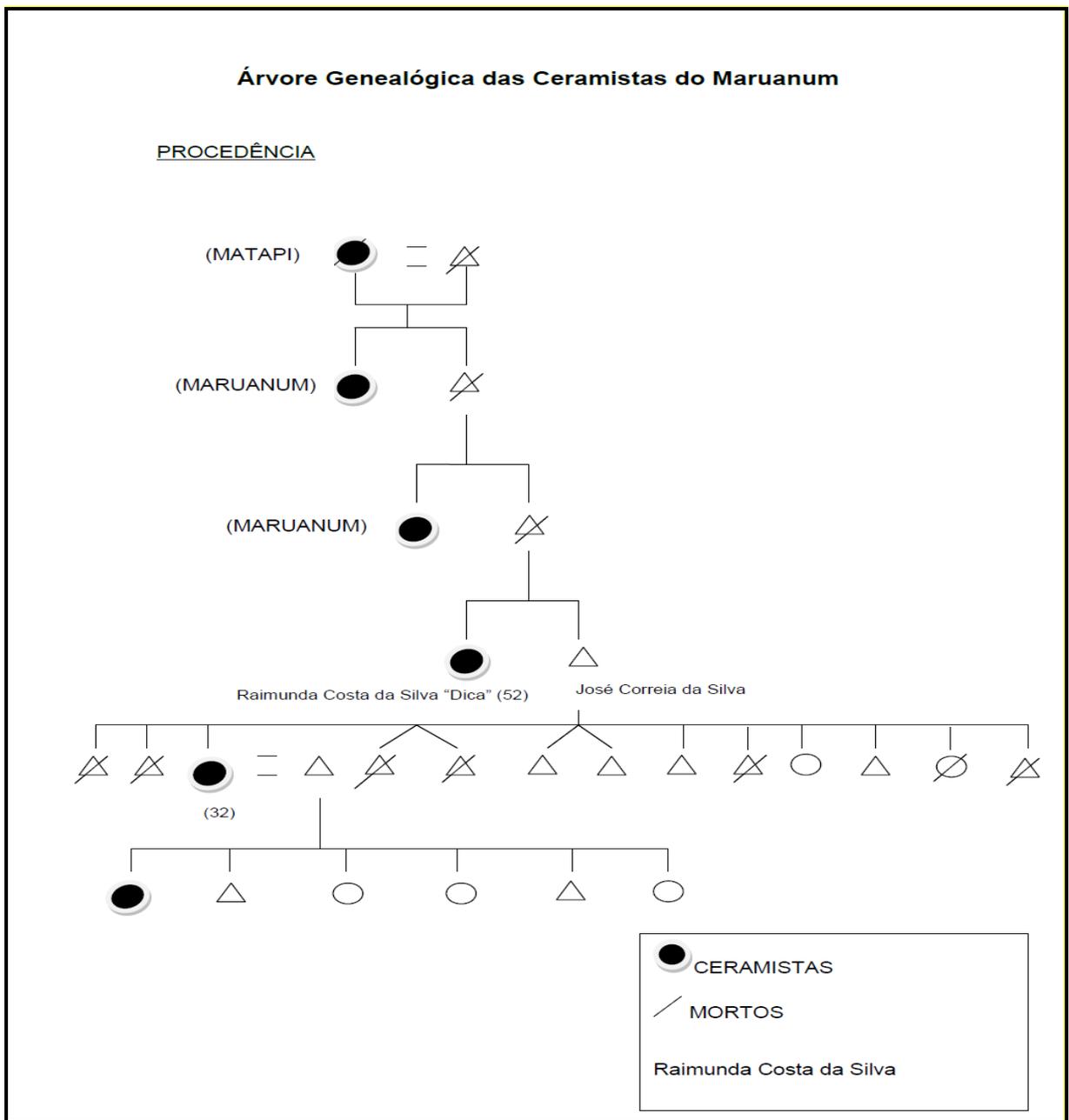


Figura 07: Árvore genealógica da Família de Raimunda Costa da Silva (Dona Dica).
 Autora: Alícia Coirolo (1991).

Os dados referentes à Figura 07 tratam sobre a árvore genealógica da Família de Raimunda Costa da Silva (Dona Dica). Os dados foram confrontados segundo o relato da Dona Marciana Nonata Dias, ela confirmou que Raimunda Costa da Silva (Dona Dica) era esposa de José Correa da Silva. Porém, Coirolo (1991) registrou na árvore genealógica que o casal tinha uma filha louceira, mas não a identificou. Pelo relato de Dona Marciana Nonata Dias, a filha de Raimunda Costa da Silva (Dona Dica) que na época tinha 32 anos (conforme registro na figura 07) era Dona Deuzarina que é mãe da louceira Castorina que também foi registrada, mas não nomeada na árvore genealógica da pesquisadora supracitada. Na época da pesquisa de Coirolo, a louceira Castorina tinha 13 anos.

Tendo como ponto de partida os relatos de Dona Marciana Nonata Dias, optou-se adaptar as árvores genealógicas das famílias das louceiras envolvidas na pesquisa de Coirolo (1991). O motivo das árvores genealógicas estarem estruturadas duplamente é pelo fato de tia Alexandra e Dona Marciana Nonata Dias pertencerem à mesma família e terem como referência matriarcal Dona Mariana, conforme demonstra a Figura 08. As árvores genealógicas tem como referência o gênero feminino, assim nesta análise serão chamadas de árvores genealógicas *materlógicas*. A legenda divide os sujeitos que fazem parte do organograma entre louceiras falecidas, louceiras na ativa e aquelas pessoas que não são louceiras.

Apesar das diferenças com as árvores genealógicas de Coirolo (1991) construídas a partir das famílias de Tia Alexandra e de Dona Marciana Nonata Dias, faz todo sentido à afirmação que a tradição ceramista está em vias de extinção, pois como demonstra a Figura 08, Dona Maria Raimunda não tem filha louceira que é a presente geração e Dona Marciana Nonata Dias também não tem filha louceira e somente uma neta (Giuliana Dias) teve o interesse de aprender o ofício do criar-saber-fazer das louças de barro.

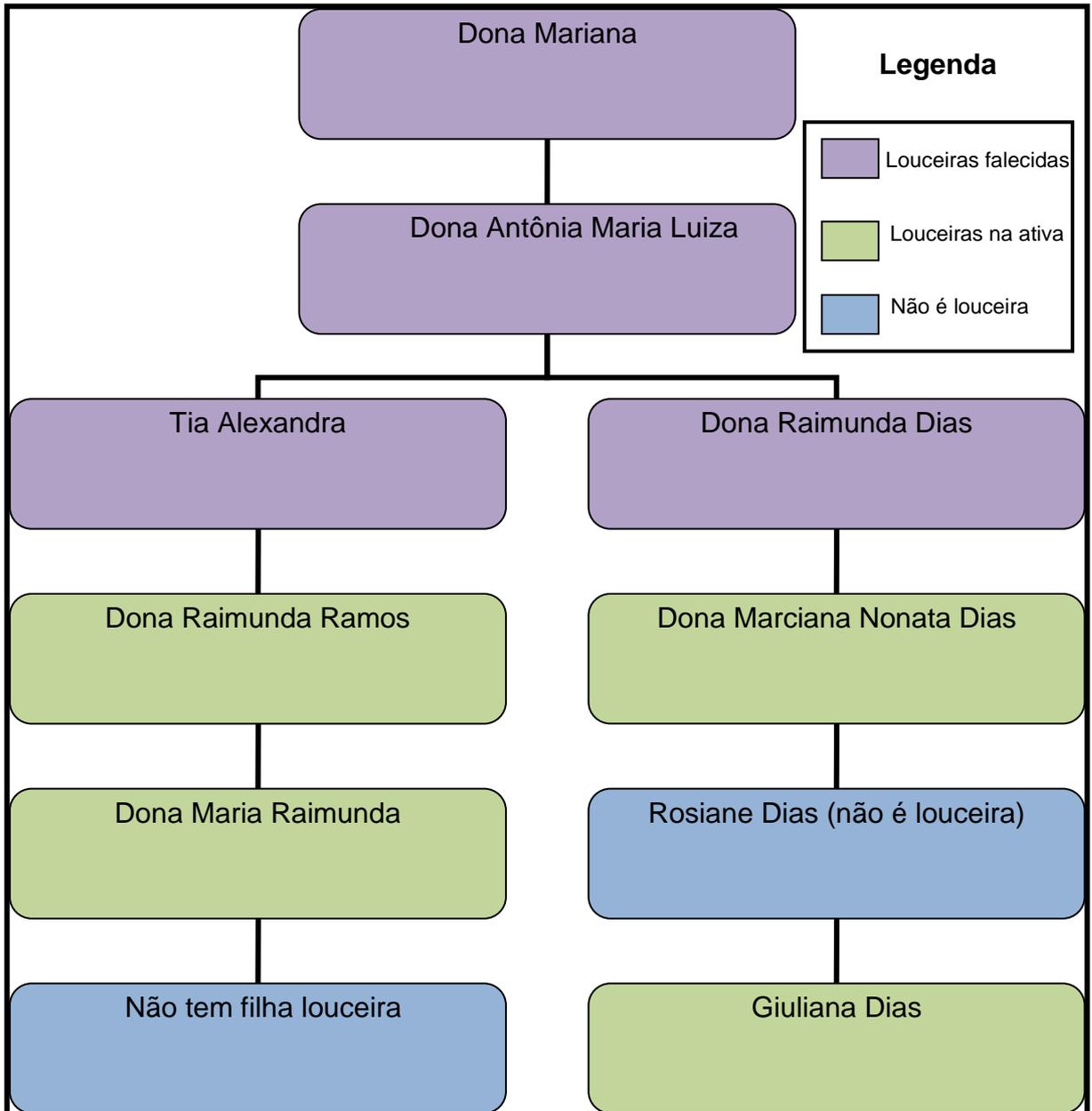


Figura 08: Árvores genealógicas *materlógicas* das famílias de Tia Alexandra e Dona Marciana Nonata Dias.

Adaptado por Célia S. da Costa (2014) a partir de Coirolo (1991).

A Figura 09 demonstra as árvores genealógicas *materlógicas* das famílias de Dona Maria Pereira e Raimunda Costa da Silva (Dona Dica). Os dados apresentados por Coirolo (1991) na Figura 07 foram somente em relação à família de Raimunda Costa da Silva (Dona Dica). Porém, decidiu-se registrar a família de Dona Maria Pereira pela razão das duas louceiras serem originárias da mesma referência matriarcal, Dona Ana. A construção da árvore genealógica foi possível devido aos relatos de Dona Marciana Nonata Dias que conhece as famílias das ceramistas. A utilização de mais louceiras no organograma familiar é fundamental

para se chegar a uma análise segura. Sendo assim, mais uma vez constatou-se a afirmação de Coirolo, através da Figura 09 pode-se visualizar que o ofício das louceiras do Maruanum corre risco de desaparecer, pois nenhuma das famílias possui louceiras jovens desenvolvendo a atividade cerâmica.

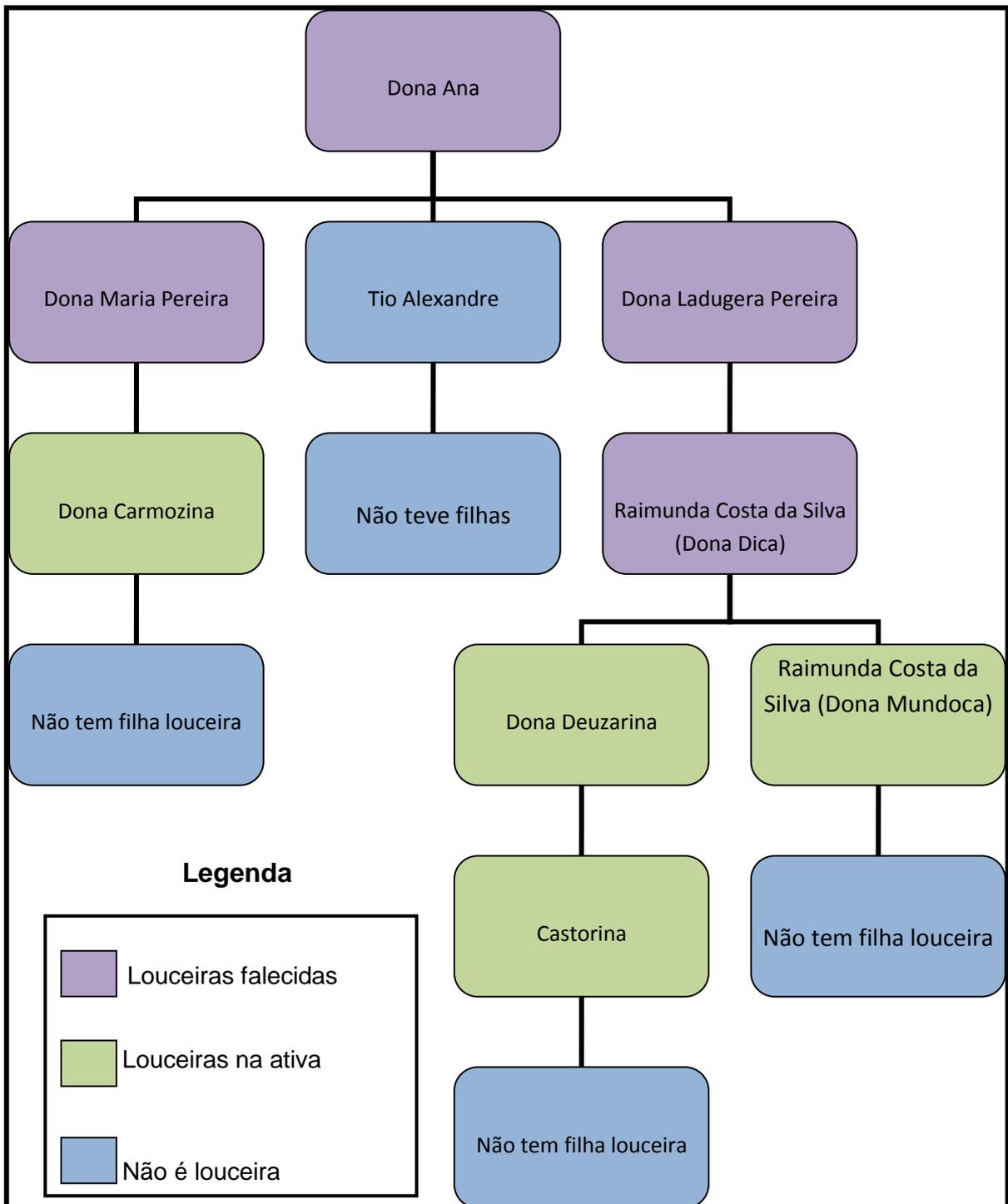


Figura 09: Árvores genealógicas *materlógicas* das famílias de Dona Maria Pereira e Raimunda Costa da Silva (Dona Dica).

Adaptado por Célia S. da Costa (2014) a partir de Coirolo (1991).

Compreender as estruturas familiares geracionais das louceiras do Maruanum foi como a montagem de um quebra cabeça, onde as informações de Coirolo (1991) serviram como base para a busca de outros dados, para então serem comparados e confrontados. Os relatos de Dona Marciana Nonata Dias foram primordiais para se chegar a este breve diagnóstico, que o criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum daqui a um tempo poderá ser extinto, se as presentes gerações não tomarem posse desta herança cultural e familiar e, por sua vez o poder público não intervir através da educação patrimonial e de políticas públicas. Sugere-se que uma pesquisa técnica antropológica seja realizada por meio uma metodologia específica para averiguar esta afirmação já prevista por Coirolo em 1989.

3.2 AÇÕES DO IPHAN (AP) E SECULT (AP) VOLTADAS PARA A CERÂMICA DAS LOUCEIRAS DO MARUANUM

Em pesquisa de campo realizada no dia 11 de abril de 2012 à Superintendência do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (IPHAN-AP) localizado na parte interna da Fortaleza de São José de Macapá verificou-se que existe um arquivo com documentos sobre as louceiras do Maruanum. Os documentos foram elaborados no dia 15 de setembro de 2009 pela técnica do IPHAN, Cristiane Maria Magalhães. Tal documentação foi denominada como Fontes Documentais Inventariadas. Assim, o criar-saber-fazer da cerâmica do Maruanum é reconhecido pelo IPHAN-AP como Referência Cultural Inventariada. Diz o documento do IPHAN-AP com a descrição deste ofício:

Considerado um ofício tradicional da comunidade do Maruanum, o processo de fabricação das cerâmicas vai desde a coleta da matéria prima utilizada na confecção das peças até a sua queima. Entre os materiais empregados na produção ceramista estão às cinzas das cascas de duas etnovarietades de cariapé (*Licania spp*), identificadas localmente como carepé branco e carepé vermelho que são insubstituíveis no processo, de acordo com relatos locais. As cinzas são misturadas ao barro dando-lhe maior plasticidade. As técnicas das louceiras do Maruanum são transmitidas de uma geração a outra. Nesta comunidade de Maruanum, a 120 Km de Macapá (AP) um grupo de mulheres descendentes de um antigo quilombo desenvolvem a arte centenária da fabricação de louças de barro preservando as mesmas técnicas utilizadas por suas antepassadas. Entre os meses de agosto e novembro, antes das águas da chuva encher os campos de várzea, elas saem em mutirão para coletar o barro. Todo o

processo segue um ritual secular de tradições indígenas. Apesar de Maruanum ser um núcleo tradicional do ofício das ceramistas, Mazagão também teria pessoas praticando esta atividade artística e econômica (IPHAN-AP, Anexo 01: Referências culturais inventariadas, nº020, 2009).

Entende-se que o registro através de documentação é fundamental, pois o ofício das louceiras do Maruanum já é uma referência cultural inventariada do Estado do Amapá. No rol de registros realizados pelo IPHAN (AP) está documentada a monografia de Maria do Socorro Araujo e Soraya Costa, que tem como título *Maruanum: resgate da cultura do artesanato em cerâmica*, ano 2005 do Curso de Artes da Universidade Federal do Amapá que consta como Fontes documentais inventariadas, nº 58, 2009. O trabalho tinha como objetivos resgatar, registrar e divulgar a origem e a importância do artesanato em cerâmica desenvolvido no Distrito do Maruanum, abordando aspectos utilizados durante a extração (coleta de matéria- prima), produção e armazenamento das peças, destacando e analisando os rituais históricos.

Como fontes documentais inventariadas, a técnica do IPHAN (AP) Cristiane Maria Magalhães citou a monografia de autoria de Euclides de Pinho *et. e al*, tendo como título *Cerâmica utilitária do Maruanum*, de setembro de 1996 do curso de Licenciatura de Educação Artística da Universidade Federal do Amapá que consta como Fontes documentais inventariadas, nº061, 2009. O trabalho descreve, sucintamente, o processo de fabricação das cerâmicas na localidade do Maruanum. O mais interessante do trabalho são os desenhos coloridos ao final e algumas fotocópias de recortes de jornais que tratam do quilombo do Curiaú, dos negros no Amapá, do Marabaixo e da Festa de São Tiago.

Como registro de audiovisual foi citado o documentário “*As mãos da mãe do barro*” de Gavin Andrews, produzido por Castanha Filmes no ano de 2005 que consta como Referências culturais inventariadas, nº201, 2009. O audiovisual tem duração de 15 minutos. Também foram citados dois vídeos produzidos pela Fundação de Cultura do Amapá que é a atual Secretaria de Estado de Cultura do Amapá, não há referência de datas, os vídeos evidenciam o artesanato e a cerâmica da Comunidade do Maruanum.

Outro registro realizado pelo IPHAN-AP foi o artigo de Alícia Coirolo, denominado *Atividades e Tradições dos Grupos Ceramistas do Maruanum (AP)*, publicado no Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi, na série Antropologia, no

ano de 1991, consta como Referências culturais inventariadas, nº201, 2009. Tal estudo foi apresentado no 46º Congresso de Americanistas em Amsterdam em 1988.

O livro de Alarico José da Cunha Júnior e Fernando A. Genschow, intitulado *Amapá: um estudo para colonização* publicado pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização em 1958 e consta como Referências culturais inventariadas, nº209, 2009. O livro relata a colonização do Território Federal do Amapá, principalmente com a imigração japonesa na região do rio Matapi e descreve o processo de trabalho das ceramistas da comunidade do Maruanum, há várias fotografias em preto e branco da atividade das ceramistas.

Foi registrado pela técnica Cristiane Maria Magalhães do IPHAN-AP como Referências culturais inventariadas, nº210, 2009, a produção de áudio tipo disco digital realizado no *Encontro dos Tambores*, no ano de 1996, onde o grupo folclórico da Comunidade do Maruanum gravou as seguintes músicas de marabaixo e batuque: “*Eu vou-me embora; É de manhã, é de madrugada.*”

A Superintendência do Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional- Seção Amapá (IPHAN-AP) tratou o ofício das louceiras do Maruanum como referência cultural do Estado do Amapá. Porta (2010, p.124) assegura que um dos principais avanços do IPHAN-AP foi o mapeamento das referências culturais do Estado do Amapá. Está autora (2010, p.224) diz que a atividade de pesquisa e documentação do patrimônio cultural é uma linha de ação prioritária da política de preservação, pois ela possibilita ampliar sua visibilidade e significado social, além de servir como suporte para o planejamento de ações. Enfim, a valorização das referências culturais fomenta a participação social, a afirmação identitária e a cidadania.

Em relação ao Inventário Nacional de Referências Culturais, Porta (2010, p.45) diz que é um instrumento de documentação e produção de conhecimento sobre o patrimônio cultural de natureza imaterial regulamentado pela Instrução Normativa nº 01/2009, uma vertente do Decreto nº 3.551/2000 que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. A metodologia atribuída ao inventário é a identificação e estudo de um determinado território, de expressões culturais praticadas ao longo dos anos que são referências de identidade e de memória para as comunidades que as praticam. Cada inventário necessita de pesquisa bibliográfica e de campo com entrevistas, depoimentos, documentação sonora e audiovisual. Sendo que as informações obtidas através do inventário auxiliam a

instrução dos processos de registros de bens imateriais, fornece conteúdo para as ações de promoção e orienta as ações de fomento do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial.

Nota-se que o IPHAN (AP) precisa avançar em relação às ações de registro de bens culturais de natureza imaterial, pois o Ofício das Louceiras do Maruanum já é reconhecido como uma referência cultural inventariada e uma vez registrado no Livro de Registro de Saberes, além de agregar visibilidade também será contemplada pelo Plano de Salvaguarda que é formado por um conjunto de ações destinadas a apoiar a continuidade das expressões culturais registradas como patrimônio cultural, tendo como objetivo o fortalecimento da sua autonomia e sustentabilidade. Durante a pesquisa de campo através de entrevistas com as louceiras do Maruanum foi detectado o descontentamento em relação à atuação do IPHAN (AP) e a ausência de ações e projetos voltados para o reconhecimento do ofício da cerâmica das comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum que compõem o Distrito do Maruanum.

As ações da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá (SECULT-AP) para a difusão do Ofício das Louceiras do Maruanum, de acordo com a pesquisa de campo sempre estiveram limitadas à elaboração de materiais gráficos, sonoros e audiovisuais, como por exemplo, a Revista Cultura Agora (2012) que evidenciou a matéria *“A arte de fazer louças pelas mãos das mulheres do Maruanum”*. Pois, a SECULT-AP durante estes últimos anos não atuou com nenhum projeto específico com atividades voltadas para o fortalecimento, fomento e reconhecimento do Ofício das Louceiras do Maruanum. Inclusive, grande foi à dificuldade em entrevistar os responsáveis pelos setores que deveriam desenvolver políticas públicas no âmbito do patrimônio material e imaterial em nível federal e estadual.

Durante a pesquisa de campo, o Gerente de Projetos Raimundo Nonato Borges concedeu entrevista à autora e disse:

O Sistema de Referências Culturais do Estado do Amapá está na fase final, pois o Projeto de Lei sobre este assunto já foi revisado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura, agora será encaminhado para as demais instâncias do governo até a lei ser sancionada. Este documento transformado em lei irá assegurar as políticas públicas da cultura no Amapá, como o financiamento da cultura que é um dos grandes entraves, tanto que somente seis estados brasileiro terão direito aos recursos do Fundo Nacional de Cultura, devido à maioria dos estados ainda não terem organizado os seus sistemas. Ao final do ano de 2014, a perspectiva é que a lei seja aprovada para ser encaminhada para Brasília para que o Estado

do Amapá receba recursos do Fundo Nacional de Cultura, o que será um grande legado. Existe um projeto da SECULT-AP voltado para a área do artesanato que inclui as louceiras do Maruanum com o fomento e comercialização que será colocado em prática ainda este ano. Dentro da Lei do Sistema de Referências Culturais do Estado do Amapá está previsto a criação do sistema patrimonial, pois o Estado do Amapá erra quando não há o registro da memória do bem cultural, é necessário que o Amapá esteja no Sistema de Indicadores Culturais.³⁵

Constatou-se com a pesquisa de campo que a SECULT do Estado do Amapá prioriza o desenvolvimento de ações voltadas para a realização das festas tradicionais, como o Ciclo do Marabaixo, Aniversário da Cidade de Macapá, Festa de São José e Encontro dos Tambores, havendo somente o cumprimento do calendário cultural. Até o momento inexistente o registro do Sistema de Referências Culturais do Estado do Amapá, o que marca a dificuldade que este órgão enfrenta em relação ao trato dos bens culturais de natureza material e imaterial. Fomentar ações culturais que venham envolver comunidades com potencial de bens culturais ainda não é uma realidade. Enquanto a valorização, o zelo e o reconhecimento dos bens culturais do Estado do Amapá, como é o caso das louceiras do Maruanum não acontece, o ofício cerâmico tradicional aguarda que a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT-AP) consiga desenvolver políticas públicas para esta área do patrimônio cultural.

3.3 RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo ocorreu devido a duas viagens realizadas nas comunidades do Carmo e Santa Luzia do Maruanum. A primeira viagem em outubro de 2012 (Fotografia 31) e a segunda em novembro de 2013. Tanto na primeira como na segunda acompanhou-se *in loco* a retirada de argila no Distrito do Maruanum, foi realizada a visita às casas e as oficinas de barro das louceiras e a residências de moradores. Na segunda viagem, se realizou as entrevistas com as louceiras, seus filhos, netos e moradores mais antigos. Além disso, observou-se a as etapas de produção das louças de barro, a secagem e a queima da peça.

³⁵ Entrevista concedida à autora, em 04 de março de 2014, na SECULT (AP).



Fotografia 22: Pesquisadora no campo de onde é retirada a argila.
 Autoria: Anivaldo Santos (2012).

As entrevistas foram estruturadas e focalizadas para louceiras, seus filhos e netos. Para ceramistas foram realizadas dez perguntas, para os filhos e netos foram realizadas cinco perguntas. Já para os moradores mais antigos as entrevistas foram não estruturadas e as respostas colhidas através de recurso audiovisual que foi transformado em documentário sobre o criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum com o objetivo de ser um instrumento para educação patrimonial.



Figura 10: Entrevista com Dona Deuzarina (à esquerda) e com Reginaldo Costa (à direita).
 Autoria: Anivaldo Santos (2013).

Antes da realização da entrevista, a pesquisadora leu e explicou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o título do projeto e o objetivo da entrevista (Figura 10). Participou da pesquisa uma amostra de seis louceiras, sendo três louceiras da comunidade de Santa Luzia e três louceiras do Carmo do Maruanum que foram as localidades eleitas para a realização da pesquisa e uma amostra de cinco informantes entre filhos e netos das ceramistas.

3.3.1 Resultados da entrevista com as louceiras de Santa Luzia e Carmo do Maruanum

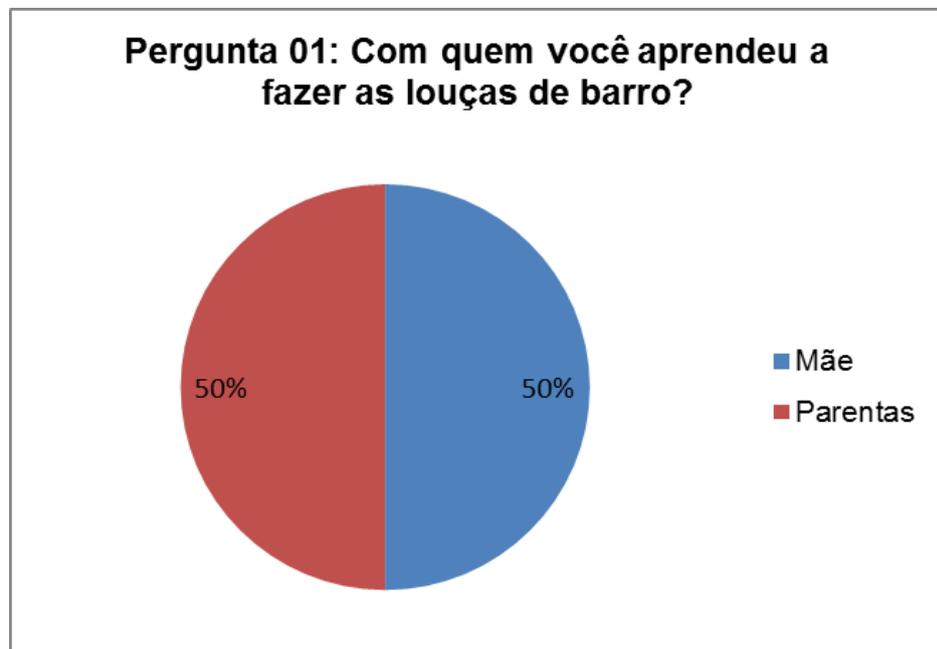


Gráfico 01: A aprendizagem do ofício de fazer louças de barro.
 Autoria: Célia S. da Costa (2014).

Em relação ao Gráfico 01, mostra que três louceiras responderam que aprenderam a fazer louças com a mãe e três com as parentas. Maria Silva Barbosa (Dona Mariquinha) de 56 anos aprendeu o ofício com a sua comadre Raimunda Costa (Dona Dica); Raimunda Costa da Silva (Dona Mundoca) aprendeu com a sua mãe Raimunda Costa (Dona Dica); Marciana Nonata Dias aprendeu com a sua prima Raimunda Costa (Dona Dica); Castorina Silva da Silva aprendeu com a sua vizinha Carmozina Ferreira da Costa; Carmozina Ferreira da Costa aprendeu com a sua mãe Maria Pereira da Costa (Dona Militana); Deuzarina Costa Silva aprendeu

com a sua mãe Raimunda Costa (Dona Dica). Todo o conhecimento sobre o ofício das louças de barro é compartilhado através do núcleo e extensões familiares. A pesquisa constatou somente duas modalidades de transmissão do saber, ou a louceira aprendeu com sua mãe ou com as suas parentas.

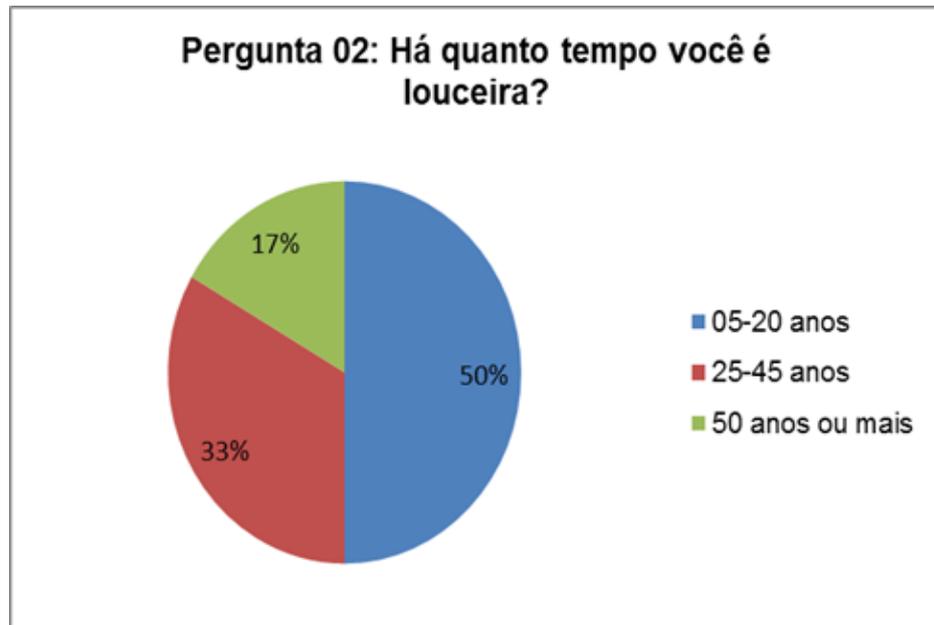


Gráfico 02: Tempo de execução do ofício de louceira
Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 02 mostra que três louceiras executam o ofício ceramista de 05-20 anos, duas responderam que praticam o ofício ceramista de 25-45 anos e uma respondeu que executa o ofício ceramista que há mais de 50 anos. Maria Silva Barbosa (Dona Mariquinha) há dez anos; Raimunda Costa da Silva (Dona Mundoca)³⁶ há quinze anos; Castorina Silva da Silva há seis anos; Carmozina Pereira da Costa há trinta anos; Deuzarina Costa da Silva há quarenta e cinco anos e Marciana Nonata Dias há cinquenta e um anos, sendo a louceira com maior tempode atividade ceramista.

³⁶ Dona Mundoca, tem o mesmo nome da sua mãe Dona Dica, as duas se chamam Raimunda Costa da Silva.

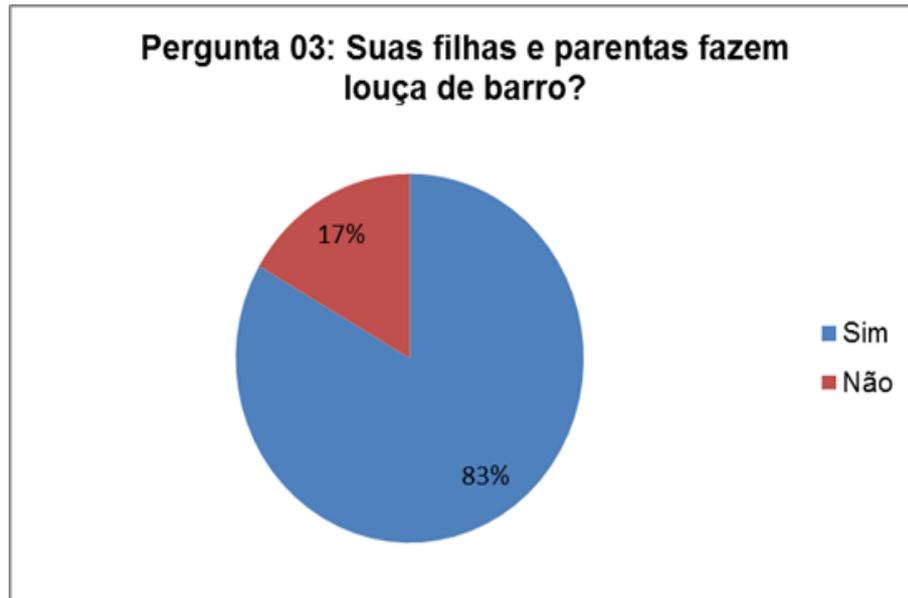


Gráfico 03: Sobre o fazer das louças de barro entre filhas e parentas.
Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 03 apresenta os quantitativos sobre as filhas e parentas das louceiras que fazem louças de barro, das seis entrevistadas, cinco responderam que sim e uma respondeu que não. Para complementar a pergunta foi acrescentado o porque. Maria Silva Barbosa (Dona Mariquinha) disse que “as suas filhas e parentas não fazem louças de barro porque não se interessam e não gostam de sujar as mãos com o barro”; Raimunda Costa da Silva (Dona Mundoca) respondeu que “as suas parentas fazem louças de barro, a sua filha começou a fazer, mas depois não se interessou, a sua sobrinha Castorina e a sua irmã Deuzarina são louceiras; Castorina Silva da Silva falou que “a sua filha não faz louças, mas a suas parentas, a sua mãe Deuzarina e a sua tia Mundoca fazem louças de barro”; Carmozina Pereira da Costa disse que “a sua filha começou a fazer louças, mas devido à preguiça ela parou, somente as suas primas e tias Marciana, Deusa e Mundoca fazem louças de barro”; a Deuzarina Costa Silva respondeu que “somente a sua filha mais velha, a Castorina faz louças, das parentas somente a sua irmã Mundoca e a sua tia Maria José produzem louças de barro”; Marciana Nonata Dias disse que “somente a sua neta Giuliana faz louças de barro, porque ela pede para fazer louça e Dona Marciana ensina”. Mediante as respostas, pode-se afirmar que no rol de mulheres que fazem louças constam as mesmas que também participaram da pesquisa, com a exceção de Maria José. Em relação às filhas das louceiras somente Castorina Silva da Silva filha de Deuzarina Costa Silva executa o ofício de fazer

louças. Pode-se afirmar que as futuras gerações não se interessam em aprender o ofício do criar-saber-fazer das louças de barro, pois a representatividade de novas louceiras é mínima, apenas Castorina Silva e Giuliana Dias aprenderam o ofício.

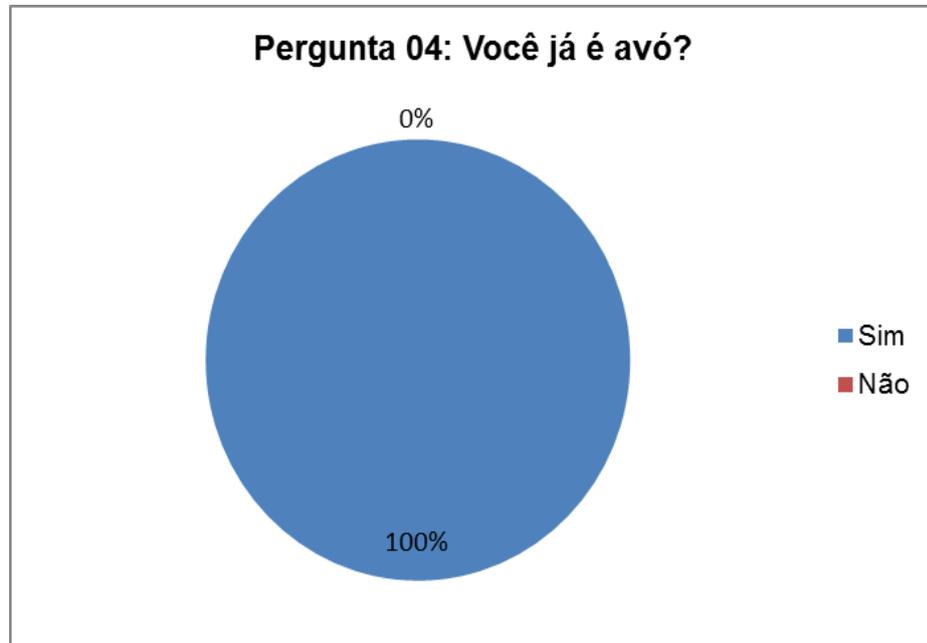


Gráfico 04: Se a louceira já é avó.
Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 04 refere-se a saber se as louceiras já são avós. Em pesquisa foi constatado que todas as 06 louceiras são avós, inclusive Castorina que tem 38 anos. Para complementar a pergunta foi indagado, se as suas filhas ou filhos recebem alguma bolsa do governo federal ou estadual. Destas, cinco responderam que sim e uma que não. Duas filhas das informantes recebem bolsa Família (Federal) e Renda para viver melhor (Estadual); uma recebe bolsa Renda para viver melhor (Estadual); uma recebe bolsa Família (Federal); uma filha também recebe bolsa, mas a louceira não soube informar se é estadual ou federal. Mediante este diagnóstico, a pesquisa de campo pode constatar que as filhas e filhos das informantes tem a renda complementada pelas bolsas federal e estadual. Uma das hipóteses é que ao receber esses benefícios governamentais, as filhas das louceiras não veem a necessidade em aprender o ofício das louças de barro que ajudam a complementar a renda das louceiras (será tratado no Gráfico 05).

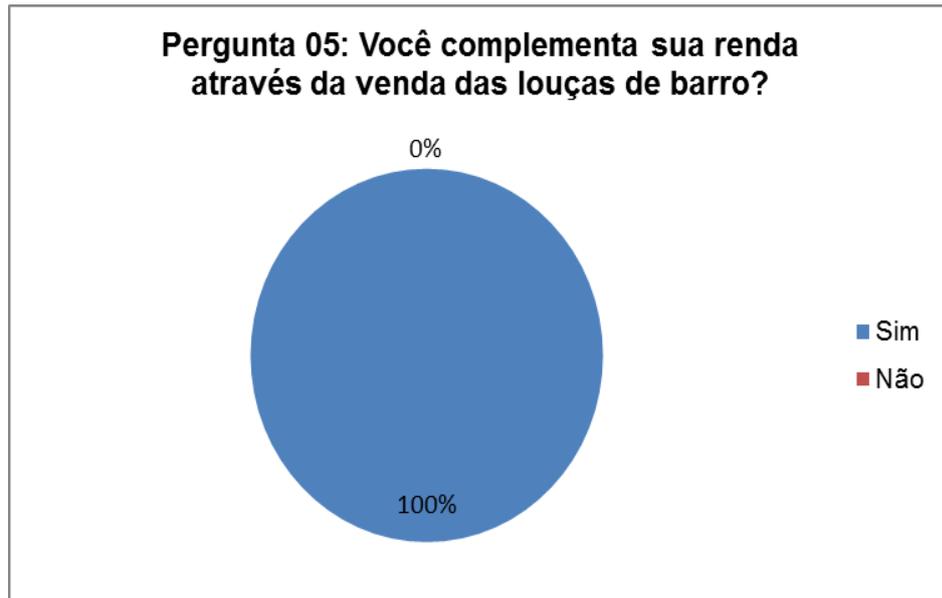


Gráfico 05: Sobre o complemento de renda com a venda das louças de barro.
Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 05 confirmou que todas as seis louceiras complementam a renda familiar com a venda das louças de barro. O ganho depende se a louça é vendida em casa, na feira ou no Casa do Artesão em Macapá. Além de louças, elas produzem *souvenires* (panelinhas) e fogareiros, porém a especialidade dessas mulheres é a confecção artesanal de alguidares, xícaras, pires, panelas, leiteiras, manteigueiras, assadeiras e pratos. Os preços variam de R\$ 5,00 a R\$ 60,00 reais. Por outro lado, a pesquisa verificou que a venda das louças pode ser individual ou coletiva, pois a louceira que vai à feira em Macapá geralmente leva peças das outras para também serem comercializadas. Porém, as ceramistas também recebem compradores em suas residências, por ser um símbolo cultural do Distrito do Maruanum, alguns visitantes preferem comprar as peças nas oficinas das louceiras.

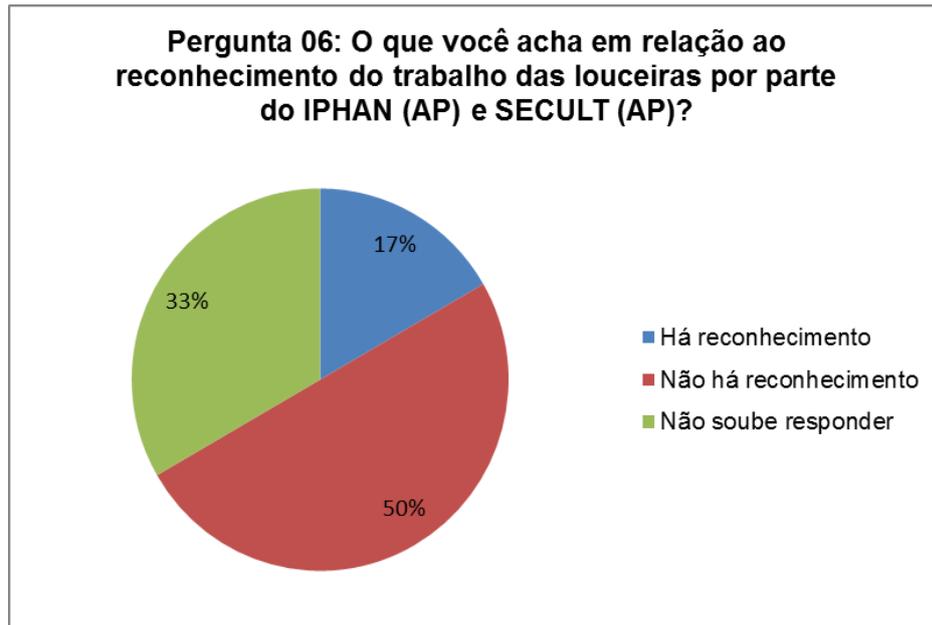


Gráfico 06: Em relação ao reconhecimento do ofício das louceiras pelo IPHAN (AP) e SECULT (AP).

Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 06 refere-se sobre o que a informante acha em relação ao reconhecimento do trabalho das louceiras por parte do IPHAN e da SECULT (AP). Das seis entrevistadas, uma respondeu que o IPHAN reconhece o trabalho do ofício cerâmico; duas disseram que não sabem explicar; três disseram que não há reconhecimento do ofício pelo IPHAN e SECULT (AP). Os dados demonstraram que duas mulheres não conhecem as atribuições do IPHAN e SECULT (AP). Por outro lado, confirmou o descontentamento das louceiras em relação ao IPHAN e SECULT (AP), pois nas comunidades pesquisadas não há nenhum projeto de valorização e educação patrimonial sendo desenvolvido por estes órgãos.

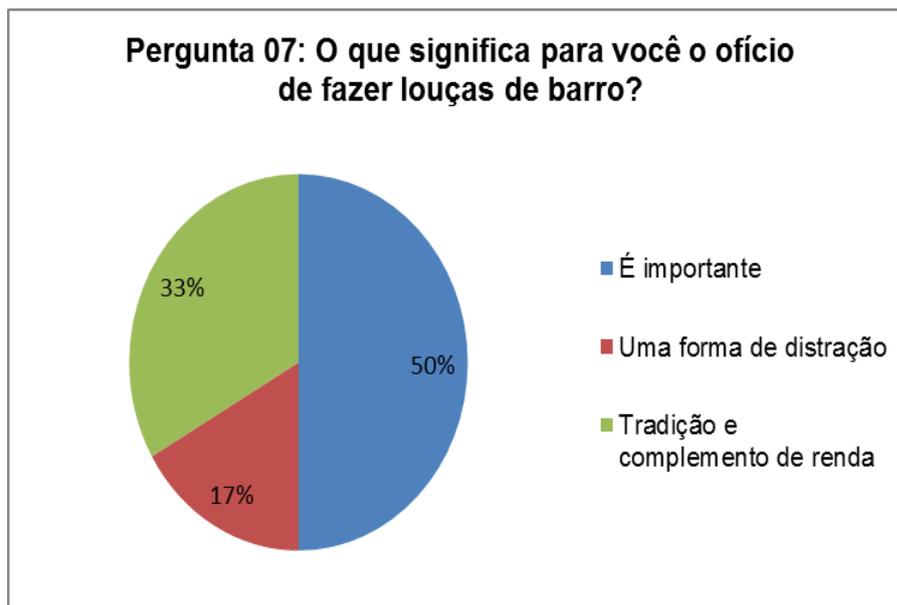


Gráfico 07: Significado do ofício de fazer louças de barro para as louceiras.
Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 07 apresenta dados sobre o que significa para a louceira o ofício de fazer louças de barro. Das seis informantes; três responderam que “é importante porque ajuda no sustento das suas famílias”; uma disse que “fazer louça distrai”; duas responderam que “complementa a renda, é uma tradição e traz lembranças da sua mãe, da sua vó, da sua comadre e da Tia Alexandra”. Pode-se analisar que o significado do ofício das louças de barro está vinculado ao fator econômico porque complementa a renda das famílias dessas mulheres e ao fator emocional, pois as elas reconhecem que este criar-saber-fazer é uma herança, uma tradição que traz lembranças das louceiras mais velhas que já faleceram.

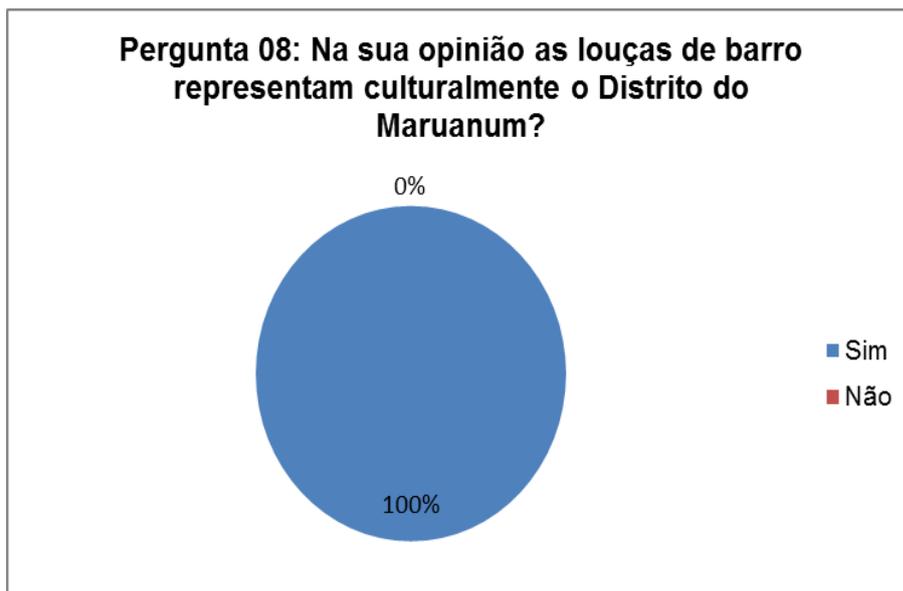


Gráfico 08: Sobre a opinião se as louças de barro representam culturalmente o Distrito do Maruanum.
Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 08 apresenta a opinião das louceiras se as louças de barro representam culturalmente o Distrito do Maruanum. Das seis informantes, todas responderam que sim. Assim, a pesquisa constatou que as louceiras reconhecem o criar-saber-fazer das louças de barro como um símbolo cultural do Distrito do Maruanum. Elas sabem que a louça de barro confeccionada artesanalmente é única por ter um significado de herança familiar, pois a louça do Maruanum acompanhou o desenvolvimento comunitário, é um saber que vem dos pioneiros, dos antigos moradores.

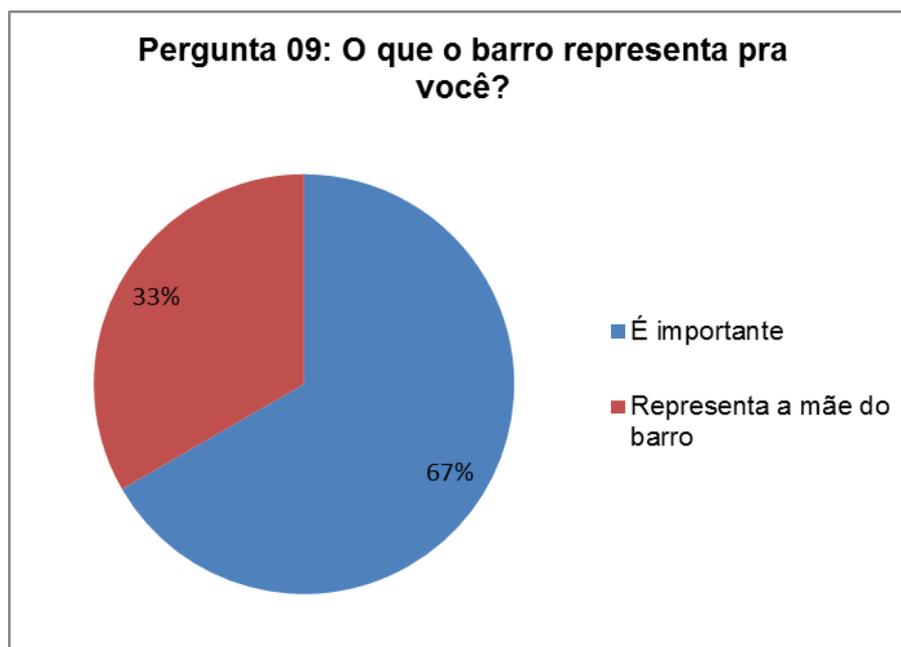


Gráfico 09: Sobre o que o barro significa para a louceira.
Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 09 apresenta dados sobre o que o barro representa à louceira. Das seis entrevistadas, quatro disseram que “o barro é importante porque é a vida da louça, sem barro não tem louças”; duas acreditam que “o barro representa a mãe do barro, o barro traz alegria e que quando tiram a argila pedem à Mãe do barro para que as peças queimem em paz”. A pesquisa mostrou que as elas tem a consciência que o barro é fundamental para a existência da tradição do ofício cerâmico, pois existe uma preocupação ambiental em relação ao barro para que não se acabe, por isso essas mulheres realizam no máximo três vezes ao ano a extração da argila e utilizam a técnica do rodízio para deixar a terra “descansar”. As respostas das louceiras também demonstraram a ligação entre a argila e a crença da mãe do barro, por isso essas mulheres fazem oferendas e pedidos à “mãe do barro” no local onde este recurso natural é extraído.

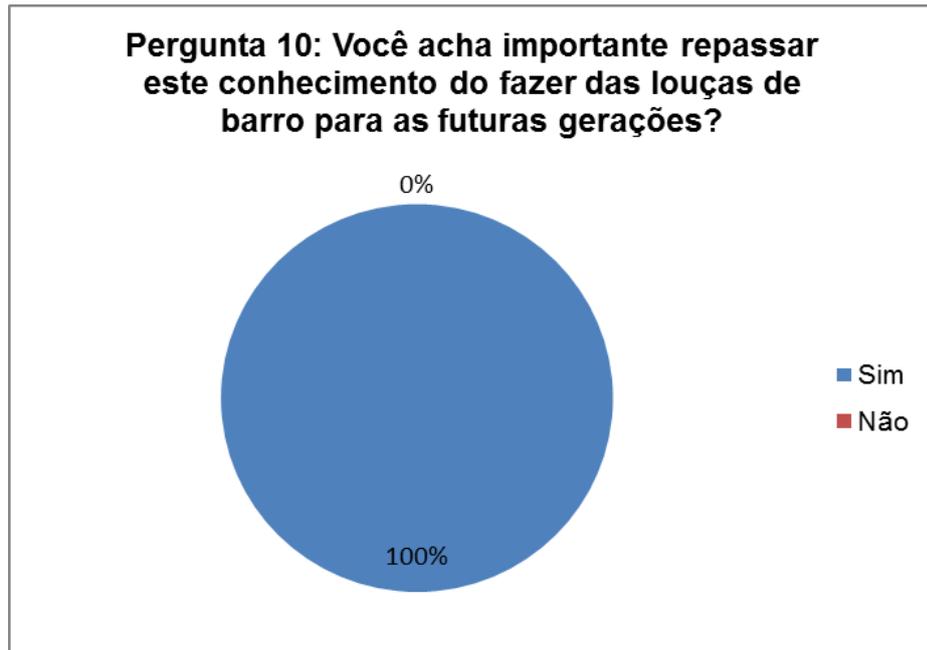


Gráfico 10: Sobre o que a louceira acha da importância de repassar o conhecimento do fazer das louças para as futuras gerações.
 Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 10 retrata se a louceira acha importante repassar este conhecimento do fazer das louças de barro para as futuras gerações. Todas as seis responderam que sim. Quando as elas foram indagadas o porquê, todas responderam que “é importante para que a tradição ceramista não se acabe”. Entre as respostas duas chamaram atenção: “Porque daqui a pouco eu estou me acabando, daqui com um tempo eu vou morrer e não vai ninguém fazer, porque os jovens não se interessam”. “Porque depois que eu morrer, eles vão continuar fazendo, se eles não aprenderem não vai ter como continuar com as louças de barro”. A pesquisa mostrou que elas temem a extinção do ofício do criar-saber-fazer louças de barro, devido ao desinteresse da juventude em aprender a técnica ceramista. Por outro lado, ficou evidente a vontade das atuais louceiras em ensinar suas filhas e netas o ofício que um dia foi repassado a elas e que além de ajudar na renda familiar também traz recordações afetivas dos laços de parentesco.

3.3.2 Resultados das entrevistas com filhos e netos das louceiras de Santa Luzia e Carmo do Maruanum

Uma amostra de cinco pessoas, entre filhos e netos das louceiras foram entrevistados, sendo quatro da comunidade de Santa Luzia do Maruanum e um da comunidade do Carmo do Maruanum. Foram feitas cinco perguntas tipo mista, estruturada e focalizada.

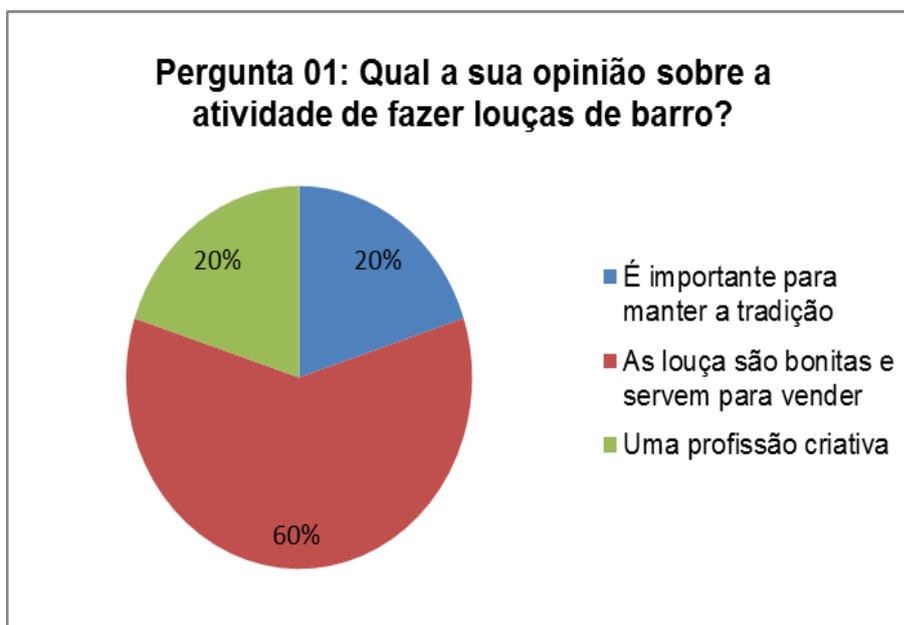


Gráfico 11: Sobre qual a opinião dos filhos e netos das louceiras sobre a atividade de fazer louças de barro.

Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 11 retrata a opinião dos filhos e netos das louceiras sobre a atividade de fazer louças de barro. Destes cinco informantes, um respondeu que “é importante para manter a tradição”; três responderam que “as louças são bonitas e servem para vender”; um entrevistado disse que é “uma profissão criativa”. Durante as entrevistas, observou-se a fragilidade dos jovens em reconhecer o ofício das louceiras como uma tradição cultural do Distrito do Maruanum, somente um entrevistado disse que “o ofício das louças de barro é uma tradição”. Constatou-se que os jovens veem as louças apenas de forma mercadológica como um objeto produzido pelas suas mães e avós que são vendidos para garantir o sustento da família.

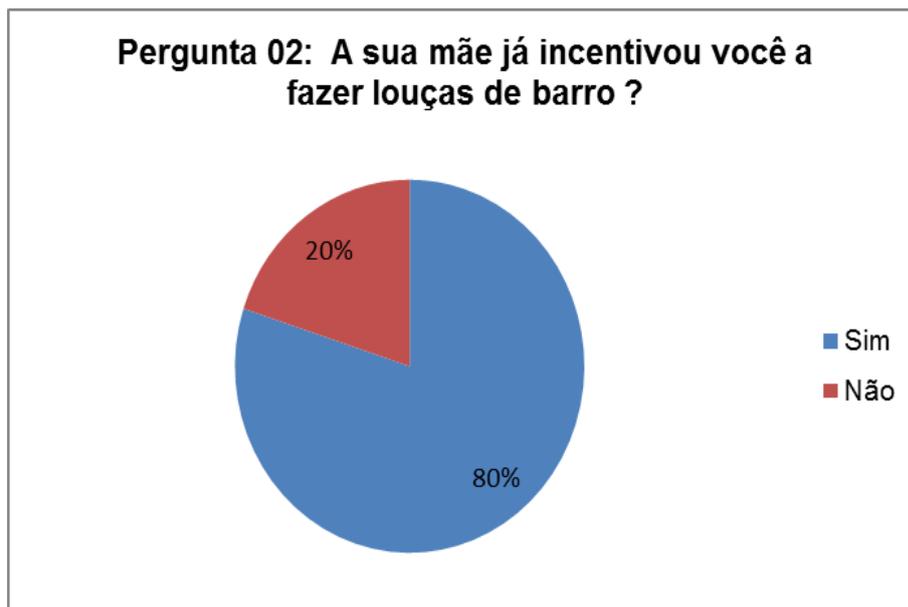


Gráfico 12: Sobre se a mãe do entrevistado já o incentivou a fazer louças de barro.
 Autoria: Célia S.da Costa (2014).

O Gráfico 12 aponta se a mãe do entrevistado já o incentivou a fazer louças de barro e porquê. Dos cinco informantes, um respondeu que não, porque “não gosta de fazer louças”; quatro disseram que sim porque “não pode acabar a profissão de louceira”. Assim, pode-se verificar que as mães encorajam e incentivam seus filhos a aprenderem o ofício de fazer louças de barro porque se preocupam com o futuro da atividade ceramista.

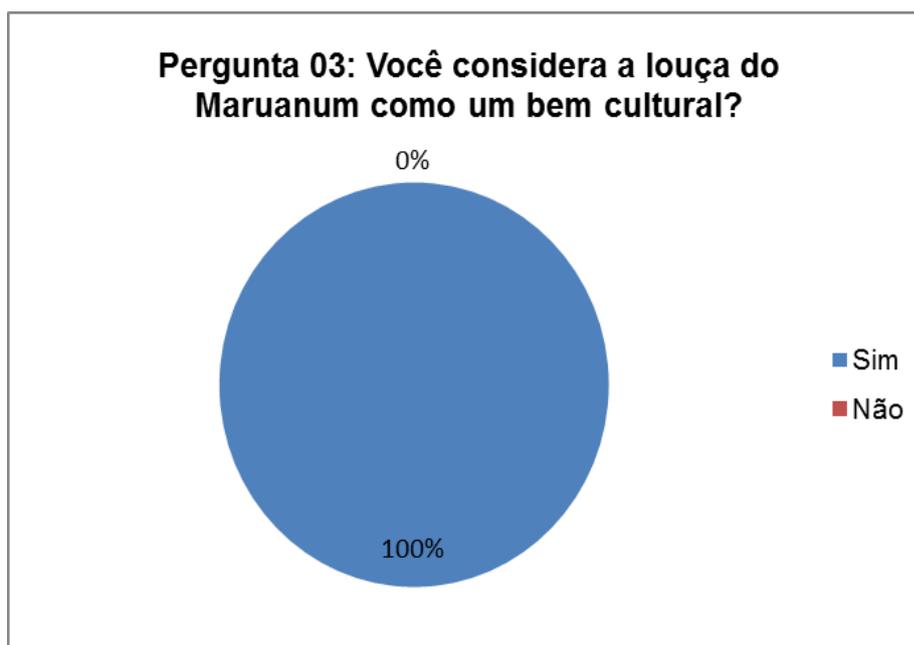


Gráfico 13: Sobre o reconhecimento dos filhos e netos da louça como um bem cultural.
 Autoria: Célia S.da Costa (2014).

O Gráfico 13 representa se os filhos e netos das louceiras consideram a louça do Maruanum como um bem cultural e porque. Dos cinco informantes, todos responderam que sim, “a louça do Maruanum é um bem cultural”. Quando questionados o porquê; quatro entrevistados disseram que “o Distrito do Maruanum é conhecido devido ao ofício das louceiras que é repassado de geração à geração”; um disse “não saber qual a razão da louça ser um bem cultural do Distrito do Maruanum”. A pesquisa averiguou que filhos e netos das louceiras sabem que o Distrito do Maruanum é conhecido devido às peças de cerâmica e que o ofício tornou-se um bem cultural, por ser uma herança familiar comunitária que ultrapassa gerações.

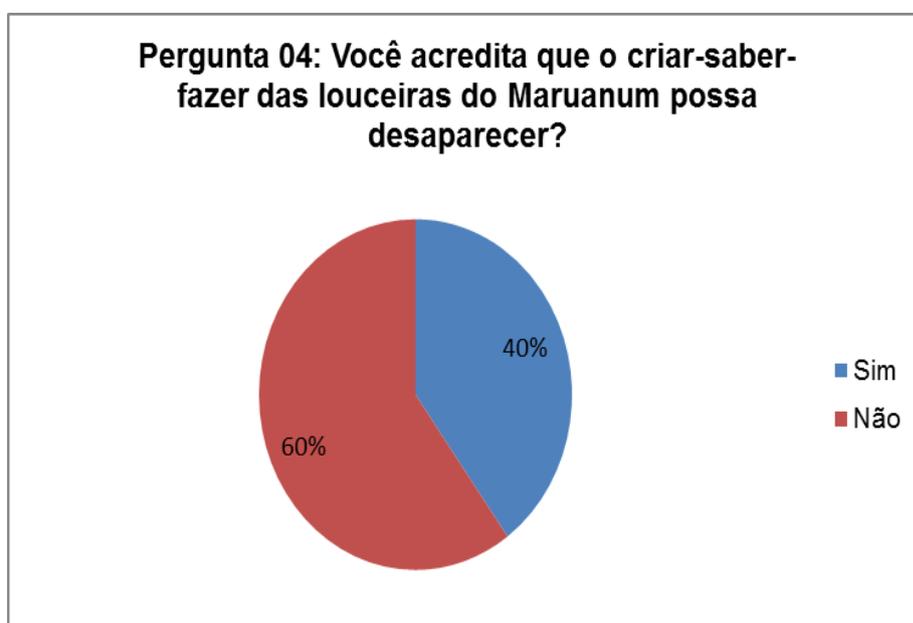


Gráfico 14: Se os filhos e netos das louceiras do Maruanum acreditam que o criar-saber-fazer das louceiras possa desaparecer.

Autoria: Célia S.da Costa (2014).

O Gráfico 14 apresenta o que os filhos e netos acham em relação ao desaparecimento do criar-saber-fazer das louceiras possa desaparecer e porque. Dos cinco entrevistados, dois responderam que sim, porque “a juventude está desinteressada pelo ofício, não quer fazer louças”; três responderam que “não porque é uma atividade interessante de fazer e que os jovens podem aprender, porque o modo de fazer é repassado de geração à geração”. A pesquisa mostrou que os filhos e netos acreditam na perpetuação da tradição ceramista. Porém,

durante a pesquisa de campo observou-se que as mães e avós louceiras desenvolvem a atividade ceramista sem a presença e ajuda de seus filhos e netos.

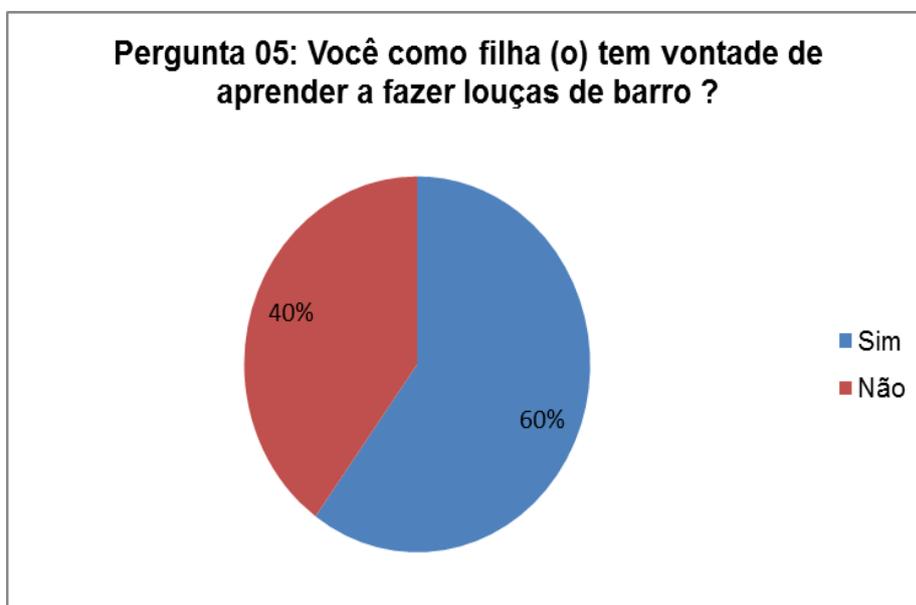


Gráfico 15: Se as (os) filhas (os) das louceiras tem vontade de aprender a fazer louças de barro.

Autoria: Célia S. da Costa (2014).

O Gráfico 15 apresenta se as (os) filhas (os) tem vontade de aprender a fazer louças de barro e porque. Dos cinco informantes, dois disseram que não, um entrevistado disse que “homem não pode fazer louça” e outra entrevistada disse que “não tem jeito para fazer louças”; três responderam que sim, “porque acham interessante o jeito de fazer louça, sendo uma forma de ganhar dinheiro”. Destes cinco entrevistados, apenas uma já sabe fazer louças de barro desde os seis anos de idade, foi à única criança identificada como louceira durante a pesquisa de campo que incentivada pela avó, aprendeu bem pequena a moldar o barro e transformar em louça. Dos outros quatro informantes, um é do sexo masculino e por isso acredita que “não pode fazer louça”, por ser uma atividade executada pelo gênero feminino, uma disse “ser incapaz de aprender a fazer louça porque não tem habilidade para moldar o barro” e duas mostraram-se interessadas em aprender, mas ainda não iniciaram à prática ceramista. Durante as entrevistas com os jovens ficou claro que um dos motivos para o não aprender a fazer louças de barro é a falta de reconhecimento do ofício, o desprestígio cultural e a ausência de educação patrimonial.

Em geral, os gráficos demonstraram uma síntese sobre a percepção das louceiras, seus filhos e netos em relação ao ofício de criar- fazer-saber das louças de barro envolvendo aspectos sociais, culturais e econômicos, assim foi possível traçar um breve diagnóstico que poderá ser utilizado como referencial para a elaboração de políticas públicas voltadas para o criar-saber-fazer cerâmico praticado nas comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum.

3.4 PROPOSTA PARA PERPETUAÇÃO DO OFÍCIO TRADICIONAL DAS LOUCEIRAS DO MARUANUM

A intervenção para a perpetuação do ofício tradicional das Louceiras do Maruanum é necessária e urgente, diante do diagnóstico científico de ameaça de desaparecimento deste criar-saber-fazer que deve ser visto a partir do princípio da equidade intergeracional, como um bem cultural relevante, no qual as futuras gerações tem o direito de conhecer e praticar. Para a proposição interventiva, inserem-se os exemplos bem sucedidos da cerâmica de São Gonçalo Beira Rio (Estado do Mato Grosso) e das Paneleiras de Goiabeiras (Estado do Espírito Santo). É fundamental a participação do Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional (IPHAN-AP) e da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá (SECULT-AP) neste processo de intervenção. Por outro lado, acredita-se que a responsabilidade social da pesquisa também é conceder às comunidades envolvidas o retorno deste diagnóstico científico.

Um fator fundamental é a organização das famílias que habitam no Distrito do Maruanum, especialmente as famílias das louceiras. Para isso, seriam organizados encontros com a comunidade para a apresentação dos resultados da pesquisa, apresentações de documentários sobre as Louceiras do Maruanum e oficinas de integração e de educação patrimonial com o objetivo despertar nos comunitários a alto estima, o sentimento de pertencimento e de responsabilidade identitária. Depois, seria a inscrição do Ofício das Louceiras do Maruanum no Livro de Registro de Saberes como bem cultural de natureza imaterial, o que garante visibilidade ao patrimônio e a instituição do Plano de Salvaguarda. Cabe ao IPHAN (AP), SECULT (AP), Fundação Municipal de Cultura de Macapá (FUMCULT) e a Associação das Louceiras do Maruanum (ALOMA) solicitar o registro.

A ALOMA deve estar fortalecida e unida, com a documentação da instituição e das associadas sistematizada. Como exemplo, cita-se a Associação de Artesãos de São Gonçalo Beira Rio, que conseguiu montar uma loja no Centro Cultural do bairro, espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, os associados se revezam para manter a loja aberta todos os dias da semana.

Outro exemplo é a Associação das Paneleiras de Goiabeiras (APG), entidade criada em 1987 para proteger a categoria na defesa de seus interesses e das condições objetivas da permanência do ofício ceramista. Segundo o Dossiê do IPHAN, a Associação tem sido o principal canal de negociação das paneleiras junto ao poder público e à iniciativa privada, na busca de apoio para a fabricação e promoção de seus produtos, com a conquista de patrocinadores, material promocional e novos espaços de apresentação e vendas de seus produtos. Assim, deveria funcionar a Associação das Louceiras do Maruanum (Fotografia 23), onde todas as atividades e atribuições seriam divididas para manter o espaço aberto e unidas solicitarem ao poder público, recursos para a reforma do local.



Fotografia 23: Sede da Associação das Louceiras do Maruanum.
Autoria: Célia S. da Costa (2012).

É certo como frisa Pelegrini e Funari (2008, p.75) que o simples registro do bem de natureza material ou imaterial não assegura a sua preservação, porém traz uma série de medidas que viabilizem um plano efetivo de salvaguarda. Uma vez que o ofício das louceiras do Maruanum seja registrado, entra em cena o Plano de

Salvaguarda com a formação de um Comitê Gestor formado por representantes do IPHAN, da comunidade envolvida, do Estado e da Prefeitura. O plano de salvaguarda abrange estratégias e demandas com a melhoria das condições sociais, ambientais, materiais de produção e reprodução e na transmissão dos saberes, práticas e técnicas associadas ao bem; além de apoiar na organização e a capacitação dos grupos envolvidos para a autogestão do seu patrimônio; a criação de centros de referência do bem registrado; apoio institucional para a construção de parcerias; contínua educação patrimonial vinculada ao bem e etc. Como todas estas ações as comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum estariam mais motivadas, organizadas e a tendência é que a juventude se interessasse pela conservação e preservação do criar-saber-fazer do ofício cerâmico das louças de barro, com formações específicas de guarda e educação patrimonial voltada às famílias das louceiras.

Santos (2010, p.09) descreve que a comunidade de São Gonçalo Beira Rio está localizada as margens do rio Cuiabá, onde existe uma infraestrutura básica para o fomento do turismo comunitário com casas que se transformaram em peixarias caseiras, casas de chá com café da manhã e da tarde com quitutes de Mato Grosso, onde existe uma espécie de calçadão arborizado, local em que os turistas e visitantes sentam-se para comer e apreciar a paisagem ao longo do rio. Além disso, existem artesãs que ministram cursos de produção de cerâmica em suas residências para turistas e alunos de escolas da região.

A mesma vocação para o turismo comunitário possui as comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum que são agraciadas pelo Rio Maruanum e por uma beleza natural única (Fotografia 24), onde é possível estruturar lojas de artesanato com exposição cerâmica, degustar comidas típicas, fazer passeios de canoa, praticar a pescaria esportiva e visitas ecológicas com a ida ao local de onde se extrai o barro, aos roçados, casas de farinha e principalmente oferecer ao visitante a oportunidade de manusear a argila e participar de oficinas de cerâmica nas casas de barro das louceiras. Outro atrativo seria apresentações dos grupos de marabaixo das comunidades do Distrito do Maruanum. Todas as atividades seriam realizadas por guias comunitários que uma vez capacitados pela Secretaria Estadual de Turismo do Amapá (SETUR-AP) e Instituto Municipal de Turismo de Macapá (MACAPATUR) poderiam receber turistas e visitantes durante todo o ano através de pacotes firmados entre a ALOMA junto às empresas de turismo de Macapá.



Fotografia 24: Orla da Comunidade do Carmo do Maruanum.
Autoria: Célia S. da Costa (2012).

Outra iniciativa importante para a perpetuação do ofício tradicional das louceiras do Maruanum é inserir no currículo escolar local, toda a trajetória histórica do ofício ceramista, especialmente na disciplina História e oferecer aos alunos a oportunidade de participar de oficinas de louças de barro ministradas pelas louceiras durante as aulas de artes, por exemplo. A valorização da cultura local no âmbito escolar teria grande efeito, onde o incentivo atingiria diretamente as presentes gerações para que se apoderassem das técnicas ceramistas de suas mães e avós. Acredita-se que a perpetuação do ofício das louceiras do Maruanum depende do incentivo do poder público para a organização social das comunidades que formam o Distrito do Maruanum, que apoiadas inclusive pela iniciativa privada podem dar um salto para a qualidade de vida com a utilização econômica e sustentável do bem cultural que é o ofício ceramista, aproveitando todas as potencialidades culturais das comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum, formadas por pessoas acolhedoras e criativas que precisam de apoio institucional e científico para reconhecerem que a louça do Maruanum é um bem histórico e cultural que pode transformar as suas vidas e torná-las conhecidas por todo o mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o advento da Constituição Federal de 1988 ampliou-se a conceituação de patrimônio cultural brasileiro, sendo formado por bens de natureza material e imaterial. Além disso, o direito ao patrimônio cultural foi reconhecido como direito fundamental o que repercutiu positivamente para que o Estado oferecesse a tutela de tais bens culturais. O Decreto 3.552/2000 que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial foi um destes marcos que reconheceu saberes, celebrações, formas de expressão e lugares como bens que constituem o patrimônio cultural brasileiro.

Amparados pela Constituição Federal de 1988, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) juntamente com demais órgãos estaduais e municipais de Cultura começaram a atuar no mapeamento das referências culturais de cada estado, como forma de garantir a preservação e conservação destes bens culturais fundamentados pela legislação específica a tutela do patrimônio cultural e nos princípios ambientais, como é o caso do Princípio da Equidade Intergeracional. Se o patrimônio cultural é um direito fundamental cabe ao Estado e à sociedade salvaguardarem estes bens através do Princípio da Equidade Intergeracional para que as futuras gerações possam ter acesso e fruição aos bens culturais.

Baseada nesta afirmação o objeto de pesquisa o ofício das louceiras do Maruanum foi analisado como patrimônio material e imaterial, considerando o princípio da equidade intergeracional, com destaque maior para o bem imaterial que é o criar-saber que se materializa no fazer através das louças de barro. Assim, toda a análise acerca do ofício foi baseada na pesquisa de campo através de observações, entrevistas e registros fotográficos *in loco* nas comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum que pertencem ao Distrito do Maruanum.

O incentivo desta pesquisa deu-se pela afirmação da pesquisadora Alicia Coiroló que detectou o perigo de extinção do criar-saber-fazer do ofício das louceiras do Maruanum em sua pesquisa realizada em 1989, assim objetivou-se identificar neste estudo quais as causas e até que ponto a referida afirmação estava se concretizando ao longo do tempo. Para se chegar à análise sobre este fato foram confrontados os dados das árvores genealógicas construídas por Coiroló com as árvores genealógicas adaptadas nesta pesquisa que foram chamadas de *materlógicas*, assim constatou-se a veracidade nas conclusões de Alícia Coiroló, o

que fere o princípio da equidade intergeracional, pois a extinção de um criar-saber-fazer é uma perda quando se trata de um bem cultural tradicional repassado de geração para geração.

Por outro lado, o ofício das louceiras do Maruanum é uma referência cultural tradicional das comunidades que formam o Distrito do Maruanum entre elas estão Santa Luzia e Carmo do Maruanum, pois esta ciência é repassada de mãe para filha, de sogra para nora, de tias para sobrinhas e de primas para primas há bastante tempo que ocasionou uma identidade cultural, uma memória coletiva, inclusive com elos afetivos de parentesco e herança cultural. Por isso, o bem cultural do ofício do criar-saber-fazer das louças de barro é um elemento histórico importante para o estudo antropológico pelo qual a comunidade de Santa Luzia do Maruanum deverá ser submetida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA-AP) para então ser reconhecida como território quilombola, já que a comunidade instaurou junto a este órgão o processo para tal reconhecimento.

A pesquisa em relação ao ofício das louceiras do Maruanum como patrimônio material e imaterial buscou responder quais os entraves existentes nos órgãos IPHAN (AP) e SECULT (AP) que dificultam o reconhecimento deste ofício. Os resultados mostraram que o bem cultural do ofício do criar-saber-fazer das louças de barro é um elemento histórico importante para o estudo antropológico pelo qual a comunidade de Santa Luzia do Maruanum deverá ser submetida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA-AP) para então ser reconhecida como território quilombola, já que a comunidade instaurou junto a este órgão o processo para tal reconhecimento.

A importância do registro do criar-saber-fazer das louceiras do Maruanum no Livro de Registro de Saberes é uma saída para a perpetuação deste ofício, uma vez que o bem é registrado, entra o plano de salvaguarda apresentando ações efetivas como a geração de renda a partir do bem cultural e a sustentabilidade ambiental com o objetivo de preservar e difundir este ofício nas comunidades do Distrito do Maruanum .

Uma das contribuições desta pesquisa foi apontar alternativas viáveis para que os jovens, a presente geração possa ser estimulada a continuar com a tradição ceramista em cumprimento ao princípio ambiental da equidade intergeracional. Neste sentido, sugeriu-se a intervenção através da educação patrimonial com a apresentação dos resultados deste estudo às comunidades de Santa Luzia e Carmo

do Maruanum como prática da função social da pesquisa. Porém, a intervenção do IPHAN (AP) e SECULT (AP) através do registro do bem cultural, a elaboração de um plano de salvaguarda, o fortalecimento da Associação das Louceiras do Maruanum, a inserção das louceiras no âmbito escolar, a celebração de parcerias com o poder público, iniciativa privada e principalmente a instituição do turismo comunitário como meio de aferir às comunidades ganhos econômicos e sociais devem ser considerados como estratégias de política pública cultural. Somente com a interferência do poder público através de investimentos, ações e projetos voltados para a elevação do alto estima e pertencimento cultural das comunidades de Santa Luzia e Carmo do Maruanum é que os jovens venham se interessar pela continuidade do ofício ceramista para o fortalecimento da identidade cultural que se encontra desfigurada para a presente geração.

Apesar da louça do Maruanum estar materializada, sendo também um patrimônio material, ao longo da pesquisa optou-se enfatizar a necessidade do reconhecimento como bem cultural de natureza imaterial que possibilita a implantação de um plano de salvaguarda destinado a envolver a comunidade com o objetivo de preservar o meio ambiente e assegurar a sustentabilidade deste bem para que gere benefícios para a comunidade, já que a participação da juventude é fundamental para a efetiva conservação do bem cultural, pois os resultados da pesquisa demonstraram que as louceiras, os seus filhos e netos reconhecem a importância da continuidade do ofício e a louça de barro como um patrimônio cultural do Distrito do Maruanum.

Durante as entrevistas com as louceiras foi perguntado se suas filhas que já são mães e se elas recebiam benefícios de bolsas do governo estadual e federal. Das seis entrevistadas, apenas uma disse que sua filha não recebia ajuda do governo. Desta forma, a análise dos dados confirmou a hipótese deste estudo, pois o recebimento dos valores dos programas assistencialistas do governo federal e estadual, criados no início do século XXI, incentivaram as jovens a não ter interesse em aprender o ofício do criar-saber-fazer louças de barro com as suas mães e avós, pois a cerâmica utilitária também é uma fonte de renda para as mulheres do Distrito do Maruanum. Apesar de ser uma afirmação que gere polêmica, já que alguns pesquisadores não atribuem o abandono ou falta de interesse por certa prática tradicional pelo fato do recebimento de benefícios que deveriam incidir na melhoria da qualidade de vida daquele que mais necessita. É certo que esta hipótese

confirmada por este trabalho, precisa de maiores reflexões e pesquisas científicas sobre o nível de interferência desses benefícios para o abandono de práticas culturais.

Diante de toda análise e diagnóstico ressalta-se que o Estado não pode se omitir e por isso deve intervir de forma enérgica, objetiva e urgente para que o ofício tradicional das louceiras do Maruanum não desapareça, pois a Constituição Federal de 1988 juntamente com a legislação específica do patrimônio cultural elegeu instrumentos para a tutela dos bens culturais, onde a prática destes instrumentos significa um desafio para o poder público. A sociedade também tem o dever de proteger os bens culturais, mas do que vale somente ter o dever, se não há o conhecimento mínimo sobre o bem cultural? Eis outro desafio, mais precisamente para a educação patrimonial que deveria estar inclusa no currículo escolar de todos os níveis de ensino, pois o desconhecimento tem grandes consequências para a vida social, científica e cultural.

Apesar da ousadia em pesquisar sobre o ofício das louceiras do Maruanum em observância ao princípio da equidade intergeracional sob o enfoque do patrimônio cultural material e imaterial, a temática não se limita, mas se transforma e desafia novos pesquisadores a aprofundarem estas reflexões. Todo o ato de pesquisar se transformou em uma busca contínua devido à ausência de referencial teórico sobre a temática, a pesquisa de campo que exigiu esforço físico, investimentos financeiros e distanciamento emocional, as dificuldades em acessar respostas dos agentes públicos que estão atrelados aos órgãos responsáveis pela gestão do patrimônio cultural. Por outro lado gerou o que se esperava reflexões e análises que pretendem estimular mais pesquisadores a incomodarem-se com a realidade que os cerca, a tentarem compreender quais as razões, os motivos para o patrimônio cultural nacional esteja desprotegido por políticas públicas.

Enfim, a louça foi moldada, certamente precisa ser mais polida, devido às limitações técnico-científicas nas áreas da antropologia, sociologia e dos demais conhecimentos específicos que se entrelaçaram com a pesquisa no decorrer das análises e que deixaram lacunas. A certeza é que a maior contribuição deste trabalho é servir como um instrumento de educação patrimonial e reflexão visando que políticas públicas sejam planejadas e ações praticadas, para que não se acabe a herança do ofício das louceiras do Maruanum.

Referências:

AGUINAGA, Karyn Ferreira Souza. A Proteção do Patrimônio Cultural Imaterial e os Conhecimentos Tradicionais. **Anais do XV Congresso Nacional do Conpedi**. Florianópolis: Fundação Boiteux. 2006. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/manaus/estado_dir_povos_karyn_s_aguinaga.pdf> Acesso em: 20 jan.2013.

BARBOSA, Maria Inês Cardoso. **Arranjo Local de Produção de Louças na Comunidade Quilombola do Maruanum-AP**. Monografia do Curso de Especialização em Gestão de Arranjos Produtivos Locais. UNIFAP, Universidade Federal do Amapá: Macapá-Amapá. 2011.

BELAS, Carla Arouca. **Aspectos Legais do INRC**: relação com legislações nacionais e acordos internacionais. Belém: IPHAN, 2004.

BENJAMIN, Antônio Herman. Constitucionalização do Ambiente e Ecologização da Constituição Brasileira. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Orgs). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural (IPHAN). **Dossiê IPHAN 3**: ofício das paneleiras de Goiabeiras. Brasília:DF.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional Ambiental Português e da União Europeia. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Orgs). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. **Revista do Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente**. Estado constitucional ecológico e democracia sustentada. Disponível em:<

dsp.sib.uc.pt/bitstream/10316.2/5732/1/revcedoua8%20art.%201%20JJGC.pdf>Acesso em: 15 jan.2014.

CHAUI, Marilena. **Cidadania cultural**: o direito à cultura. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2006.

Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Tradução feita pelo Ministério das Relações Exteriores. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>Acesso em: 07 mar.2013.

COIROLO, Alicia Durán. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. **Atividades e Tradições dos Grupos Ceramistas do Maruanum (AP)**. V. 7. Série Antropologia. Belém-PA. 1991.

DIAS & SOUZA LIMA, Carla da Costa & Antônio Carlos de. O Museu Nacional e a construção do patrimônio histórico nacional. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 34, 2012.

FEITOZA, Paulo Fernando de Britto. Patrimônio Cultural da Nação: tangível e intangível. **Revista Aboré**. 2ª ed. Manaus: Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas. 2006. Disponível em:<http://www.revistas.uea.edu.br/old/abore/artigos/artigos_2/Artigos_Professores/Paulo%20Feitoza.pdf>Acesso em: 10 fev.2013.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC – Iphan, 2005.

GALLOIS, Dominique Tilkin (Org.). **Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas**: exemplos no Amapá e norte do Pará. São Paulo: Iepé, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Flávio dos Santos. Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia Colonial. Povo Negro. **Revista da USP**. São Paulo: 1996.

_____. **Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira-séculos XVIII/XIX**. Belém: UFAP, 1999.

GUIMARÃES, Elza Correia Velasco; SANTANA, Shirley Barbosa. **A cerâmica utilitária do Maruanum**. 1989. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Licenciatura em Educação Artística. UNIFAP, Universidade Federal do Amapá: Macapá-Amapá.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HILBERT, Peter Paul. Contribuição à Arqueologia do Amapá. Fase Aristé. In: **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**.V.01. Belém: setembro de 1957.

LEITE, José Rubens Morato. Sociedade de Risco e Estado. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Orgs). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

LISBOA, Marijane & BARROS, Juliana Neves. **Direito Humano ao Meio Ambiente**. Coleção Cartilhas de Direito Humanos. Plataforma Dhesca Brasil. V. 2. Curitiba: INESC, 2008.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 21. ed. rev. e aum. São Paulo: Malheiros, 2013.

MARCHESAN, Ana Maria. **A tutela do patrimônio cultural sob o enfoque do direito ambiental**: uma abordagem transdisciplinar. 2006. Dissertação do Curso de Pós-Graduação em Direito. UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis-SC.

MEIRA, João M.L. Argilas: o que são, suas propriedades e classificações. **Comunicações técnicas**. Visa Consultores: 2001.

MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente**: a gestão ambiental em foco. 7ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro**: Doutrina, Jurisprudência, Legislação. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MORAIS, Paulo Dias. **História do Amapá: o passado é o espelho do presente**. Macapá: JM Editora, 2009.

NUNES FILHO, Edinaldo Pinheiro. **Pesquisa Arqueológica no Amapá**. 2ª ed. Macapá-AP: B-A-BÁ, 2005.

_____. **Túmulos pré-históricos no Amapá: Sepultamento em poço**. Macapá: Editora Centro Genildo Batista, 2010.

_____. Formação histórica, econômica, social, política e cultural do Amapá: descrição e análise do processo de formação histórica do Amapá. In: OLIVEIRA, Augusto, et al (Orgs.). **Amazônia, Amapá: escritos de Historia**. Belém: Paka-tatu, 2009.

OLIVEIRA, Ana Gita de. **Salvaguarda do Patrimônio Cultural**. Belém: IPHAN, 2004.

PELEGRINI, Sandra C. A. e FUNARI, Pedro Paulo. **O que é Patrimônio Cultural Imaterial**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PORTA, Paula. **Política de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados: 2000/2010**. Brasília: IPHAN/Monumenta, 2012.

QUEIROZ, Jonas Marçal de; GOMES, Flávio. **Amazônia, Fronteiras e Identidade: reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas-séculos XVIII e XIX)**. 2002.p.27-31. Disponível em:<<http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/queriroz-gomes.pdf>>Acesso em: 31 mai. 2012.

SANTOS, Luzia do Socorro Silva. **Tutela das Diversidades Culturais Regionais à luz do Sistema Jurídico-ambiental**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2005.

SANTOS, Elizete Ignácio dos. **Cerâmica de São Gonçalo Beira Rio**. Rio de Janeiro: IPHAN, CNFCP, 2010.

SANTOS, Fernando Rodrigues dos. **História do Amapá**. Macapá: Falcan,1994.

SCHEUER, Herta Loell. **A tradição da cerâmica popular**. Escola de Folclore. São Paulo: Livramento, 1982.

SILVA, Daisy Rafaela da. Patrimônio Cultural Imaterial: antecedentes e proteção jurídico ambiental. **Âmbito Jurídico**. V.63, p.01-10, 2009. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5931> Acesso em: 21 fev.2013.

SILVA, Delma Josefa da. Terra Quilombola. **Projeto Brasil Quilombola da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial do Governo Federal**. Centro de Cultura Luiz Freire e Instituto Samaúma. p.14 e 17.

SOARES, Inês Virgínia Prado Soares. **Proteção Jurídica do Patrimônio Arqueológico no Brasil: fundamentos para efetividade da tutela em face de obras e atividades impactantes**. Erechim: Halibis, 2007.

SOUZA, Carla Gabrieli Galvão de. Patrimônio Cultural: o processo de ampliação de sua concepção e suas repercussões. **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília**. N. 7, p.37-66, 2008.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. **Dissertação Proteção ao Patrimônio Cultural Brasileiro**: análise da articulação entre tombamento e registro. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2010.

TORELLY, Luis P.P. Notas sobre a evolução do Conceito de Patrimônio Cultural. **Fórum Patrimônio**. V.5, N.2. Belo Horizonte. 2012.

APÊNDICES

Apêndice A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário de uma pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável.

Desde logo fica garantido o sigilo das informações. Em caso de recusa você não será penalizado (a) de forma alguma.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Título do Projeto: Patrimônio Cultural do Estado do Amapá: o caso das Louceiras do Maruanum em observância ao Princípio da Equidade Intergeracional.

Pesquisador Responsável: Célia Souza da Costa

Telefone para contato (inclusive ligações a cobrar): (96) 9161-4969

O objetivo da entrevista é verificar a opinião de cada entrevistado sobre o ofício de fazer louças de barro das louceiras do Maruanum, assim a entrevista será tipo mista, estruturada e focalizada.

Nome e Assinatura do pesquisador: _____

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____ abaixo assinado, concordo em participar desta pesquisa como entrevistado. Fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador _____ sobre a pesquisa.

Local e data _____, ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura do sujeito ou responsável: _____

Apêndice B

Nome da Entrevistada: _____

Profissão: _____ Idade: _____ Local de Nascimento: _____

Tempo de Residência na Comunidade: _____

Tempo de Louceira: _____

Local: _____ Data: _____

Entrevista tipo mista (estruturada e focalizada)

1) Com quem você aprendeu a fazer louças de barro?

2) Há quanto tempo você é louceira?

3) As suas filhas e parentas fazem louças de barro? Por quê?

 sim não

4) Você já é avó? Se a resposta for sim, as suas filhas recebem algum benefício do governo (bolsas) Quais?

 sim não

5) Você complementa a sua renda através da venda das louças de barro?

 sim não

6) O que você acha em relação ao reconhecimento do trabalho das louceiras por parte do IPHAN e da SECULT (AP)?

7) O que significa para você o ofício de fazer louças de barro?

8) Na sua opinião as louças de barro representam culturalmente o Distrito do Maruanum?

sim não

9) O que o barro representa para você?

10) Você acha importante repassar este conhecimento do fazer de louças de barro para as futuras gerações? Por quê?

sim não

Apêndice C

Nome da (a) filha(o): _____

Profissão: _____ Idade: _____ Local de Nascimento: _____

Tempo de Residência na Comunidade: _____

Tempo de Louceira: _____

Local: _____ Data: _____

Entrevista tipo mista (estruturada e focalizada)

1) Qual a sua opinião sobre a atividade de fazer louças de barro?

2) A sua mãe já incentivou você a fazer louças de barro? Por quê?

() sim () não

3) Você considera a louça do Maruanum como um bem cultural? Por quê?

() sim () não

4) Você acredita que o criar-saber-criar das louceiras possa desaparecer? Por quê?

() sim () não

5) Você como filha (a) tem vontade de aprender a fazer louças de barro? Por quê?

() sim () não
